

Lista final dos inelegíveis conforme edital 004/2021 de 09 de dezembro de 2021 - AGEHAB - Aluguel Social
Município: Goiânia

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.321.681-XX	06132168141	-	-	276.213	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.321.681-XX	06132168141	-	-	276.213	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.401.601-XX	ÁBIA ESTER DOS SANTOS SERPA	-	-	210.811	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.401.601-XX	ÁBIA ESTER DOS SANTOS SERPA	-	-	210.811	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.852.278-XX	ADALVA SEBASTIANA DE LIMA	-	-	267.781	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.852.278-XX	ADALVA SEBASTIANA DE LIMA	-	-	267.781	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.583.991-XX	ADEILTO FERREIRA RIBEIRO	-	-	132.385	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.583.991-XX	ADEILTO FERREIRA RIBEIRO	-	-	132.385	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.805.631-XX	ADEILZA ARAUJO CAVALCANTE	-	-	145.199	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.805.631-XX	ADEILZA ARAUJO CAVALCANTE	-	-	145.199	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.789.851-XX	ADELAIDE DAS NEVES SANTOS	-	-	270.060	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.789.851-XX	ADELAIDE DAS NEVES SANTOS	-	-	270.060	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.065.541-XX	ADEMERSON RODRIGUES FERREIRA	XXX.686.221-XX	ALESSANDRA CARDOSO	257.799	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.413.402-XX	ADIEL ALON SERRA SANTOS	-	-	259.365	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.413.402-XX	ADIEL ALON SERRA SANTOS	-	-	259.365	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.415.221-XX	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS	-	-	253.454	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.415.221-XX	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS	-	-	253.454	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.904.371-XX	ADJALES LOPES DE LIMA NETO	-	-	273.778	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.904.371-XX	ADJALES LOPES DE LIMA NETO	-	-	273.778	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.093.541-XX	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	-	-	257.067	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.093.541-XX	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	-	-	257.067	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.818.411-XX	ADRIANA BISPO DOS SANTOS	XXX.047.261-XX	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	259.994	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.818.411-XX	ADRIANA BISPO DOS SANTOS	XXX.047.261-XX	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	259.994	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.371.641-XX	ADRIANA BORGES SOBRINHO	-	-	186.281	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.371.641-XX	ADRIANA BORGES SOBRINHO	-	-	186.281	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.507.211-XX	ADRIANA CLAUDIA FERREIRA	-	-	139.413	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.507.211-XX	ADRIANA CLAUDIA FERREIRA	-	-	139.413	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.571.161-XX	ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS	XXX.202.382-XX	JIMMY GOMES DE ASSIS	142.282	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.571.161-XX	ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS	XXX.202.382-XX	JIMMY GOMES DE ASSIS	142.282	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.321.701-XX	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	-	-	253.426	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.321.701-XX	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	-	-	253.426	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.763.751-XX	ADRIANA DOURADO SILVA	-	-	133.553	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.763.751-XX	ADRIANA DOURADO SILVA	-	-	133.553	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.763.751-XX	ADRIANA DOURADO SILVA	-	-	133.553	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.933.201-XX	ADRIANA LOURENÇO DE SOUSA	-	-	141.604	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.933.201-XX	ADRIANA LOURENÇO DE SOUSA	-	-	141.604	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.933.201-XX	ADRIANA LOURENÇO DE SOUSA	-	-	141.604	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.906.801-XX	ADRIANA MARTINS ALVES PEREIRA	-	-	253.767	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.906.801-XX	ADRIANA MARTINS ALVES PEREIRA	-	-	253.767	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.243.161-XX	ADRIANA OLIVEIRA CUSTODIO	-	-	147.044	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.243.161-XX	ADRIANA OLIVEIRA CUSTODIO	-	-	147.044	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.243.161-XX	ADRIANA OLIVEIRA CUSTODIO	-	-	147.044	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.890.475-XX	ADRIANA SILVA DE JESUS	-	-	185.798	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.890.475-XX	ADRIANA SILVA DE JESUS	-	-	185.798	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.517.601-XX	ADRIANE CRISTINA DA SILVA	-	-	145.619	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.517.601-XX	ADRIANE CRISTINA DA SILVA	-	-	145.619	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.517.601-XX	ADRIANE CRISTINA DA SILVA	-	-	145.619	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.152.482-XX	ADRIANE DA SILVA CORDOVIL	-	-	138.144	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.152.482-XX	ADRIANE DA SILVA CORDOVIL	-	-	138.144	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.955.704-XX	ADRIANO FRAZÃO DA SILVA	-	-	268.939	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.955.704-XX	ADRIANO FRAZÃO DA SILVA	-	-	268.939	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.741.821-XX	ADRIEL ALVES DE LIMA	-	-	256.931	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.741.821-XX	ADRIEL ALVES DE LIMA	-	-	256.931	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.753.891-XX	ADRIEL BORGES ALVES	XXX.828.841-XX	VITORIA RAMOS DE OLIVEIRA	141.352	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.753.891-XX	ADRIEL BORGES ALVES	XXX.828.841-XX	VITORIA RAMOS DE OLIVEIRA	141.352	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.530.312-XX	ADRIELE DAMASCENO BECHARA	-	-	275.360	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.530.312-XX	ADRIELE DAMASCENO BECHARA	-	-	275.360	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.864.631-XX	ADRIELI CORREIA DE OLIVEIRA	-	-	137.558	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.864.631-XX	ADRIELI CORREIA DE OLIVEIRA	-	-	137.558	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.633.371-XX	ADRIELLE DA SILVA ALVES	-	-	133.546	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.633.371-XX	ADRIELLE DA SILVA ALVES	-	-	133.546	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.797.181-XX	ADRIELLE EMILY FERNANDES CRUZ	-	-	133.396	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.797.181-XX	ADRIELLE EMILY FERNANDES CRUZ	-	-	133.396	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.388.231-XX	ADRIELLY DO PRADO CABRAL MIGUEL	-	-	189.012	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.388.231-XX	ADRIELLY DO PRADO CABRAL MIGUEL	-	-	189.012	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.719.511-XX	AGLAIENE GALDINO DA SILVA	-	-	259.592	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.719.511-XX	AGLAIENE GALDINO DA SILVA	-	-	259.592	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.836.301-XX	ALAIR DE CARVALHO ARAUJO MAGALHAES	XXX.198.131-XX	VALDELINO BARBOSA MAGALHAES	276.197	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Infra Estrutura

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.836.301-XX	ALAIR DE CARVALHO ARAUJO MAGALHAES	XXX.198.131-XX	VALDELINO BARBOSA MAGALHAES	276.197	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.836.301-XX	ALAIR DE CARVALHO ARAUJO MAGALHAES	XXX.198.131-XX	VALDELINO BARBOSA MAGALHAES	276.197	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.504.571-XX	ALAN DELON RODRIGUES OLIVEIRA	-	-	192.251	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.504.571-XX	ALAN DELON RODRIGUES OLIVEIRA	-	-	192.251	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.504.571-XX	ALAN DELON RODRIGUES OLIVEIRA	-	-	192.251	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.734.231-XX	ALAN JÚNIOR GOMES DA SILVA	-	-	275.773	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.734.231-XX	ALAN JÚNIOR GOMES DA SILVA	-	-	275.773	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.295.911-XX	ALBA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	135.653	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.295.911-XX	ALBA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	135.653	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.765.021-XX	ALCIDA ALVES DE CASTRO	-	-	254.950	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.765.021-XX	ALCIDA ALVES DE CASTRO	-	-	254.950	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.229.672-XX	ALCIETE DA SILVA DE SOUZA	-	-	211.871	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.229.672-XX	ALCIETE DA SILVA DE SOUZA	-	-	211.871	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.292.363-XX	ALDIEDE SILVA CARNEIRO	-	-	253.736	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.292.363-XX	ALDIEDE SILVA CARNEIRO	-	-	253.736	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.970.021-XX	ALESSANDRA DA SILVA MONTEIRO	-	-	196.981	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.970.021-XX	ALESSANDRA DA SILVA MONTEIRO	-	-	196.981	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.932.473-XX	ALESSANDRA DOS ANJOS ROCHA	-	-	139.196	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.932.473-XX	ALESSANDRA DOS ANJOS ROCHA	-	-	139.196	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.900.675-XX	ALESSANDRA LEÃO LIMA	-	-	185.717	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.900.675-XX	ALESSANDRA LEÃO LIMA	-	-	185.717	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.004.431-XX	ALESSANDRO DA SILVA SANTOS	-	-	138.049	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.004.431-XX	ALESSANDRO DA SILVA SANTOS	-	-	138.049	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.004.431-XX	ALESSANDRO DA SILVA SANTOS	-	-	138.049	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.983.621-XX	ALEXANDRE DIAS SIQUEIRA	-	-	263.088	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.983.621-XX	ALEXANDRE DIAS SIQUEIRA	-	-	263.088	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.009.311-XX	ALEXANDRE FRANCISCO QUEIROZ	-	-	138.785	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.009.311-XX	ALEXANDRE FRANCISCO QUEIROZ	-	-	138.785	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.968.405-XX	ALICE DO CARMO DA CRUZ	-	-	253.073	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.968.405-XX	ALICE DO CARMO DA CRUZ	-	-	253.073	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.526.001-XX	ALICIA ALVES DE ALMEIDA	-	-	187.095	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.526.001-XX	ALICIA ALVES DE ALMEIDA	-	-	187.095	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.750.261-XX	ALINE BENTO DA SILVA	-	-	258.615	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
XXX.707.882-XX	ALINE DA SILVA DA CONCEIÇÃO COSTA	XXX.948.762-XX	WELSON VINÍCIUS GOMES COSTA	221.620	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.707.882-XX	ALINE DA SILVA DA CONCEIÇÃO COSTA	XXX.948.762-XX	WELSON VINÍCIUS GOMES COSTA	221.620	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.211.261-XX	ALINE DA SILVA DIAS	-	-	257.758	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.211.261-XX	ALINE DA SILVA DIAS	-	-	257.758	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.949.022-XX	ALINE DA SILVA PEREIRA	XXX.869.632-XX	ROBSON SANTOS PINHEIRO	268.442	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.949.022-XX	ALINE DA SILVA PEREIRA	XXX.869.632-XX	ROBSON SANTOS PINHEIRO	268.442	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.337.491-XX	ALINE DE ALECRIM MACHADO	XXX.375.251-XX	LUIZ CARLOS MIRANDA SILVA	275.794	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.337.491-XX	ALINE DE ALECRIM MACHADO	XXX.375.251-XX	LUIZ CARLOS MIRANDA SILVA	275.794	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.337.491-XX	ALINE DE ALECRIM MACHADO	XXX.375.251-XX	LUIZ CARLOS MIRANDA SILVA	275.794	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.211.352-XX	ALINE DOS SANTOS REIS	XXX.633.482-XX	ANTONIO DE SOUZA LIMA	187.910	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.211.352-XX	ALINE DOS SANTOS REIS	XXX.633.482-XX	ANTONIO DE SOUZA LIMA	187.910	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.270.671-XX	ALINE MADERU KARAJA	-	-	192.703	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.270.671-XX	ALINE MADERU KARAJA	-	-	192.703	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.868.421-XX	ALINE NASCIMENTO DA CONCEICAO	-	-	142.529	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.868.421-XX	ALINE NASCIMENTO DA CONCEICAO	-	-	142.529	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.513.301-XX	ALINE NUNES FERREIRA	XXX.612.171-XX	GABRIEL NUNES FERREIRA	138.862	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.513.301-XX	ALINE NUNES FERREIRA	XXX.612.171-XX	GABRIEL NUNES FERREIRA	138.862	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.142.771-XX	ALINE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	-	-	136.963	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.142.771-XX	ALINE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	-	-	136.963	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.433.571-XX	ALINY ANSELMO PEREIRA	-	-	134.022	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.433.571-XX	ALINY ANSELMO PEREIRA	-	-	134.022	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.433.571-XX	ALINY ANSELMO PEREIRA	-	-	134.022	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.261.841-XX	ALLAMBIAMERCIA PEREIRA MENDES TAVARES	-	-	260.121	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.261.841-XX	ALLAMBIAMERCIA PEREIRA MENDES TAVARES	-	-	260.121	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.288.361-XX	ALLEF JUNIO ALVES MEIRELLES	-	-	265.046	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.288.361-XX	ALLEF JUNIO ALVES MEIRELLES	-	-	265.046	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.319.361-XX	ALUENNE ALVES CARMO CAMPOS	XXX.884.911-XX	CRISTIANO MARQUES CAMPOS	131.095	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.319.361-XX	ALUENNE ALVES CARMO CAMPOS	XXX.884.911-XX	CRISTIANO MARQUES CAMPOS	131.095	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.505.111-XX	ALUÍZIO MARTINS LOPES	-	-	132.507	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.505.111-XX	ALUÍZIO MARTINS LOPES	-	-	132.507	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.841.793-XX	ALZENIR PEREIRA DA SILVA	-	-	252.828	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.841.793-XX	ALZENIR PEREIRA DA SILVA	-	-	252.828	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.217.291-XX	ALZENIRA NOGUEIRA DA SILVA	-	-	130.487	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.217.291-XX	ALZENIRA NOGUEIRA DA SILVA	-	-	130.487	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.981.763-XX	AMALIA MARIA DA SILVA	-	-	134.992	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.981.763-XX	AMALIA MARIA DA SILVA	-	-	134.992	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.317.115-XX	AMALIA OLIVEIRA DE JESUS	XXX.595.205-XX	RAIMUNDO DE JESUS	259.031	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.317.115-XX	AMALIA OLIVEIRA DE JESUS	XXX.595.205-XX	RAIMUNDO DE JESUS	259.031	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.601.621-XX	AMANDA CRISTHIAN MENDONÇA	XXX.311.081-XX	CARLOS MAGNO GONÇALVES FILHO	272.213	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.601.621-XX	AMANDA CRISTHIAN MENDONÇA	XXX.311.081-XX	CARLOS MAGNO GONÇALVES FILHO	272.213	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.518.031-XX	AMANDA CRISTINA LOPES DE ARAÚJO	XXX.899.511-XX	MURILLO BORBA DE OLIVEIRA	138.846	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.518.031-XX	AMANDA CRISTINA LOPES DE ARAÚJO	XXX.899.511-XX	MURILLO BORBA DE OLIVEIRA	138.846	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.413.381-XX	AMANDA CRISTINA MARIA	-	-	202.803	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.413.381-XX	AMANDA CRISTINA MARIA	-	-	202.803	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.566.693-XX	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.554.833-XX	LUIZ FERNANDO LINHARES SANTOS	274.503	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.008.921-XX	AMANDA FERREIRA FERNANDES	-	-	184.053	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.008.921-XX	AMANDA FERREIRA FERNANDES	-	-	184.053	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.701.081-XX	AMANDA LORRANE DE OLIVEIRA SOUSA	-	-	257.896	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.701.081-XX	AMANDA LORRANE DE OLIVEIRA SOUSA	-	-	257.896	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.028.035-XX	AMANDA MUNIZ DOS SANTOS	-	-	273.634	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.028.035-XX	AMANDA MUNIZ DOS SANTOS	-	-	273.634	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.401.061-XX	AMANDA NOGUEIRA DA SILVA	-	-	131.532	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.401.061-XX	AMANDA NOGUEIRA DA SILVA	-	-	131.532	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.995.571-XX	AMANDA RILLARY SANTANA RAMALHO	-	-	258.027	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.995.571-XX	AMANDA RILLARY SANTANA RAMALHO	-	-	258.027	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.940.982-XX	ANA CARLA DE SOUSA SILVA	-	-	258.573	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.940.982-XX	ANA CARLA DE SOUSA SILVA	-	-	258.573	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.940.982-XX	ANA CARLA DE SOUSA SILVA	-	-	258.573	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.688.811-XX	ANA CARLA NASCIMENTO VARGAS	-	-	183.789	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.688.811-XX	ANA CARLA NASCIMENTO VARGAS	-	-	183.789	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.572.741-XX	ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA VALADARES	XXX.287.261-XX	JORLAN RIBEIRO VALADARES SOUSA	137.267	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.572.741-XX	ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA VALADARES	XXX.287.261-XX	JORLAN RIBEIRO VALADARES SOUSA	137.267	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.862.361-XX	ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA GOMES	-	-	253.288	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.862.361-XX	ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA GOMES	-	-	253.288	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.687.311-XX	ANA CAROLINE MONTEIRO DIAS	XXX.234.992-XX	ELINELSON MUNIZ TEIXEIRA	222.074	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.687.311-XX	ANA CAROLINE MONTEIRO DIAS	XXX.234.992-XX	ELINELSON MUNIZ TEIXEIRA	222.074	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.899.863-XX	ANA CLAUDIA ARAÚJO DOS SANTOS BARBOSA	XXX.851.131-XX	MATHEUS CARVALHO BARBOSA	192.464	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.899.863-XX	ANA CLAUDIA ARAÚJO DOS SANTOS BARBOSA	XXX.851.131-XX	MATHEUS CARVALHO BARBOSA	192.464	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.899.863-XX	ANA CLAUDIA ARAÚJO DOS SANTOS BARBOSA	XXX.851.131-XX	MATHEUS CARVALHO BARBOSA	192.464	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.615.801-XX	ANA CLÁUDIA DE ASSUNÇÃO SILVA QUEIROZ FERREIRA	XXX.049.518-XX	GABRIEL FERREIRA SANTOS	139.738	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.615.801-XX	ANA CLÁUDIA DE ASSUNÇÃO SILVA QUEIROZ FERREIRA	XXX.049.518-XX	GABRIEL FERREIRA SANTOS	139.738	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.615.801-XX	ANA CLÁUDIA DE ASSUNÇÃO SILVA QUEIROZ FERREIRA	XXX.049.518-XX	GABRIEL FERREIRA SANTOS	139.738	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.775.391-XX	ANA CLAUDIA LEITE DO NASCIMENTO	XXX.037.581-XX	DIVINO ETERNO DE MOURA	252.942	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.775.391-XX	ANA CLAUDIA LEITE DO NASCIMENTO	XXX.037.581-XX	DIVINO ETERNO DE MOURA	252.942	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.465.371-XX	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	-	-	269.281	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.465.371-XX	ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	-	-	269.281	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.676.131-XX	ANA CLAUDIA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	-	-	132.960	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.676.131-XX	ANA CLAUDIA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	-	-	132.960	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.180.623-XX	ANA CRISTINA BARROS GONÇALVES	-	-	273.728	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.689.591-XX	ANA CRISTINA DA SILVA	-	-	132.044	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.689.591-XX	ANA CRISTINA DA SILVA	-	-	132.044	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.480.231-XX	ANA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	137.661	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.480.231-XX	ANA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	137.661	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.725.751-XX	ANA FLAVIA TEREZA DIAS MENEZES	-	-	134.944	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.725.751-XX	ANA FLAVIA TEREZA DIAS MENEZES	-	-	134.944	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.269.671-XX	ANA JULIA GONÇALVES CAMELO DI PAULO	-	-	258.757	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.269.671-XX	ANA JULIA GONÇALVES CAMELO DI PAULO	-	-	258.757	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.345.651-XX	ANA LÚCIA COSTA DE MOURA	XXX.015.191-XX	MANOEL LOPES BATISTA	135.729	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.345.651-XX	ANA LÚCIA COSTA DE MOURA	XXX.015.191-XX	MANOEL LOPES BATISTA	135.729	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.605.801-XX	ANA LUCIA SOARES LIMA	-	-	130.883	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.605.801-XX	ANA LUCIA SOARES LIMA	-	-	130.883	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.194.731-XX	ANA MARIA VITOR	-	-	259.053	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.396.632-XX	ANA MEDEIROS DA CRUZ	-	-	131.158	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.396.632-XX	ANA MEDEIROS DA CRUZ	-	-	131.158	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.319.842-XX	ANA MIRIAM CHAVES DA SILVA OLIVEIRA	XXX.793.322-XX	WANDILSON REIS DE OLIVEIRA	253.258	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.319.842-XX	ANA MIRIAM CHAVES DA SILVA OLIVEIRA	XXX.793.322-XX	WANDILSON REIS DE OLIVEIRA	253.258	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.708.351-XX	ANA PAULA BORGES DE MELO	-	-	139.641	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.708.351-XX	ANA PAULA BORGES DE MELO	-	-	139.641	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.977.371-XX	ANA PAULA CÂNDIDO SANTANA	-	-	270.559	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.977.371-XX	ANA PAULA CÂNDIDO SANTANA	-	-	270.559	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.899.791-XX	ANA PAULA DUARTE DA SILVA	-	-	137.169	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.899.791-XX	ANA PAULA DUARTE DA SILVA	-	-	137.169	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.855.731-XX	ANA PAULA FERREIRA	XXX.178.381-XX	ROZENVALDO PEREIRA DOS SANTOS	260.143	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.855.731-XX	ANA PAULA FERREIRA	XXX.178.381-XX	ROZENVALDO PEREIRA DOS SANTOS	260.143	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.069.831-XX	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	-	-	136.560	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.069.831-XX	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	-	-	136.560	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.069.831-XX	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	-	-	136.560	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.970.511-XX	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	-	-	195.307	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.970.511-XX	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	-	-	195.307	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.292.471-XX	ANA PAULA LIMA PEREIRA CORDEIRO	-	-	138.667	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.292.471-XX	ANA PAULA LIMA PEREIRA CORDEIRO	-	-	138.667	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.292.471-XX	ANA PAULA LIMA PEREIRA CORDEIRO	-	-	138.667	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.745.401-XX	ANA PAULA RODRIGUES RIBEIRO	-	-	138.438	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.745.401-XX	ANA PAULA RODRIGUES RIBEIRO	-	-	138.438	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.599.681-XX	ANA PAULA ROSA LEAL	-	-	139.820	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.599.681-XX	ANA PAULA ROSA LEAL	-	-	139.820	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.636.415-XX	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	-	-	142.433	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.636.415-XX	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	-	-	142.433	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.475.481-XX	ANA PAULA VAZ COSTA	-	-	134.763	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.475.481-XX	ANA PAULA VAZ COSTA	-	-	134.763	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.982.681-XX	ANA PAULA ZACARIAS DE SOUZA	-	-	133.599	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.982.681-XX	ANA PAULA ZACARIAS DE SOUZA	-	-	133.599	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.982.681-XX	ANA PAULA ZACARIAS DE SOUZA	-	-	133.599	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.589.591-XX	ANA PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	134.449	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.589.591-XX	ANA PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	134.449	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.985.981-XX	ANA YARLA RODRIGUES MOIZES	XXX.097.191-XX	TIAGO DA SILVA SANTANA	265.065	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.985.981-XX	ANA YARLA RODRIGUES MOIZES	XXX.097.191-XX	TIAGO DA SILVA SANTANA	265.065	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.262.733-XX	ANA ZELIA FARIAS COSTA	-	-	269.712	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.262.733-XX	ANA ZELIA FARIAS COSTA	-	-	269.712	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.599.775-XX	ANA ILDA PEREIRA GOMES	-	-	187.987	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.599.775-XX	ANA ILDA PEREIRA GOMES	-	-	187.987	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.334.531-XX	ANDREA CORDEIRO DE BRITO GONCALVES	XXX.998.631-XX	LEANDRO VENANCIO GONCALVES	221.869	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.334.531-XX	ANDREA CORDEIRO DE BRITO GONCALVES	XXX.998.631-XX	LEANDRO VENANCIO GONCALVES	221.869	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.113.716-XX	ANDREA PEREIRA PESSOA MARCELINO	XXX.528.881-XX	DOUGLAS JUNIO ALVES MARCELINO	254.583	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.113.716-XX	ANDREA PEREIRA PESSOA MARCELINO	XXX.528.881-XX	DOUGLAS JUNIO ALVES MARCELINO	254.583	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.847.601-XX	ANDREIA DE SOUZA	-	-	135.952	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.847.601-XX	ANDREIA DE SOUZA	-	-	135.952	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.847.601-XX	ANDREIA DE SOUZA	-	-	135.952	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.349.611-XX	ANDREIA NOLETO DA SILVA	-	-	270.603	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.225.751-XX	ANDRELIZA DE OLIVEIRA	-	-	269.388	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.225.751-XX	ANDRELIZA DE OLIVEIRA	-	-	269.388	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.422.969-XX	ANDRESA TEREZINHA PEREIRA FERNANDES PIMENTA	XXX.528.801-XX	DIONECLEVES FERNANDES PIMENTA	135.095	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.422.969-XX	ANDRESA TEREZINHA PEREIRA FERNANDES PIMENTA	XXX.528.801-XX	DIONECLEVES FERNANDES PIMENTA	135.095	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.304.719-XX	ANDRESSA CHRISTINA PORFIRIO DE MORAES	-	-	267.174	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.304.719-XX	ANDRESSA CHRISTINA PORFIRIO DE MORAES	-	-	267.174	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.989.921-XX	ANDRESSA CRISTINA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	-	-	204.289	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.989.921-XX	ANDRESSA CRISTINA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	-	-	204.289	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.818.641-XX	ANDRESSA FERRAZ PIGOSSO	XXX.474.861-XX	CLEONI FERRAZ DE SOUZA	261.041	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.818.641-XX	ANDRESSA FERRAZ PIGOSSO	XXX.474.861-XX	CLEONI FERRAZ DE SOUZA	261.041	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.138.144-XX	ANDRESSA MOURA DOS SANTOS	-	-	134.350	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.138.144-XX	ANDRESSA MOURA DOS SANTOS	-	-	134.350	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.902.961-XX	ANDREYNA PEREIRA DE SOUSA PAIVA	-	-	256.001	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.902.961-XX	ANDREYNA PEREIRA DE SOUSA PAIVA	-	-	256.001	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.699.662-XX	ANDREZA DAMASCENO BECHARA	-	-	270.553	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.699.662-XX	ANDREZA DAMASCENO BECHARA	-	-	270.553	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.061.447-XX	ANE CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.955.957-XX	JULIANO GARCIAS DOS REIS	143.015	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.061.447-XX	ANE CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.955.957-XX	JULIANO GARCIAS DOS REIS	143.015	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.061.447-XX	ANE CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.955.957-XX	JULIANO GARCIAS DOS REIS	143.015	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.860.271-XX	ANGELA BARBOSA GONÇALVES	-	-	268.934	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.860.271-XX	ANGELA BARBOSA GONÇALVES	-	-	268.934	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.149.321-XX	ANGELA BORGES DA SILVA	-	-	130.801	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.149.321-XX	ANGELA BORGES DA SILVA	-	-	130.801	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.524.773-XX	ANGELA COSTA BRANDAO	-	-	255.615	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.524.773-XX	ANGELA COSTA BRANDAO	-	-	255.615	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.869.221-XX	ÂNGELA CRISTINA LINO	-	-	141.194	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.869.221-XX	ÂNGELA CRISTINA LINO	-	-	141.194	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.053.821-XX	ÂNGELA SIMONE MOTA MAGALHÃES	-	-	138.235	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.053.821-XX	ÂNGELA SIMONE MOTA MAGALHÃES	-	-	138.235	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.053.821-XX	ÂNGELA SIMONE MOTA MAGALHÃES	-	-	138.235	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.798.131-XX	ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA	-	-	204.593	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.798.131-XX	ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA	-	-	204.593	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.590.531-XX	ANGELICA RODRIGUES FREIRE SALES	-	-	268.446	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.590.531-XX	ANGELICA RODRIGUES FREIRE SALES	-	-	268.446	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.346.241-XX	ANNA JULYA REAL SIQUEIRA LIMA	XXX.732.601-XX	THALISON SILVA ROCHA	217.095	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.346.241-XX	ANNA JULYA REAL SIQUEIRA LIMA	XXX.732.601-XX	THALISON SILVA ROCHA	217.095	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.819.491-XX	ANNA KARLA DE SOUZA DA COSTA	XXX.563.731-XX	RAILSON DA SILVA BRITO	130.810	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.819.491-XX	ANNA KARLA DE SOUZA DA COSTA	XXX.563.731-XX	RAILSON DA SILVA BRITO	130.810	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.298.021-XX	ANNE CAROENY TELES DELFINO MELGACO	-	-	130.517	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.298.021-XX	ANNE CAROENY TELES DELFINO MELGACO	-	-	130.517	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.010.671-XX	ANNE KAROLINE DOS SANTOS SOUZA	XXX.405.881-XX	WANDERSON RIBEIRO PEREIRA	190.416	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.010.671-XX	ANNE KAROLINE DOS SANTOS SOUZA	XXX.405.881-XX	WANDERSON RIBEIRO PEREIRA	190.416	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.320.281-XX	ANNY KELLY ALMEIDA SILVA	-	-	182.861	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.320.281-XX	ANNY KELLY ALMEIDA SILVA	-	-	182.861	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.331.181-XX	ANTONIA CAMPOS DA SILVA	-	-	133.920	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.331.181-XX	ANTONIA CAMPOS DA SILVA	-	-	133.920	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.238.593-XX	ANTÔNIA CLEUDE DA CUNHA MACEDO	XXX.985.843-XX	RENATO SILVA DAMASCENO	258.166	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.238.593-XX	ANTÔNIA CLEUDE DA CUNHA MACEDO	XXX.985.843-XX	RENATO SILVA DAMASCENO	258.166	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.721.133-XX	ANTONIA EDIELE MESQUITA DE SOUSA	XXX.897.691-XX	DOUGLAS SOARES DA SILVA	253.936	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.721.133-XX	ANTONIA EDIELE MESQUITA DE SOUSA	XXX.897.691-XX	DOUGLAS SOARES DA SILVA	253.936	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.721.133-XX	ANTONIA EDIELE MESQUITA DE SOUSA	XXX.897.691-XX	DOUGLAS SOARES DA SILVA	253.936	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.010.852-XX	ANTÔNIA EUZILENE DE LIMA FREITAS	-	-	253.795	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.010.852-XX	ANTÔNIA EUZILENE DE LIMA FREITAS	-	-	253.795	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.409.631-XX	ANTONIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	-	-	141.612	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.409.631-XX	ANTONIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	-	-	141.612	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.409.631-XX	ANTONIA JULIANA BEZERRA DA SILVA	-	-	141.612	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.395.773-XX	ANTONIA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	-	-	255.160	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.395.773-XX	ANTONIA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	-	-	255.160	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.090.202-XX	ANTÔNIA SOCORRO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	-	-	256.130	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.090.202-XX	ANTÔNIA SOCORRO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	-	-	256.130	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.945.021-XX	ANTONIO JÚNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	-	-	181.483	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.945.021-XX	ANTONIO JÚNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	-	-	181.483	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.240.201-XX	ANTÔNIO PACHECO MACEDO	-	-	269.047	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.240.201-XX	ANTÔNIO PACHECO MACEDO	-	-	269.047	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.240.201-XX	ANTÔNIO PACHECO MACEDO	-	-	269.047	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.981.165-XX	ANTONIO ROBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO	-	-	273.970	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.981.165-XX	ANTONIO ROBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO	-	-	273.970	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.139.392-XX	ANTONY JOSE RAZQUIN INFANTE	-	-	141.896	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.139.392-XX	ANTONY JOSE RAZQUIN INFANTE	-	-	141.896	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.939.711-XX	APARECIDA DE BARROS DA SILVA	-	-	141.519	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.939.711-XX	APARECIDA DE BARROS DA SILVA	-	-	141.519	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.237.231-XX	APARECIDA DE JESUS	-	-	255.036	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.237.231-XX	APARECIDA DE JESUS	-	-	255.036	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.483.211-XX	APARECIDA FERNANDA DA SILVA	-	-	144.704	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.483.211-XX	APARECIDA FERNANDA DA SILVA	-	-	144.704	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.578.351-XX	ARIANA BATISTA DA SILVA	-	-	186.083	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.578.351-XX	ARIANA BATISTA DA SILVA	-	-	186.083	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.332.202-XX	ARIANE FEITOSA DA SILVA	-	-	140.702	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.332.202-XX	ARIANE FEITOSA DA SILVA	-	-	140.702	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.087.373-XX	AROLDO MORAIS LIMA	-	-	205.061	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.087.373-XX	AROLDO MORAIS LIMA	-	-	205.061	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.376.482-XX	ARTENIZA PEREIRA DA SILVA	-	-	211.115	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.376.482-XX	ARTENIZA PEREIRA DA SILVA	-	-	211.115	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.986.211-XX	ARYELLE LETICIA JULIA DOS SANTOS	-	-	135.317	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.986.211-XX	ARYELLE LETICIA JULIA DOS SANTOS	-	-	135.317	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.268.336-XX	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ANJO DA GUARDA	XXX.784.511-XX	MARIA ALGEMIRA O.C.MENDES	140.795	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.268.336-XX	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ANJO DA GUARDA	XXX.784.511-XX	MARIA ALGEMIRA O.C.MENDES	140.795	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.268.336-XX	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ANJO DA GUARDA	XXX.784.511-XX	MARIA ALGEMIRA O.C.MENDES	140.795	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.268.336-XX	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ANJO DA GUARDA	XXX.784.511-XX	MARIA ALGEMIRA O.C.MENDES	140.795	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
XXX.537.272-XX	ASTRID YUDERLIN GONZALEZ FIGUEREDO	-	-	219.646	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.537.272-XX	ASTRID YUDERLIN GONZALEZ FIGUEREDO	-	-	219.646	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.018.682-XX	ATNA DA SILVA BANDEIRA	-	-	270.781	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.018.682-XX	ATNA DA SILVA BANDEIRA	-	-	270.781	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.853.221-XX	ATNEY STHEFANY SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE	XXX.269.151-XX	MARCOS VINICIUS FERREIRA DUARTE	253.101	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.853.221-XX	ATNEY STHEFANY SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE	XXX.269.151-XX	MARCOS VINICIUS FERREIRA DUARTE	253.101	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.444.271-XX	AUGUSTO FERNANDES DE SOUSA	-	-	254.133	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.444.271-XX	AUGUSTO FERNANDES DE SOUSA	-	-	254.133	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.242.033-XX	ÁUREA DE JESUS RIBEIRO	-	-	135.906	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.242.033-XX	ÁUREA DE JESUS RIBEIRO	-	-	135.906	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.853.231-XX	AURELINNE INGRIDY SANTOS DE OLIVEIRA EVANG	XXX.056.161-XX	MOISES PORTUGAL EVANGELISTA	269.773	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.853.231-XX	AURELINNE INGRIDY SANTOS DE OLIVEIRA EVANG	XXX.056.161-XX	MOISES PORTUGAL EVANGELISTA	269.773	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.375.868-XX	BÁRBARA DE SOUZA FERNANDES	-	-	134.275	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.375.868-XX	BÁRBARA DE SOUZA FERNANDES	-	-	134.275	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.441.531-XX	BEATRIZ ALVES GOMES	XXX.164.871-XX	BONIFACIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR	253.439	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.441.531-XX	BEATRIZ ALVES GOMES	XXX.164.871-XX	BONIFACIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR	253.439	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.233.491-XX	BEATRIZ BONFIM DE SOUSA	-	-	208.477	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.233.491-XX	BEATRIZ BONFIM DE SOUSA	-	-	208.477	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.940.821-XX	BEATRIZ DE JESUS VIEIRA	-	-	180.565	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.940.821-XX	BEATRIZ DE JESUS VIEIRA	-	-	180.565	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.187.301-XX	BEATRIZ EUGENIO DA SILVA	-	-	130.676	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.187.301-XX	BEATRIZ EUGENIO DA SILVA	-	-	130.676	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.187.301-XX	BEATRIZ EUGENIO DA SILVA	-	-	130.676	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.100.051-XX	BEATRIZ RICART	-	-	269.155	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.100.051-XX	BEATRIZ RICART	-	-	269.155	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.061.441-XX	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	-	-	140.255	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.061.441-XX	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	-	-	140.255	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.057.222-XX	BIANCA RODRIGUES BARBOSA	-	-	220.590	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.057.222-XX	BIANCA RODRIGUES BARBOSA	-	-	220.590	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.286.297-XX	BIANCA SANTOS DE MORAIS	-	-	269.755	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.286.297-XX	BIANCA SANTOS DE MORAIS	-	-	269.755	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.911.811-XX	BIANKA ALVES CARDOSO	-	-	140.123	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.911.811-XX	BIANKA ALVES CARDOSO	-	-	140.123	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.703.391-XX	BINAIR RAIANNE MORAIS LIMA	-	-	134.354	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.703.391-XX	BINAIR RAIANNE MORAIS LIMA	-	-	134.354	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.342.981-XX	BRENO GUILHERME DA PAZ SILVA	XXX.860.951-XX	JULIANA IMPERATRIZ DA SILVA	136.411	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.342.981-XX	BRENO GUILHERME DA PAZ SILVA	XXX.860.951-XX	JULIANA IMPERATRIZ DA SILVA	136.411	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.231.302-XX	BRENO NASCIMENTO	-	-	253.392	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.231.302-XX	BRENO NASCIMENTO	-	-	253.392	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.068.263-XX	BRICIA ENATA ABREU DOS SANTOS	-	-	268.703	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.068.263-XX	BRICIA ENATA ABREU DOS SANTOS	-	-	268.703	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.737.821-XX	BRUNA ALVES RODRIGUES	-	-	259.767	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.737.821-XX	BRUNA ALVES RODRIGUES	-	-	259.767	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.851.421-XX	BRUNA APARECIDA ALVES	-	-	211.286	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.851.421-XX	BRUNA APARECIDA ALVES	-	-	211.286	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.585.241-XX	BRUNA DA PAZ DE LIMA SOUZA	XXX.115.001-XX	STHEFANO RODRIGUES PEREIRA	144.582	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.585.241-XX	BRUNA DA PAZ DE LIMA SOUZA	XXX.115.001-XX	STHEFANO RODRIGUES PEREIRA	144.582	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.585.241-XX	BRUNA DA PAZ DE LIMA SOUZA	XXX.115.001-XX	STHEFANO RODRIGUES PEREIRA	144.582	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.325.101-XX	BRUNA DA SILVA SANTOS MARTINS	XXX.440.101-XX	HIGOR MARTINS CUNHQ	272.538	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.325.101-XX	BRUNA DA SILVA SANTOS MARTINS	XXX.440.101-XX	HIGOR MARTINS CUNHQ	272.538	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.576.605-XX	BRUNA DA SILVA SOUZA	-	-	255.379	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.576.605-XX	BRUNA DA SILVA SOUZA	-	-	255.379	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.211.711-XX	BRUNA DE SOUSA LINO	-	-	182.415	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.211.711-XX	BRUNA DE SOUSA LINO	-	-	182.415	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.835.715-XX	BRUNA DE SOUZA SANTOS	XXX.342.655-XX	RAMON DO NASCIMENTO SILVA	200.470	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.835.715-XX	BRUNA DE SOUZA SANTOS	XXX.342.655-XX	RAMON DO NASCIMENTO SILVA	200.470	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.079.925-XX	BRUNA FREITAS DOS SANTOS	-	-	209.448	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.079.925-XX	BRUNA FREITAS DOS SANTOS	-	-	209.448	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.079.925-XX	BRUNA FREITAS DOS SANTOS	-	-	209.448	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.734.941-XX	BRUNA KAROLINA OLIVEIRA ARAUJO	-	-	259.069	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.734.941-XX	BRUNA KAROLINA OLIVEIRA ARAUJO	-	-	259.069	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.072.991-XX	BRUNA KLETHEM MARQUES BRITO	-	-	143.788	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.072.991-XX	BRUNA KLETHEM MARQUES BRITO	-	-	143.788	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.595.221-XX	BRUNA LIMA RIBEIRO	-	-	143.274	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.595.221-XX	BRUNA LIMA RIBEIRO	-	-	143.274	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.118.842-XX	BRUNA LOURRANY DA SILVA PEREIRA	-	-	270.123	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.118.842-XX	BRUNA LOURRANY DA SILVA PEREIRA	-	-	270.123	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.313.301-XX	BRUNA MURIELLE GLÓRIA DE OLIVEIRA	-	-	181.450	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.313.301-XX	BRUNA MURIELLE GLÓRIA DE OLIVEIRA	-	-	181.450	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.180.661-XX	BRUNA VICTÓRIA ASSIS SANTOS	XXX.227.831-XX	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	269.365	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.180.661-XX	BRUNA VICTÓRIA ASSIS SANTOS	XXX.227.831-XX	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	269.365	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.569.191-XX	BRUNO CARVALHO DE JESUS	-	-	268.947	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.569.191-XX	BRUNO CARVALHO DE JESUS	-	-	268.947	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.341.381-XX	BRUNO GARCIA CARDOSO VIEIRA	XXX.443.151-XX	MENIKA LUISA BUENO DA SILVA	201.803	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.341.381-XX	BRUNO GARCIA CARDOSO VIEIRA	XXX.443.151-XX	MENIKA LUISA BUENO DA SILVA	201.803	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.341.381-XX	BRUNO GARCIA CARDOSO VIEIRA	XXX.443.151-XX	MENIKA LUISA BUENO DA SILVA	201.803	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 7.560,00 CP3
XXX.611.441-XX	BRUNO SOUZA DE SANTANA	-	-	138.116	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.611.441-XX	BRUNO SOUZA DE SANTANA	-	-	138.116	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.954.111-XX	CAMEM EVA DE JESUS	-	-	271.223	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.954.111-XX	CAMEM EVA DE JESUS	-	-	271.223	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.596.821-XX	CAMILA AMÉRICO PEREIRA	XXX.931.023-XX	FRANCISCO CHAGAS SANTOS SILVA	144.958	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.596.821-XX	CAMILA AMÉRICO PEREIRA	XXX.931.023-XX	FRANCISCO CHAGAS SANTOS SILVA	144.958	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.596.821-XX	CAMILA AMÉRICO PEREIRA	XXX.931.023-XX	FRANCISCO CHAGAS SANTOS SILVA	144.958	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.559.581-XX	CAMILA DE JESUS	-	-	256.002	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.559.581-XX	CAMILA DE JESUS	-	-	256.002	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.284.461-XX	CAMILA DE MATOS SILVA	-	-	143.744	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.284.461-XX	CAMILA DE MATOS SILVA	-	-	143.744	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.384.311-XX	CANDIDA PEREIRA DA SILVA	-	-	137.129	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.384.311-XX	CANDIDA PEREIRA DA SILVA	-	-	137.129	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.165.252-XX	CARLA ADRIANA REIS DA SILVA	-	-	271.187	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.165.252-XX	CARLA ADRIANA REIS DA SILVA	-	-	271.187	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.221.912-XX	CARLA DOS SANTOS CEZARIO	XXX.534.702-XX	ERNANDES FURTADO DA CUNHA FILHO	185.014	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.221.912-XX	CARLA DOS SANTOS CEZARIO	XXX.534.702-XX	ERNANDES FURTADO DA CUNHA FILHO	185.014	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.640.281-XX	CARLOS HENRIQUE MENDES RIBEIRO	-	-	273.899	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.640.281-XX	CARLOS HENRIQUE MENDES RIBEIRO	-	-	273.899	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.454.181-XX	CARLOS HENRIQUE TELES DA CRUZ	-	-	256.633	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.454.181-XX	CARLOS HENRIQUE TELES DA CRUZ	-	-	256.633	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.594.171-XX	CARLOS RANIERE SILVESTRE SANTANA	-	-	263.457	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.594.171-XX	CARLOS RANIERE SILVESTRE SANTANA	-	-	263.457	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.534.801-XX	CAROLINE JORDANE VIEIRA DE SOUZA	XXX.055.312-XX	EDUARDO VITOR DE SOUZA	258.936	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.534.801-XX	CAROLINE JORDANE VIEIRA DE SOUZA	XXX.055.312-XX	EDUARDO VITOR DE SOUZA	258.936	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.428.811-XX	CAROLINE SANTOS DE FRANCA	XXX.806.281-XX	JOÃO PAULO DOS ANJOS ROCHA	271.428	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.428.811-XX	CAROLINE SANTOS DE FRANCA	XXX.806.281-XX	JOÃO PAULO DOS ANJOS ROCHA	271.428	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.425.531-XX	CASSIA GOMES DOS SANTOS REIS	-	-	144.368	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.425.531-XX	CASSIA GOMES DOS SANTOS REIS	-	-	144.368	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.367.863-XX	CASSIANO DA COSTA SILVA	-	-	221.395	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.367.863-XX	CASSIANO DA COSTA SILVA	-	-	221.395	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.384.722-XX	CASSIO MARIANO MACIEL CRUZ	-	-	253.596	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.384.722-XX	CASSIO MARIANO MACIEL CRUZ	-	-	253.596	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.803.141-XX	CASSIOSCLEY BATISTA DE CASTRO	-	-	136.240	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.803.141-XX	CASSIOSCLEY BATISTA DE CASTRO	-	-	136.240	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.006.501-XX	CELI DA COSTA	-	-	145.974	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.006.501-XX	CELI DA COSTA	-	-	145.974	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.161.991-XX	CELMA DIVINA LUIZ DORETTO	-	-	140.419	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.161.991-XX	CELMA DIVINA LUIZ DORETTO	-	-	140.419	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.460,00 CP1
XXX.161.991-XX	CELMA DIVINA LUIZ DORETTO	-	-	140.419	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
XXX.161.991-XX	CELMA DIVINA LUIZ DORETTO	-	-	140.419	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
XXX.161.991-XX	CELMA DIVINA LUIZ DORETTO	-	-	140.419	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.161.991-XX	CELMA DIVINA LUIZ DORETTO	-	-	140.419	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 13.410,00 CP5
XXX.125.031-XX	CHARLENE DA SILVA DE SOUZA	XXX.840.461-XX	GASPAR MARIANO	253.724	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.125.031-XX	CHARLENE DA SILVA DE SOUZA	XXX.840.461-XX	GASPAR MARIANO	253.724	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.125.031-XX	CHARLENE DA SILVA DE SOUZA	XXX.840.461-XX	GASPAR MARIANO	253.724	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.748.221-XX	CHEILA BARBOSA DA SILVA	XXX.852.918-XX	CÉLIO FERREIRA DA COSTA	139.221	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.748.221-XX	CHEILA BARBOSA DA SILVA	XXX.852.918-XX	CÉLIO FERREIRA DA COSTA	139.221	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.748.221-XX	CHEILA BARBOSA DA SILVA	XXX.852.918-XX	CÉLIO FERREIRA DA COSTA	139.221	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.624.052-XX	CHIRLEY NUNES DE MORAIS	-	-	255.393	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.624.052-XX	CHIRLEY NUNES DE MORAIS	-	-	255.393	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.029.641-XX	CICERO JAYME DE LIMA	XXX.462.393-XX	MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA	269.341	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.029.641-XX	CICERO JAYME DE LIMA	XXX.462.393-XX	MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA	269.341	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.712.801-XX	CILMA ALVES FERREIRA	-	-	138.728	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.712.801-XX	CILMA ALVES FERREIRA	-	-	138.728	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.419.171-XX	CILMARA ALVES DE SOUSA	-	-	258.237	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.419.171-XX	CILMARA ALVES DE SOUSA	-	-	258.237	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.466.321-XX	CINTHIA MARIA FERREIRA	-	-	201.318	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.466.321-XX	CINTHIA MARIA FERREIRA	-	-	201.318	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.318.391-XX	CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	271.907	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.318.391-XX	CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	271.907	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.146.753-XX	CINTIA SOARES DO NASCIMENTO DA GAMA	-	-	202.645	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.146.753-XX	CINTIA SOARES DO NASCIMENTO DA GAMA	-	-	202.645	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.591.591-XX	CINTTIA ARANTES AMURIM MATOS	-	-	136.804	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.591.591-XX	CINTTIA ARANTES AMURIM MATOS	-	-	136.804	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.086.602-XX	CIRIA DE NAZARE RIBEIRO FARIAS	-	-	271.577	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.086.602-XX	CIRIA DE NAZARE RIBEIRO FARIAS	-	-	271.577	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.768.001-XX	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	-	-	266.009	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.768.001-XX	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	-	-	266.009	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.502.441-XX	CLAUDIA MONTEIRO	XXX.562.581-XX	JACIEL FERREIRA TOSCANO	184.477	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.502.441-XX	CLAUDIA MONTEIRO	XXX.562.581-XX	JACIEL FERREIRA TOSCANO	184.477	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.502.441-XX	CLAUDIA MONTEIRO	XXX.562.581-XX	JACIEL FERREIRA TOSCANO	184.477	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.259.141-XX	CLAUDIA PROENÇA FRANCA	-	-	255.241	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.259.141-XX	CLAUDIA PROENÇA FRANCA	-	-	255.241	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.444.791-XX	CLAUDIA ROBERTA ALMEIDA ROCHA	-	-	254.404	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.444.791-XX	CLAUDIA ROBERTA ALMEIDA ROCHA	-	-	254.404	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.428.073-XX	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS SILVA	XXX.689.213-XX	CLEILTON DA CONCEIÇÃO COSTA	212.307	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.428.073-XX	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS SILVA	XXX.689.213-XX	CLEILTON DA CONCEIÇÃO COSTA	212.307	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.428.073-XX	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS SILVA	XXX.689.213-XX	CLEILTON DA CONCEIÇÃO COSTA	212.307	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.125.511-XX	CLAUDIANA PEREIRRA SANTIAGGO	-	-	214.211	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.125.511-XX	CLAUDIANA PEREIRRA SANTIAGGO	-	-	214.211	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.584.211-XX	CLAUDIANE DIAS DOS SANTOS BORGES	-	-	275.455	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.584.211-XX	CLAUDIANE DIAS DOS SANTOS BORGES	-	-	275.455	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.458.402-XX	CLAUDIOMAR GUIMARÃES DI OLIVEIRA	-	-	197.127	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.458.402-XX	CLAUDIOMAR GUIMARÃES DI OLIVEIRA	-	-	197.127	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.422.631-XX	CLEANE RODRIGUES SOUZA	-	-	192.790	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.422.631-XX	CLEANE RODRIGUES SOUZA	-	-	192.790	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.296.808-XX	CLEBERSON DE MORAIS CLEMENTE	-	-	148.081	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.296.808-XX	CLEBERSON DE MORAIS CLEMENTE	-	-	148.081	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.680.911-XX	CLEDSON PEDRO SANTIAGO	-	-	254.420	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.680.911-XX	CLEDSON PEDRO SANTIAGO	-	-	254.420	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.876.652-XX	CLEIA SOUZA SILVA	-	-	258.410	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.876.652-XX	CLEIA SOUZA SILVA	-	-	258.410	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.549.281-XX	CLEIDE ALVES BRITO SOUSA	-	-	205.768	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.549.281-XX	CLEIDE ALVES BRITO SOUSA	-	-	205.768	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.549.281-XX	CLEIDE ALVES BRITO SOUSA	-	-	205.768	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.708.581-XX	CLEIDE BORGES SIQUEIRA	-	-	269.882	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.708.581-XX	CLEIDE BORGES SIQUEIRA	-	-	269.882	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.091.581-XX	CLEIDE MARTINS DA SILVA ROCHA	-	-	131.654	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.091.581-XX	CLEIDE MARTINS DA SILVA ROCHA	-	-	131.654	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.366.301-XX	CLEIDINALDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	-	-	195.673	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.366.301-XX	CLEIDINALDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	-	-	195.673	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.225.331-XX	CLEIDIVANIA MOURA CARDOSO PEREIRA	XXX.832.993-XX	JORDEAN REIS PEREIRA CARDOSO	267.818	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.225.331-XX	CLEIDIVANIA MOURA CARDOSO PEREIRA	XXX.832.993-XX	JORDEAN REIS PEREIRA CARDOSO	267.818	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.802.891-XX	CLEISLE THAMYRES DOS REIS SOUSA	-	-	268.878	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.802.891-XX	CLEISLE THAMYRES DOS REIS SOUSA	-	-	268.878	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.298.961-XX	CLEONICE MARIA MALHEIROS ROCHA	-	-	135.015	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.298.961-XX	CLEONICE MARIA MALHEIROS ROCHA	-	-	135.015	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.298.961-XX	CLEONICE MARIA MALHEIROS ROCHA	-	-	135.015	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.270.921-XX	CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.947.684-XX	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	202.380	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.270.921-XX	CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.947.684-XX	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	202.380	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.465.373-XX	CLEUDYANE DOS SANTOS DA SILVA	-	-	144.385	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.465.373-XX	CLEUDYANE DOS SANTOS DA SILVA	-	-	144.385	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.498.771-XX	CLEUMA PEREIRA RODRIGUES	-	-	259.041	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.498.771-XX	CLEUMA PEREIRA RODRIGUES	-	-	259.041	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.498.771-XX	CLEUMA PEREIRA RODRIGUES	-	-	259.041	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 7.560,00 CP3
XXX.062.513-XX	CLEUZEMIR DA SILVA CARNEIRO	-	-	134.307	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.062.513-XX	CLEUZEMIR DA SILVA CARNEIRO	-	-	134.307	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.062.513-XX	CLEUZEMIR DA SILVA CARNEIRO	-	-	134.307	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.088.812-XX	CLEYCIANE PEREIRA EVANGELISTA	XXX.871.352-XX	JOSIEL BARBOSA DA SILVA SOUSA	267.527	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.756.971-XX	CREOVANIA PAULINO DOS SANTOS FERNANDES	XXX.339.471-XX	EDSOM FERNANDES SIMPLICIO	144.120	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.756.971-XX	CREOVANIA PAULINO DOS SANTOS FERNANDES	XXX.339.471-XX	EDSOM FERNANDES SIMPLICIO	144.120	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.286.941-XX	CRISLA RODRIGUES VIANA	-	-	222.393	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.286.941-XX	CRISLA RODRIGUES VIANA	-	-	222.393	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.995.525-XX	CRISLANE DOS SANTOS DA FRANÇA	-	-	257.100	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.995.525-XX	CRISLANE DOS SANTOS DA FRANÇA	-	-	257.100	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.380.781-XX	CRISTIANA PEREIRA DOS REIS SILVA	XXX.749.261-XX	ELIANDRO ALVES DA SILVA	253.593	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.380.781-XX	CRISTIANA PEREIRA DOS REIS SILVA	XXX.749.261-XX	ELIANDRO ALVES DA SILVA	253.593	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.380.781-XX	CRISTIANA PEREIRA DOS REIS SILVA	XXX.749.261-XX	ELIANDRO ALVES DA SILVA	253.593	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.317.111-XX	CRISTIANE ALEXANDRA DA SILVA	-	-	134.353	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.317.111-XX	CRISTIANE ALEXANDRA DA SILVA	-	-	134.353	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.317.111-XX	CRISTIANE ALEXANDRA DA SILVA	-	-	134.353	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.007.171-XX	CRISTIANE COELHO LIMA	-	-	270.582	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.007.171-XX	CRISTIANE COELHO LIMA	-	-	270.582	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.809.521-XX	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	-	-	208.191	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.809.521-XX	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	-	-	208.191	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.809.521-XX	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	-	-	208.191	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.780.681-XX	CRISTIANE MENDES DA SILVA	-	-	133.835	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.780.681-XX	CRISTIANE MENDES DA SILVA	-	-	133.835	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.183.201-XX	CRISTIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	-	-	204.541	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.183.201-XX	CRISTIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	-	-	204.541	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.606.401-XX	CRISTIANE VANUCE DE SOUZA	-	-	132.647	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.606.401-XX	CRISTIANE VANUCE DE SOUZA	-	-	132.647	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.208.791-XX	CRISTIANO MAIA ALVES DA SILVA	-	-	253.408	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.208.791-XX	CRISTIANO MAIA ALVES DA SILVA	-	-	253.408	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.748.202-XX	CRISTIELE BRIOTTO DANTAS DA SILVA	-	-	253.153	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.748.202-XX	CRISTIELE BRIOTTO DANTAS DA SILVA	-	-	253.153	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.774.611-XX	CRISTINA SALATIEL DA SILVA	XXX.143.281-XX	PAULO HENRIQUE GUIMARAES DE JESUS	134.588	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.774.611-XX	CRISTINA SALATIEL DA SILVA	XXX.143.281-XX	PAULO HENRIQUE GUIMARAES DE JESUS	134.588	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.774.611-XX	CRISTINA SALATIEL DA SILVA	XXX.143.281-XX	PAULO HENRIQUE GUIMARAES DE JESUS	134.588	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.654.271-XX	CRISTINA TAVARES AVELINO	-	-	139.075	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.654.271-XX	CRISTINA TAVARES AVELINO	-	-	139.075	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.159.253-XX	CYNARA FEITOSA DA SILVA	-	-	222.498	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.159.253-XX	CYNARA FEITOSA DA SILVA	-	-	222.498	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.166.421-XX	DACLER MARIA DE JESUS MACIEL	-	-	137.782	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.166.421-XX	DACLER MARIA DE JESUS MACIEL	-	-	137.782	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.630.231-XX	DAIANA MEDEIROS DA CRUZ SANTANA	XXX.467.511-XX	KLAITON VICENTE SANTANA	145.597	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.630.231-XX	DAIANA MEDEIROS DA CRUZ SANTANA	XXX.467.511-XX	KLAITON VICENTE SANTANA	145.597	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.630.231-XX	DAIANA MEDEIROS DA CRUZ SANTANA	XXX.467.511-XX	KLAITON VICENTE SANTANA	145.597	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.099.593-XX	DAIANE SOUZA DA SILVA	-	-	274.703	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.099.593-XX	DAIANE SOUZA DA SILVA	-	-	274.703	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.363.253-XX	DAIANE VIEIRA FERREIRA	XXX.949.511-XX	ERASMO RAMOS DE MAGALHÃES	202.443	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.363.253-XX	DAIANE VIEIRA FERREIRA	XXX.949.511-XX	ERASMO RAMOS DE MAGALHÃES	202.443	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.752.291-XX	DAMYLLER STEPHANY VIEIRA ANDRADE	-	-	187.176	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.752.291-XX	DAMYLLER STEPHANY VIEIRA ANDRADE	-	-	187.176	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.070.921-XX	DANDARA RENNATA DE OLIVEIRA	-	-	138.202	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.070.921-XX	DANDARA RENNATA DE OLIVEIRA	-	-	138.202	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.177.872-XX	DANIEL	-	-	210.927	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.177.872-XX	DANIEL	-	-	210.927	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.235.471-XX	DANIEL FERREIRA	-	-	145.100	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.235.471-XX	DANIEL FERREIRA	-	-	145.100	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.759.521-XX	DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS	-	-	183.146	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.759.521-XX	DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS	-	-	183.146	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.825.042-XX	DANIEL NASCIMENTO PALHETA	XXX.819.512-XX	ELENICE DO SOCORRO ROSÁRIO RAIOL PALHETA	210.913	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.825.042-XX	DANIEL NASCIMENTO PALHETA	XXX.819.512-XX	ELENICE DO SOCORRO ROSÁRIO RAIOL PALHETA	210.913	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.651.771-XX	DANIELA ALVES DE JESUS	-	-	259.618	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.651.771-XX	DANIELA ALVES DE JESUS	-	-	259.618	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.334.401-XX	DANIELA DA COSTA SOUZA	-	-	258.517	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.334.401-XX	DANIELA DA COSTA SOUZA	-	-	258.517	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.338.981-XX	DANIELA LIMA DA SILVA	-	-	144.459	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.338.981-XX	DANIELA LIMA DA SILVA	-	-	144.459	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.140.276-XX	DANIELA LIMA LACERDA NEVES	-	-	135.522	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.140.276-XX	DANIELA LIMA LACERDA NEVES	-	-	135.522	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.502.451-XX	DANIELA SANTOS MARTINS COSTA	-	-	133.620	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.502.451-XX	DANIELA SANTOS MARTINS COSTA	-	-	133.620	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.502.451-XX	DANIELA SANTOS MARTINS COSTA	-	-	133.620	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.152.031-XX	DANIELA SOUZA CAMPOS	-	-	253.342	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.152.031-XX	DANIELA SOUZA CAMPOS	-	-	253.342	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.392.071-XX	DANIELA TEIXEIRA CHAVES DA SILVA	-	-	253.718	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.392.071-XX	DANIELA TEIXEIRA CHAVES DA SILVA	-	-	253.718	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.755.433-XX	DANIELE ABEL DO NASCIMENTO	-	-	256.244	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.755.433-XX	DANIELE ABEL DO NASCIMENTO	-	-	256.244	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.039.111-XX	DANIELE ALVES DA SILVA	-	-	268.052	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.039.111-XX	DANIELE ALVES DA SILVA	-	-	268.052	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.837.833-XX	DANIELE DA SILVA COSTA	-	-	150.359	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.837.833-XX	DANIELE DA SILVA COSTA	-	-	150.359	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.748.151-XX	DANIELE GOMES DOS SANTOS	-	-	130.925	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.748.151-XX	DANIELE GOMES DOS SANTOS	-	-	130.925	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.689.661-XX	DANIELLA DORNELA	-	-	132.544	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.689.661-XX	DANIELLA DORNELA	-	-	132.544	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.271.891-XX	DANIELLE CRISTINE PADILHA VENÂNCIO	-	-	133.184	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.271.891-XX	DANIELLE CRISTINE PADILHA VENÂNCIO	-	-	133.184	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.630.011-XX	DANIELLE FERREIRA DE QUEIROZ	-	-	253.015	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.630.011-XX	DANIELLE FERREIRA DE QUEIROZ	-	-	253.015	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.464.631-XX	DANIELLY APARECIDA VIEIRA DA SILVA	XXX.971.281-XX	FRANTTIK BRITTIANH MACIEL	136.394	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.464.631-XX	DANIELLY APARECIDA VIEIRA DA SILVA	XXX.971.281-XX	FRANTTIK BRITTIANH MACIEL	136.394	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.989.291-XX	DANIELY GREYDE DOS SANTOS	XXX.919.058-XX	DANILO COSTA OLIVEIRA	134.604	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.989.291-XX	DANIELY GREYDE DOS SANTOS	XXX.919.058-XX	DANILO COSTA OLIVEIRA	134.604	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.313.841-XX	DANIELY SILVA FERREIRA	-	-	182.438	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.313.841-XX	DANIELY SILVA FERREIRA	-	-	182.438	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.021.702-XX	DANNYELE POJO COSTA CHAVES	XXX.502.482-XX	ADRIANO SOUSA CHAVES	272.144	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.021.702-XX	DANNYELE POJO COSTA CHAVES	XXX.502.482-XX	ADRIANO SOUSA CHAVES	272.144	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.021.702-XX	DANNYELE POJO COSTA CHAVES	XXX.502.482-XX	ADRIANO SOUSA CHAVES	272.144	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.818.251-XX	DANYLLA OLIVEIRA SOUZA	-	-	188.599	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.818.251-XX	DANYLLA OLIVEIRA SOUZA	-	-	188.599	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.635.302-XX	DAVINA BATISTA DA SILVA FURTADO	XXX.920.472-XX	RODRIGO FURTADO DA SILVA	254.937	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.635.302-XX	DAVINA BATISTA DA SILVA FURTADO	XXX.920.472-XX	RODRIGO FURTADO DA SILVA	254.937	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.723.851-XX	DAYANE ANTONIA DE MENDONCA CAMPOS	XXX.711.601-XX	RODRIGO MENDES FERREIRA	253.405	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.723.851-XX	DAYANE ANTONIA DE MENDONCA CAMPOS	XXX.711.601-XX	RODRIGO MENDES FERREIRA	253.405	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.502.831-XX	DAYANNE RAMALHO COSTA	-	-	136.606	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.502.831-XX	DAYANNE RAMALHO COSTA	-	-	136.606	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.717.601-XX	DAYISBETH SARAY NAVARRO MENDOZA	XXX.730.791-XX	HENRY LEONARDO ACOSTA BARONA	131.474	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.717.601-XX	DAYISBETH SARAY NAVARRO MENDOZA	XXX.730.791-XX	HENRY LEONARDO ACOSTA BARONA	131.474	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.770.171-XX	DEBORA BARBOSA ESPINDOLA CORREA	-	-	130.552	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.770.171-XX	DEBORA BARBOSA ESPINDOLA CORREA	-	-	130.552	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.770.171-XX	DEBORA BARBOSA ESPINDOLA CORREA	-	-	130.552	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.461.971-XX	DEBORA CRISTINA BRANDA DE JESUS	-	-	276.697	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.461.971-XX	DEBORA CRISTINA BRANDA DE JESUS	-	-	276.697	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.281.991-XX	DEBORA SCARLATE BARBOSA TEIXEIRA	XXX.905.841-XX	WELLINGTON FERREIRA CLEMENTE	276.028	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.281.991-XX	DEBORA SCARLATE BARBOSA TEIXEIRA	XXX.905.841-XX	WELLINGTON FERREIRA CLEMENTE	276.028	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.564.152-XX	DEIJANE ALVES NASCIMENTO	-	-	255.909	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.564.152-XX	DEIJANE ALVES NASCIMENTO	-	-	255.909	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.265.651-XX	DELAIR DOS SANTOS RABELO SILVA	-	-	138.641	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.265.651-XX	DELAIR DOS SANTOS RABELO SILVA	-	-	138.641	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.265.651-XX	DELAIR DOS SANTOS RABELO SILVA	-	-	138.641	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
XXX.265.651-XX	DELAIR DOS SANTOS RABELO SILVA	-	-	138.641	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.265.651-XX	DELAIR DOS SANTOS RABELO SILVA	-	-	138.641	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 15.000,00 T03
XXX.087.701-XX	DELZA RODRIGUES NETO	-	-	141.151	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.087.701-XX	DELZA RODRIGUES NETO	-	-	141.151	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.403.771-XX	DENERY ALVES DA PAIXÃO	-	-	258.679	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.646.841-XX	DENNER DA SILVA TOLEDO	-	-	252.871	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.646.841-XX	DENNER DA SILVA TOLEDO	-	-	252.871	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.441.622-XX	DEONILSON BARBOSA DA SILVA	-	-	253.832	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.441.622-XX	DEONILSON BARBOSA DA SILVA	-	-	253.832	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.249.311-XX	DERLI FRANCISCA MARQUES	-	-	137.486	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.249.311-XX	DERLI FRANCISCA MARQUES	-	-	137.486	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.687.521-XX	DEUSDELIA SANTANA ORGENIO	-	-	204.692	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.687.521-XX	DEUSDELIA SANTANA ORGENIO	-	-	204.692	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.405.421-XX	DEUSIENE DA COSTA DE SOUZA	-	-	195.631	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.405.421-XX	DEUSIENE DA COSTA DE SOUZA	-	-	195.631	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.892.105-XX	DEUSILENE LOPES NETA	-	-	145.115	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.892.105-XX	DEUSILENE LOPES NETA	-	-	145.115	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.378.331-XX	DEUZANIRA ALVES DOS SANTOS	-	-	137.067	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.378.331-XX	DEUZANIRA ALVES DOS SANTOS	-	-	137.067	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.378.331-XX	DEUZANIRA ALVES DOS SANTOS	-	-	137.067	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.331.703-XX	DEUZELIR DA SILVA SOARES MELONIO	-	-	134.128	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.331.703-XX	DEUZELIR DA SILVA SOARES MELONIO	-	-	134.128	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.764.301-XX	DEVELIN RAYANE PAMELA PEREIRA	-	-	137.941	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.764.301-XX	DEVELIN RAYANE PAMELA PEREIRA	-	-	137.941	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.764.301-XX	DEVELIN RAYANE PAMELA PEREIRA	-	-	137.941	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.969.251-XX	DEVIDO BEZERRA DE ALMEIDA	-	-	255.697	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.969.251-XX	DEVIDO BEZERRA DE ALMEIDA	-	-	255.697	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.910.283-XX	DHARA AGUIAR RODRIGUES	-	-	210.225	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.910.283-XX	DHARA AGUIAR RODRIGUES	-	-	210.225	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.910.283-XX	DHARA AGUIAR RODRIGUES	-	-	210.225	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.329.911-XX	DIANA MARCIANO DOS SANTOS	-	-	268.863	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.329.911-XX	DIANA MARCIANO DOS SANTOS	-	-	268.863	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.768.011-XX	DIANA PINTO QUINTANILHA	-	-	267.039	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.768.011-XX	DIANA PINTO QUINTANILHA	-	-	267.039	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.591.681-XX	DIANY KELLY SANTANA GONCALVES	-	-	139.202	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.591.681-XX	DIANY KELLY SANTANA GONCALVES	-	-	139.202	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.554.541-XX	DIEGO ANDERSON DE OLIVEIRA	-	-	139.081	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.554.541-XX	DIEGO ANDERSON DE OLIVEIRA	-	-	139.081	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.160.052-XX	DIEGO DA SILVA ANDRADE	-	-	132.424	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.160.052-XX	DIEGO DA SILVA ANDRADE	-	-	132.424	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.609.651-XX	DIESKA LORRAINE RIBEIRO DE LIMA	-	-	271.717	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.609.651-XX	DIESKA LORRAINE RIBEIRO DE LIMA	-	-	271.717	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.651.611-XX	DILMA BRANDAO DE OLIVEIRA	-	-	132.665	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.651.611-XX	DILMA BRANDAO DE OLIVEIRA	-	-	132.665	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.434.903-XX	DINEIA MARIA DAS NEVES SILVA ARAÚJO	XXX.040.353-XX	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SILVA	133.860	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.434.903-XX	DINEIA MARIA DAS NEVES SILVA ARAÚJO	XXX.040.353-XX	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SILVA	133.860	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.278.621-XX	DIOMAR DE LIMA	-	-	145.785	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.278.621-XX	DIOMAR DE LIMA	-	-	145.785	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.278.621-XX	DIOMAR DE LIMA	-	-	145.785	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.028.581-XX	DIONA SIMAO CRUZ	-	-	135.175	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.028.581-XX	DIONA SIMAO CRUZ	-	-	135.175	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.518.821-XX	DIOVANNA VITORIA XAVIER DE SOUSA	-	-	134.010	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.518.821-XX	DIOVANNA VITORIA XAVIER DE SOUSA	-	-	134.010	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.006.021-XX	DIOVANNE DE OLIVEIRA MELO	XXX.302.531-XX	JULIANA SOARES DO NASCIMENTO MELO	259.166	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.006.021-XX	DIOVANNE DE OLIVEIRA MELO	XXX.302.531-XX	JULIANA SOARES DO NASCIMENTO MELO	259.166	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.667.033-XX	DIVA DE FÁTIMA VIEIRA MESQUITA	-	-	256.827	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.667.033-XX	DIVA DE FÁTIMA VIEIRA MESQUITA	-	-	256.827	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.499.001-XX	DIVAINÉ FREIRE DE GODOY	-	-	255.799	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.499.001-XX	DIVAINÉ FREIRE DE GODOY	-	-	255.799	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.405.371-XX	DIVINA ALVES DE SOUSA	-	-	132.261	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.405.371-XX	DIVINA ALVES DE SOUSA	-	-	132.261	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.324.231-XX	DIVINA ANTÔNIA DOURADO DE MORAIS	-	-	258.495	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.324.231-XX	DIVINA ANTÔNIA DOURADO DE MORAIS	-	-	258.495	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.324.231-XX	DIVINA ANTÔNIA DOURADO DE MORAIS	-	-	258.495	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.609.311-XX	DIVINA CRISTINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	-	-	137.136	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.609.311-XX	DIVINA CRISTINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	-	-	137.136	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.609.311-XX	DIVINA CRISTINA GOMES DA SILVA RIBEIRO	-	-	137.136	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.331.981-XX	DIVINA JOSÉ DA SILVA	-	-	189.643	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.331.981-XX	DIVINA JOSÉ DA SILVA	-	-	189.643	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.331.981-XX	DIVINA JOSÉ DA SILVA	-	-	189.643	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.438.521-XX	DIVINA MARIA DA SILVA	-	-	259.107	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.438.521-XX	DIVINA MARIA DA SILVA	-	-	259.107	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.066.411-XX	DIVINA MARIA DOS SANTOS	-	-	136.771	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.066.411-XX	DIVINA MARIA DOS SANTOS	-	-	136.771	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.989.611-XX	DIVINA MARY DE MELO PEREIRA	-	-	187.581	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.989.611-XX	DIVINA MARY DE MELO PEREIRA	-	-	187.581	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.989.611-XX	DIVINA MARY DE MELO PEREIRA	-	-	187.581	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.675.541-XX	DIVINA PEREIRA DA SILVA	-	-	132.107	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.675.541-XX	DIVINA PEREIRA DA SILVA	-	-	132.107	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.438.471-XX	DIVINA PIRES DE OLIVEIRA	-	-	144.398	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.438.471-XX	DIVINA PIRES DE OLIVEIRA	-	-	144.398	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.472.101-XX	DIVINA TEREZINHA DE DEUS MARIANO	-	-	202.813	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.472.101-XX	DIVINA TEREZINHA DE DEUS MARIANO	-	-	202.813	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.296.451-XX	DJANE BASTISTA DE OLIVEIRA	XXX.910.193-XX	SILAS DOS SANTOS SOUSA	275.655	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.296.451-XX	DJANE BASTISTA DE OLIVEIRA	XXX.910.193-XX	SILAS DOS SANTOS SOUSA	275.655	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.321.711-XX	DJONATA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.392.791-XX	SUZANE FONSECA RODRIGUES	274.167	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.295.002-XX	DOM ERICK LOPES AMURÚZ	-	-	258.899	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.295.002-XX	DOM ERICK LOPES AMURÚZ	-	-	258.899	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.219.701-XX	DOMINGAS MARIA DOS SANTOS ALVES	-	-	201.799	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.219.701-XX	DOMINGAS MARIA DOS SANTOS ALVES	-	-	201.799	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.186.076-XX	DORCAS OLIVEIRA DA SILVA	XXX.462.855-XX	NILTON PEREIRA DA SILVA	143.289	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.186.076-XX	DORCAS OLIVEIRA DA SILVA	XXX.462.855-XX	NILTON PEREIRA DA SILVA	143.289	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.186.076-XX	DORCAS OLIVEIRA DA SILVA	XXX.462.855-XX	NILTON PEREIRA DA SILVA	143.289	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.441.221-XX	DORILENE ALCANTARA DA SILVA	-	-	139.213	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.441.221-XX	DORILENE ALCANTARA DA SILVA	-	-	139.213	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.866.471-XX	DUCILENE PEREIRA DE SOUSA	-	-	146.642	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.866.471-XX	DUCILENE PEREIRA DE SOUSA	-	-	146.642	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.866.471-XX	DUCILENE PEREIRA DE SOUSA	-	-	146.642	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.525.651-XX	DULCINEIA PIRES DE MIRANDA	-	-	220.113	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.525.651-XX	DULCINEIA PIRES DE MIRANDA	-	-	220.113	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.988.336-XX	DULCINEIA SOUZA DIAS	-	-	204.901	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.988.336-XX	DULCINEIA SOUZA DIAS	-	-	204.901	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.848.021-XX	DYONATA JOSE CORREIA DA SILVA	-	-	253.077	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.848.021-XX	DYONATA JOSE CORREIA DA SILVA	-	-	253.077	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.613.284-XX	EDEILDO DA SILVA	XXX.677.344-XX	MARIA JACIELE SANTOS SILVA	221.901	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.613.284-XX	EDEILDO DA SILVA	XXX.677.344-XX	MARIA JACIELE SANTOS SILVA	221.901	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.613.284-XX	EDEILDO DA SILVA	XXX.677.344-XX	MARIA JACIELE SANTOS SILVA	221.901	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.142.131-XX	EDER FERREIRA DA SILVA SANTOS	-	-	269.018	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.142.131-XX	EDER FERREIRA DA SILVA SANTOS	-	-	269.018	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.746.845-XX	EDEVANIA MARCIA DA SILVA	-	-	145.422	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.746.845-XX	EDEVANIA MARCIA DA SILVA	-	-	145.422	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.358.041-XX	EDILANE SILVA LEAL	-	-	131.610	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.358.041-XX	EDILANE SILVA LEAL	-	-	131.610	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.237.252-XX	EDILEIA NASCIMENTO DA COSTA SOBRINHO	-	-	267.223	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.237.252-XX	EDILEIA NASCIMENTO DA COSTA SOBRINHO	-	-	267.223	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.615.195-XX	EDILEIDE DE SANTANA DOS SANTOS	-	-	191.528	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.615.195-XX	EDILEIDE DE SANTANA DOS SANTOS	-	-	191.528	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.675.201-XX	EDILENE ANTONIA DA SILVA	XXX.099.801-XX	JOSE APARECIDO DA SILVA	267.268	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.675.201-XX	EDILENE ANTONIA DA SILVA	XXX.099.801-XX	JOSE APARECIDO DA SILVA	267.268	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.549.901-XX	EDILENE PEREIRA DA SILVA	-	-	140.975	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.549.901-XX	EDILENE PEREIRA DA SILVA	-	-	140.975	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.501.851-XX	EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	257.546	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.009.221-XX	EDILENE SOARES DOS SANTOS SOUSA	-	-	258.432	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.009.221-XX	EDILENE SOARES DOS SANTOS SOUSA	-	-	258.432	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.009.221-XX	EDILENE SOARES DOS SANTOS SOUSA	-	-	258.432	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.099.071-XX	EDILEUZA PEREIRA LIRA	-	-	135.588	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.099.071-XX	EDILEUZA PEREIRA LIRA	-	-	135.588	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.909.001-XX	EDILSON VARANDA DO NASCIMENTO	-	-	147.551	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.909.001-XX	EDILSON VARANDA DO NASCIMENTO	-	-	147.551	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.162.843-XX	EDIMEIRE MARQUES DO NASCIMENTO	XXX.738.313-XX	STEPHAN LIMA LOURENCO	212.417	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.162.843-XX	EDIMEIRE MARQUES DO NASCIMENTO	XXX.738.313-XX	STEPHAN LIMA LOURENCO	212.417	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.431.861-XX	EDINA PEREIRA BORGES	XXX.445.931-XX	LAZARO FONSECA BORGES	135.845	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.431.861-XX	EDINA PEREIRA BORGES	XXX.445.931-XX	LAZARO FONSECA BORGES	135.845	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.431.861-XX	EDINA PEREIRA BORGES	XXX.445.931-XX	LAZARO FONSECA BORGES	135.845	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
XXX.431.861-XX	EDINA PEREIRA BORGES	XXX.445.931-XX	LAZARO FONSECA BORGES	135.845	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
XXX.431.861-XX	EDINA PEREIRA BORGES	XXX.445.931-XX	LAZARO FONSECA BORGES	135.845	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 15.000,00 T03
XXX.545.014-XX	EDINALDA ALVES DE SOUSA	-	-	145.294	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.545.014-XX	EDINALDA ALVES DE SOUSA	-	-	145.294	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.879.491-XX	EDINALVA NACIMENTO DE JESUS	-	-	143.714	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.879.491-XX	EDINALVA NACIMENTO DE JESUS	-	-	143.714	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.411.591-XX	EDINEI MOREIRA DE LIMA	-	-	259.749	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.245.101-XX	EDINEIA DELFINO DE CAMARGO	-	-	133.105	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.245.101-XX	EDINEIA DELFINO DE CAMARGO	-	-	133.105	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.245.101-XX	EDINEIA DELFINO DE CAMARGO	-	-	133.105	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.281.401-XX	EDINELIA CARDOSO DE SANTANA	-	-	135.271	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.281.401-XX	EDINELIA CARDOSO DE SANTANA	-	-	135.271	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.658.472-XX	EDIVAN ARAUJO SILVA	XXX.154.762-XX	LOUZILENE	274.576	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.793.735-XX	EDIVANIA ROSA DA SILVA	-	-	255.608	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.628.811-XX	EDIVANIA SAMARA DOS SANTOS	-	-	258.813	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.543.231-XX	EDIVERGES PEREIRA DE CASTRO	-	-	132.582	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.543.231-XX	EDIVERGES PEREIRA DE CASTRO	-	-	132.582	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.243.415-XX	EDLEUZA SANTOS PINTO DUARTE	XXX.394.005-XX	JOSÉ PAULO DUARTE	269.399	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.243.415-XX	EDLEUZA SANTOS PINTO DUARTE	XXX.394.005-XX	JOSÉ PAULO DUARTE	269.399	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.243.415-XX	EDLEUZA SANTOS PINTO DUARTE	XXX.394.005-XX	JOSÉ PAULO DUARTE	269.399	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.502.131-XX	EDNA MARIA GOMES DE MORAIS	-	-	130.636	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.502.131-XX	EDNA MARIA GOMES DE MORAIS	-	-	130.636	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.502.131-XX	EDNA MARIA GOMES DE MORAIS	-	-	130.636	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 7.560,00 CP3
XXX.391.521-XX	EDNA NAYARA ALVES MESSIAS	-	-	258.646	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.391.521-XX	EDNA NAYARA ALVES MESSIAS	-	-	258.646	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.195.061-XX	EDNAIR CONCEIÇÃO DE MORAIS	-	-	255.140	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.195.061-XX	EDNAIR CONCEIÇÃO DE MORAIS	-	-	255.140	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.949.861-XX	EDNEIA DA SILVA LIMA	-	-	145.801	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.949.861-XX	EDNEIA DA SILVA LIMA	-	-	145.801	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.949.861-XX	EDNEIA DA SILVA LIMA	-	-	145.801	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.949.861-XX	EDNEIA DA SILVA LIMA	-	-	145.801	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.654.741-XX	EDNEIVA ROSA DE JESUS	-	-	130.418	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.654.741-XX	EDNEIVA ROSA DE JESUS	-	-	130.418	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.790.631-XX	EDSON MILTON DOS REIS JUNIOR	-	-	134.240	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.790.631-XX	EDSON MILTON DOS REIS JUNIOR	-	-	134.240	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.790.631-XX	EDSON MILTON DOS REIS JUNIOR	-	-	134.240	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 10.000,00 T02
XXX.868.053-XX	EDUARDA VERISSIMO ALCANTARA SOUSA	-	-	130.760	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.868.053-XX	EDUARDA VERISSIMO ALCANTARA SOUSA	-	-	130.760	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.753.671-XX	EDUARDA VICTÓRIA ALVES MAIA	-	-	138.068	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.753.671-XX	EDUARDA VICTÓRIA ALVES MAIA	-	-	138.068	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.276.421-XX	EDUARDO ALVES DA SILVA MOURA	-	-	256.620	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.276.421-XX	EDUARDO ALVES DA SILVA MOURA	-	-	256.620	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.730.411-XX	EDVANIO ALVES DA SILVA	XXX.505.711-XX	ELENICE DA CONCEIÇÃO SILVA	138.525	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.730.411-XX	EDVANIO ALVES DA SILVA	XXX.505.711-XX	ELENICE DA CONCEIÇÃO SILVA	138.525	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.648.141-XX	ELAINE CARLOS SILVA	-	-	144.265	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.648.141-XX	ELAINE CARLOS SILVA	-	-	144.265	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.755.642-XX	ELAINE DA COSTA CRUZ	-	-	258.971	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.755.642-XX	ELAINE DA COSTA CRUZ	-	-	258.971	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.091.451-XX	ELAINE RAMOS DA SILVA	-	-	211.524	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.091.451-XX	ELAINE RAMOS DA SILVA	-	-	211.524	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.365.781-XX	ELANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	XXX.990.881-XX	JOÃO PEDRO CORREIA DE MELO	197.399	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.365.781-XX	ELANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	XXX.990.881-XX	JOÃO PEDRO CORREIA DE MELO	197.399	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.608.952-XX	ELAYNE CORTEZ LIMA	-	-	144.220	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.608.952-XX	ELAYNE CORTEZ LIMA	-	-	144.220	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.352.581-XX	ELENILDE DE ARAUJO CAMARGO	XXX.437.191-XX	JOSE CARDOSO DE CAMARGO	146.422	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.352.581-XX	ELENILDE DE ARAUJO CAMARGO	XXX.437.191-XX	JOSE CARDOSO DE CAMARGO	146.422	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.352.581-XX	ELENILDE DE ARAUJO CAMARGO	XXX.437.191-XX	JOSE CARDOSO DE CAMARGO	146.422	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.467.611-XX	ELIANA ALVES SILVEIRA	-	-	138.596	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.467.611-XX	ELIANA ALVES SILVEIRA	-	-	138.596	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.467.611-XX	ELIANA ALVES SILVEIRA	-	-	138.596	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.467.611-XX	ELIANA ALVES SILVEIRA	-	-	138.596	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 5.960,00 CP2
XXX.467.611-XX	ELIANA ALVES SILVEIRA	-	-	138.596	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 8.660,00 CP4
XXX.164.615-XX	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	-	-	137.649	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.164.615-XX	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	-	-	137.649	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.533.441-XX	ELIANA RODRIGUES LOPES	-	-	135.919	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.533.441-XX	ELIANA RODRIGUES LOPES	-	-	135.919	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.533.441-XX	ELIANA RODRIGUES LOPES	-	-	135.919	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.895.473-XX	ELIANA SOUSA MATOS	XXX.369.113-XX	LUCYKENEDY DA SILVA MATOS	200.714	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.895.473-XX	ELIANA SOUSA MATOS	XXX.369.113-XX	LUCYKENEDY DA SILVA MATOS	200.714	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.450.691-XX	ELIANE DE MESQUITA MARQUES	-	-	256.045	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.450.691-XX	ELIANE DE MESQUITA MARQUES	-	-	256.045	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.493.441-XX	ELIANE GOMES DE ARAUJO SILVA	XXX.295.001-XX	ANTONIO CARLOS DA SILVA	133.108	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.493.441-XX	ELIANE GOMES DE ARAUJO SILVA	XXX.295.001-XX	ANTONIO CARLOS DA SILVA	133.108	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.094.931-XX	ELIANE PINHEIRO DIAS	-	-	137.721	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.094.931-XX	ELIANE PINHEIRO DIAS	-	-	137.721	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.528.131-XX	ELIANE SANTOS DE MENEZES	-	-	268.592	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.528.131-XX	ELIANE SANTOS DE MENEZES	-	-	268.592	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.259.602-XX	ELIANE SOUZA FERREIRA	-	-	258.380	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.259.602-XX	ELIANE SOUZA FERREIRA	-	-	258.380	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.486.401-XX	ELIANNYS DEL VALLE SALAZAR SUÁREZ	-	-	256.199	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.486.401-XX	ELIANNYS DEL VALLE SALAZAR SUÁREZ	-	-	256.199	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.396.139-XX	ELIBERMER NAIDRET BLANCO GARCIA	-	-	196.517	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.396.139-XX	ELIBERMER NAIDRET BLANCO GARCIA	-	-	196.517	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.195.355-XX	ELIELMA SANTOS	XXX.057.311-XX	RODRIGO CARDOSO NASCIMENTO	203.309	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.195.355-XX	ELIELMA SANTOS	XXX.057.311-XX	RODRIGO CARDOSO NASCIMENTO	203.309	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.195.355-XX	ELIELMA SANTOS	XXX.057.311-XX	RODRIGO CARDOSO NASCIMENTO	203.309	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.044.511-XX	ELIENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO BATISTA	-	-	141.520	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.044.511-XX	ELIENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO BATISTA	-	-	141.520	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.261.661-XX	ELIENE FERREIRA FREITAS	-	-	132.471	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.261.661-XX	ELIENE FERREIRA FREITAS	-	-	132.471	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.519.555-XX	ELIENE LOMES DA SILVA	XXX.592.155-XX	RUBEVALDO SANTOS DA SILVA	141.266	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.519.555-XX	ELIENE LOMES DA SILVA	XXX.592.155-XX	RUBEVALDO SANTOS DA SILVA	141.266	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.675.735-XX	ELIENE MARQUES DA SILVA	-	-	183.918	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.675.735-XX	ELIENE MARQUES DA SILVA	-	-	183.918	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.550.701-XX	ELIENE SOUSA VAZ	-	-	134.657	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.550.701-XX	ELIENE SOUSA VAZ	-	-	134.657	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.550.701-XX	ELIENE SOUSA VAZ	-	-	134.657	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.904.111-XX	ELIENE VARGAS DE ALMEIDA	-	-	137.887	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.904.111-XX	ELIENE VARGAS DE ALMEIDA	-	-	137.887	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.961.235-XX	ELIETE LUCAS MARIANO	-	-	277.336	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.961.235-XX	ELIETE LUCAS MARIANO	-	-	277.336	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.349.371-XX	ELIETE VIEIRA DA SILVA	-	-	142.462	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.349.371-XX	ELIETE VIEIRA DA SILVA	-	-	142.462	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.495.292-XX	ELINE PATRÍCIA ATAÍDE SANTOS	XXX.074.512-XX	CLEMILSON SANTANA GAMA	218.677	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.495.292-XX	ELINE PATRÍCIA ATAÍDE SANTOS	XXX.074.512-XX	CLEMILSON SANTANA GAMA	218.677	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.823.813-XX	ELINETE DOS SANTOS	-	-	269.515	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.823.813-XX	ELINETE DOS SANTOS	-	-	269.515	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.985.361-XX	ELIOMAR BARBOSA BRAS SANTOS	-	-	254.712	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 8.660,00 CP4
XXX.985.361-XX	ELIOMAR BARBOSA BRAS SANTOS	-	-	254.712	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 8.660,00 CP4
XXX.985.361-XX	ELIOMAR BARBOSA BRAS SANTOS	-	-	254.712	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 5.960,00 CP2
XXX.788.601-XX	ELIONILDA MOREIRA DA SILVA	-	-	142.237	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.788.601-XX	ELIONILDA MOREIRA DA SILVA	-	-	142.237	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.429.911-XX	ELISABETE DA SILVA COSTA ARAÚJO	-	-	135.395	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.429.911-XX	ELISABETE DA SILVA COSTA ARAÚJO	-	-	135.395	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.726.141-XX	ELISABETH GONÇALVES PINHEIRO	-	-	136.323	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.726.141-XX	ELISABETH GONÇALVES PINHEIRO	-	-	136.323	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.726.141-XX	ELISABETH GONÇALVES PINHEIRO	-	-	136.323	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Infra Estrutura
XXX.726.141-XX	ELISABETH GONÇALVES PINHEIRO	-	-	136.323	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.086.881-XX	ELISONETE GOMES PACÍFICO	-	-	138.982	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.086.881-XX	ELISONETE GOMES PACÍFICO	-	-	138.982	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.086.881-XX	ELISONETE GOMES PACÍFICO	-	-	138.982	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.585.551-XX	ELIVANIA LUSTOSA DOS SANTOS	-	-	260.161	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.585.551-XX	ELIVANIA LUSTOSA DOS SANTOS	-	-	260.161	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.223.662-XX	ELIZABET DE SOUZA NASCIMENTO	-	-	185.579	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.223.662-XX	ELIZABET DE SOUZA NASCIMENTO	-	-	185.579	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.192.403-XX	ELIZABETE DA COSTA SILVA	-	-	257.396	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.192.403-XX	ELIZABETE DA COSTA SILVA	-	-	257.396	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.654.611-XX	ELIZABETH LUIZ DA COSTA	-	-	133.032	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.654.611-XX	ELIZABETH LUIZ DA COSTA	-	-	133.032	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.388.531-XX	ELIZABETH RIBEIRO CAMPOS SOUSA	-	-	180.797	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.388.531-XX	ELIZABETH RIBEIRO CAMPOS SOUSA	-	-	180.797	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.388.531-XX	ELIZABETH RIBEIRO CAMPOS SOUSA	-	-	180.797	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.245.491-XX	ELIZANGELA FRANCISCA DOS SANTOS	-	-	132.341	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.245.491-XX	ELIZANGELA FRANCISCA DOS SANTOS	-	-	132.341	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.269.851-XX	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	-	-	132.380	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.269.851-XX	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	-	-	132.380	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.269.851-XX	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	-	-	132.380	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.300.521-XX	ELIZETE PINTI PONTES	-	-	136.017	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.300.521-XX	ELIZETE PINTI PONTES	-	-	136.017	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.701.636-XX	ELLEN CRISTINA FERREIRA FREITAS	-	-	135.449	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.701.636-XX	ELLEN CRISTINA FERREIRA FREITAS	-	-	135.449	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.961.561-XX	ELLEN REGINA DE SOUZA	XXX.137.731-XX	DOUGLAS DIEGO BORGES	134.472	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.961.561-XX	ELLEN REGINA DE SOUZA	XXX.137.731-XX	DOUGLAS DIEGO BORGES	134.472	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.161.711-XX	ELSON CARDOSO DIAS	XXX.766.332-XX	ANA MARIA LUIZ DE SOUZA	145.477	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.161.711-XX	ELSON CARDOSO DIAS	XXX.766.332-XX	ANA MARIA LUIZ DE SOUZA	145.477	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.282.093-XX	ELZENIRA DA SILVA SOUSA	-	-	259.242	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.282.093-XX	ELZENIRA DA SILVA SOUSA	-	-	259.242	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.030.891-XX	ELZENITA DE JESUS FERREIRA	-	-	136.889	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.030.891-XX	ELZENITA DE JESUS FERREIRA	-	-	136.889	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.030.891-XX	ELZENITA DE JESUS FERREIRA	-	-	136.889	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.508.081-XX	EMIDIA MATOS DE BRITO	-	-	137.738	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.508.081-XX	EMIDIA MATOS DE BRITO	-	-	137.738	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.873.771-XX	EMILLY PEREIRA GOMES	-	-	222.411	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.873.771-XX	EMILLY PEREIRA GOMES	-	-	222.411	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.401.511-XX	EMILY NATHIELLY RODRIGUES FERNANDES	-	-	216.075	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.401.511-XX	EMILY NATHIELLY RODRIGUES FERNANDES	-	-	216.075	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.083.891-XX	EMIRLANE FRANCISCA DE FARIAS	-	-	132.821	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.083.891-XX	EMIRLANE FRANCISCA DE FARIAS	-	-	132.821	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.109.791-XX	EMMILY KATTIUSCIA ALVES RIBEIRO	-	-	130.729	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.109.791-XX	EMMILY KATTIUSCIA ALVES RIBEIRO	-	-	130.729	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.504.242-XX	ENILEIA CARVALHO DOS SANTOS	-	-	150.591	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.504.242-XX	ENILEIA CARVALHO DOS SANTOS	-	-	150.591	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.436.311-XX	ERIC PABLO NATALINO DIAS DE OLIVEIRA	XXX.639.531-XX	THAYNARA CRISTHYNA JUVENAL DE ASSIS	253.563	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.436.311-XX	ERIC PABLO NATALINO DIAS DE OLIVEIRA	XXX.639.531-XX	THAYNARA CRISTHYNA JUVENAL DE ASSIS	253.563	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.445.342-XX	ERICA DE JESUS DA SILVA COSTA	-	-	272.359	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.445.342-XX	ERICA DE JESUS DA SILVA COSTA	-	-	272.359	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.792.341-XX	ÉRICA VITÓRIA RAMOS DA SILVA	-	-	274.350	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.792.341-XX	ÉRICA VITÓRIA RAMOS DA SILVA	-	-	274.350	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.533.362-XX	ERIELDA PEDREIRA LOPES	-	-	133.641	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.533.362-XX	ERIELDA PEDREIRA LOPES	-	-	133.641	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.887.965-XX	ERIKA DE PAIVA RODRIGUES	-	-	217.361	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.887.965-XX	ERIKA DE PAIVA RODRIGUES	-	-	217.361	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.155.121-XX	ERLANIA SOARES DO NASCIMENTO	XXX.429.961-XX	GUILHERME MAURO DA SILVA SANTOS	264.250	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.155.121-XX	ERLANIA SOARES DO NASCIMENTO	XXX.429.961-XX	GUILHERME MAURO DA SILVA SANTOS	264.250	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.378.738-XX	ERNILVA MENDES FERREIRA	-	-	211.997	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.378.738-XX	ERNILVA MENDES FERREIRA	-	-	211.997	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.129.801-XX	ESCARLATE APARECIDA MATOS DOS SANTOS	-	-	258.136	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.129.801-XX	ESCARLATE APARECIDA MATOS DOS SANTOS	-	-	258.136	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.934.272-XX	ESDRAS SANTOS SILVA	-	-	132.086	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.934.272-XX	ESDRAS SANTOS SILVA	-	-	132.086	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.795.191-XX	ESTEFANY BRUNA ALVES DA SILVA MORAIS	-	-	204.280	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.795.191-XX	ESTEFANY BRUNA ALVES DA SILVA MORAIS	-	-	204.280	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.939.691-XX	ESTEFANY ROCHA DA SILVA	-	-	259.135	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.939.691-XX	ESTEFANY ROCHA DA SILVA	-	-	259.135	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.652.411-XX	ESTER DOS REIS RODRIGUES	-	-	198.409	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.652.411-XX	ESTER DOS REIS RODRIGUES	-	-	198.409	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.339.101-XX	ESTER ROSA DOS SANTOIA	-	-	133.521	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.339.101-XX	ESTER ROSA DOS SANTOIA	-	-	133.521	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.087.221-XX	ESTEFANY FERNANDES BEZERRA	-	-	192.689	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.087.221-XX	ESTEFANY FERNANDES BEZERRA	-	-	192.689	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.217.071-XX	EUDIRCE ALVES VIEIRA	-	-	130.460	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.217.071-XX	EUDIRCE ALVES VIEIRA	-	-	130.460	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.645.811-XX	EUNICE DE JESUS MOTA COIMBRA	XXX.483.351-XX	CRISTIANO MENDES COIMBRA	131.709	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.645.811-XX	EUNICE DE JESUS MOTA COIMBRA	XXX.483.351-XX	CRISTIANO MENDES COIMBRA	131.709	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.953.811-XX	EURIPEDES MELO DE LIMA	XXX.138.401-XX	NOEMIA PEREIRA DE ABREU LIMA	138.061	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.953.811-XX	EURIPEDES MELO DE LIMA	XXX.138.401-XX	NOEMIA PEREIRA DE ABREU LIMA	138.061	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.669.821-XX	EVA APARECIDA ROSA FERNANDES	-	-	139.867	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.669.821-XX	EVA APARECIDA ROSA FERNANDES	-	-	139.867	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.082.251-XX	EVA DE FÁTIMA RODRIGUES	XXX.511.551-XX	ALVOCI TELES MATOS	268.106	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.082.251-XX	EVA DE FÁTIMA RODRIGUES	XXX.511.551-XX	ALVOCI TELES MATOS	268.106	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.644.682-XX	EVA SILVA CARVALHO	-	-	136.142	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.644.682-XX	EVA SILVA CARVALHO	-	-	136.142	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.611.081-XX	EVANDRA MARIA DE MELO	-	-	263.473	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.611.081-XX	EVANDRA MARIA DE MELO	-	-	263.473	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.611.081-XX	EVANDRA MARIA DE MELO	-	-	263.473	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.525.501-XX	EVELINE SANTOS RAMOS	XXX.908.673-XX	SIDNEY DOS SANTOS COSTA	143.498	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.525.501-XX	EVELINE SANTOS RAMOS	XXX.908.673-XX	SIDNEY DOS SANTOS COSTA	143.498	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.373.221-XX	EVELY GOMES COSTA	XXX.583.121-XX	JOHNATHAN ROMEU PIRES	200.180	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.373.221-XX	EVELY GOMES COSTA	XXX.583.121-XX	JOHNATHAN ROMEU PIRES	200.180	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 5.960,00 CP2
XXX.373.221-XX	EVELY GOMES COSTA	XXX.583.121-XX	JOHNATHAN ROMEU PIRES	200.180	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 8.660,00 CP4
XXX.373.221-XX	EVELY GOMES COSTA	XXX.583.121-XX	JOHNATHAN ROMEU PIRES	200.180	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
XXX.373.221-XX	EVELY GOMES COSTA	XXX.583.121-XX	JOHNATHAN ROMEU PIRES	200.180	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
XXX.906.881-XX	EVELYN RODRIGUES EMILIANO	-	-	135.480	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.906.881-XX	EVELYN RODRIGUES EMILIANO	-	-	135.480	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.236.391-XX	FÁBIA PEREIRA DE JESUS	XXX.157.321-XX	JOHNATHAN LOPES COSTA	208.355	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.236.391-XX	FÁBIA PEREIRA DE JESUS	XXX.157.321-XX	JOHNATHAN LOPES COSTA	208.355	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.370.241-XX	FABIANA BARBOSA DE ALMEIDA	-	-	144.583	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.370.241-XX	FABIANA BARBOSA DE ALMEIDA	-	-	144.583	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.224.201-XX	FABIO ALVES DA SILVA	-	-	139.036	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.224.201-XX	FABIO ALVES DA SILVA	-	-	139.036	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.321.881-XX	FABIO CONCEIÇÃO FREIRE	-	-	271.150	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.321.881-XX	FABIO CONCEIÇÃO FREIRE	-	-	271.150	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.731.531-XX	FABIO DE LIMA ALMEIDA	-	-	253.391	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.731.531-XX	FABIO DE LIMA ALMEIDA	-	-	253.391	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.296.331-XX	FÁBIO MIRANDA BRITO	-	-	135.953	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.296.331-XX	FÁBIO MIRANDA BRITO	-	-	135.953	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.583.665-XX	FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	258.525	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.583.665-XX	FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	258.525	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.956.551-XX	FABIULA DE PAULA FERREIRA	-	-	211.198	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.956.551-XX	FABIULA DE PAULA FERREIRA	-	-	211.198	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.680.921-XX	FÁTIMA MARTINS DE ARRUDA SILVA	XXX.264.841-XX	IVAIR LÚCIO DA SILVA	212.132	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.680.921-XX	FÁTIMA MARTINS DE ARRUDA SILVA	XXX.264.841-XX	IVAIR LÚCIO DA SILVA	212.132	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.680.921-XX	FÁTIMA MARTINS DE ARRUDA SILVA	XXX.264.841-XX	IVAIR LÚCIO DA SILVA	212.132	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.989.651-XX	FELICIANA ALVES MAGALHÃES SILVA	XXX.203.985-XX	JOSIAS PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES	268.345	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.989.651-XX	FELICIANA ALVES MAGALHÃES SILVA	XXX.203.985-XX	JOSIAS PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES	268.345	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.288.881-XX	FERNANDA ALVES DA SILVA	-	-	141.489	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.288.881-XX	FERNANDA ALVES DA SILVA	-	-	141.489	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.045.591-XX	FERNANDA ANTHONELLA REZENDE	-	-	253.383	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.045.591-XX	FERNANDA ANTHONELLA REZENDE	-	-	253.383	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.183.221-XX	FERNANDA CHAGAS SOUZA	XXX.449.941-XX	BRUNO DIAS DE CASTRO	145.637	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.183.221-XX	FERNANDA CHAGAS SOUZA	XXX.449.941-XX	BRUNO DIAS DE CASTRO	145.637	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.977.571-XX	FERNANDA DA SILVA RAMOS	-	-	222.580	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.977.571-XX	FERNANDA DA SILVA RAMOS	-	-	222.580	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.917.581-XX	FERNANDA DA SILVA SANTANA	-	-	130.885	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.917.581-XX	FERNANDA DA SILVA SANTANA	-	-	130.885	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.453.861-XX	FERNANDA DIAS MARCELINO	-	-	138.952	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.453.861-XX	FERNANDA DIAS MARCELINO	-	-	138.952	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.014.851-XX	FERNANDA GARCIA DE CAMPOS	-	-	219.201	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.014.851-XX	FERNANDA GARCIA DE CAMPOS	-	-	219.201	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.933.861-XX	FERNANDA RODRIGUES GOMES	-	-	255.127	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.933.861-XX	FERNANDA RODRIGUES GOMES	-	-	255.127	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.004.662-XX	FERNANDA SIQUEIRA FONSECA	-	-	252.975	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.004.662-XX	FERNANDA SIQUEIRA FONSECA	-	-	252.975	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.174.571-XX	FERNANDO BRUNO GONCALVES NASCIMENTO	-	-	254.454	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.174.571-XX	FERNANDO BRUNO GONCALVES NASCIMENTO	-	-	254.454	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.553.301-XX	FERNANDO MOREIRA DA SILVA	XXX.300.691-XX	TEREZINHA MARIA DE JESUS	137.473	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.553.301-XX	FERNANDO MOREIRA DA SILVA	XXX.300.691-XX	TEREZINHA MARIA DE JESUS	137.473	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.553.301-XX	FERNANDO MOREIRA DA SILVA	XXX.300.691-XX	TEREZINHA MARIA DE JESUS	137.473	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.045.891-XX	FLÁVIA CRISTINA SILVA FERREIRA	-	-	145.490	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.045.891-XX	FLÁVIA CRISTINA SILVA FERREIRA	-	-	145.490	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.862.631-XX	FLAVIA ELISA	-	-	257.320	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.862.631-XX	FLAVIA ELISA	-	-	257.320	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.968.051-XX	FLAVIO FORTUNATO DE ALMEIDA	-	-	135.411	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.968.051-XX	FLAVIO FORTUNATO DE ALMEIDA	-	-	135.411	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.422.073-XX	FRANCIDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	-	-	191.792	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.422.073-XX	FRANCIDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	-	-	191.792	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.246.381-XX	FRANCIÉLIA FERREIRA DE SOUSA	-	-	217.221	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.246.381-XX	FRANCIÉLIA FERREIRA DE SOUSA	-	-	217.221	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.496.161-XX	FRANCILENE DE ARAUJO SILVA	-	-	134.585	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.496.161-XX	FRANCILENE DE ARAUJO SILVA	-	-	134.585	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.496.161-XX	FRANCILENE DE ARAUJO SILVA	-	-	134.585	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.598.641-XX	FRANCINETE DA SILVA VIEIRA LOPES REZENDE	XXX.036.221-XX	ALESSANDRO FERREIRA LOPES REZENDE	133.520	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.598.641-XX	FRANCINETE DA SILVA VIEIRA LOPES REZENDE	XXX.036.221-XX	ALESSANDRO FERREIRA LOPES REZENDE	133.520	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.598.641-XX	FRANCINETE DA SILVA VIEIRA LOPES REZENDE	XXX.036.221-XX	ALESSANDRO FERREIRA LOPES REZENDE	133.520	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.091.243-XX	FRANCINETE RIBEIRO DE MORAIS	-	-	270.090	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.972.813-XX	FRANCISCA	-	-	134.929	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.972.813-XX	FRANCISCA	-	-	134.929	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.982.893-XX	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO COSTA	-	-	255.841	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
XXX.744.983-XX	FRANCISCA ELAINE VIEIRA DOS REIS	-	-	256.757	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.744.983-XX	FRANCISCA ELAINE VIEIRA DOS REIS	-	-	256.757	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.471.323-XX	FRANCISCA EVA DA SILVA BORBA	-	-	275.419	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.471.323-XX	FRANCISCA EVA DA SILVA BORBA	-	-	275.419	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.779.311-XX	FRANCISCA FERNANDA ALVES RIBEIRO	-	-	185.731	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.779.311-XX	FRANCISCA FERNANDA ALVES RIBEIRO	-	-	185.731	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.779.311-XX	FRANCISCA FERNANDA ALVES RIBEIRO	-	-	185.731	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 7.560,00 CP3
XXX.309.173-XX	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA	-	-	257.068	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.309.173-XX	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA	-	-	257.068	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.754.802-XX	FRANCISCA MARTINS BOTELHO	-	-	257.048	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.754.802-XX	FRANCISCA MARTINS BOTELHO	-	-	257.048	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.787.901-XX	FRANCISCA ROSINEIDE SOARES PEREIRA	-	-	270.401	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.787.901-XX	FRANCISCA ROSINEIDE SOARES PEREIRA	-	-	270.401	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.020.272-XX	FRANCISCA SOUSA CARDOSO	-	-	257.702	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.020.272-XX	FRANCISCA SOUSA CARDOSO	-	-	257.702	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.780.251-XX	FRANCISCO CONSTANTINO DA SILVA	-	-	256.250	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.169.391-XX	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DA SILVA	XXX.872.341-XX	MARIA DO SOCORRO CARVALHO FEITOSA	260.746	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.169.391-XX	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DA SILVA	XXX.872.341-XX	MARIA DO SOCORRO CARVALHO FEITOSA	260.746	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.179.851-XX	FRANCISCO DENYS SANTIAGO GADELHA	-	-	181.070	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.179.851-XX	FRANCISCO DENYS SANTIAGO GADELHA	-	-	181.070	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.033.932-XX	FRANCISCO FERREIRA GOMES FILHO	XXX.373.841-XX	CLEUMA LUZ OLIVEIRA GOMES	130.690	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.033.932-XX	FRANCISCO FERREIRA GOMES FILHO	XXX.373.841-XX	CLEUMA LUZ OLIVEIRA GOMES	130.690	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.670.991-XX	FRANCISCO MATIAS DA COSTA	-	-	146.129	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.670.991-XX	FRANCISCO MATIAS DA COSTA	-	-	146.129	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.675.001-XX	FRANCISCO SILVA SABINO	-	-	208.160	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.675.001-XX	FRANCISCO SILVA SABINO	-	-	208.160	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.372.002-XX	FRANCISCO WELERSON LIMA OLIVEIRA	-	-	259.593	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.372.002-XX	FRANCISCO WELERSON LIMA OLIVEIRA	-	-	259.593	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.545.691-XX	FRANCOISY DA SILVA SANTOS	-	-	254.661	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.545.691-XX	FRANCOISY DA SILVA SANTOS	-	-	254.661	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.273.721-XX	FRANCYELLE MESSIAS DA COSTA	-	-	253.888	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.273.721-XX	FRANCYELLE MESSIAS DA COSTA	-	-	253.888	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.956.911-XX	FRANCYELLY	-	-	253.669	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.956.911-XX	FRANCYELLY	-	-	253.669	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.738.081-XX	FRANQUES LANIENI ALVES RODRIGUES SAMPAIO	XXX.082.411-XX	SÉRGIO DIAS DE ARAÚJO	268.918	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.738.081-XX	FRANQUES LANIENI ALVES RODRIGUES SAMPAIO	XXX.082.411-XX	SÉRGIO DIAS DE ARAÚJO	268.918	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.644.631-XX	GABRIEL ALVES DE SALES	-	-	136.981	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.644.631-XX	GABRIEL ALVES DE SALES	-	-	136.981	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.944.211-XX	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	-	-	253.047	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.944.211-XX	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	-	-	253.047	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.192.851-XX	GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA	XXX.052.563-XX	MICKAELLY SAMPAIO CAETANO	259.100	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.183.401-XX	GABRIELA	-	-	255.899	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.183.401-XX	GABRIELA	-	-	255.899	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.237.282-XX	GABRIELE DA SILVA GONÇALVES	XXX.925.341-XX	WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	253.255	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.237.282-XX	GABRIELE DA SILVA GONÇALVES	XXX.925.341-XX	WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	253.255	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.272.141-XX	GABRIELLA ALVES LEMOS	-	-	212.088	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.272.141-XX	GABRIELLA ALVES LEMOS	-	-	212.088	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.272.141-XX	GABRIELLA ALVES LEMOS	-	-	212.088	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.675.372-XX	GABRIELLA THALIA DOS REIS CASTRO	-	-	272.414	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.675.372-XX	GABRIELLA THALIA DOS REIS CASTRO	-	-	272.414	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.552.691-XX	GABRIELLE PIRES DOS SANTOS	XXX.789.931-XX	VALDELINA PIRES DOS SANTOS	131.371	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.552.691-XX	GABRIELLE PIRES DOS SANTOS	XXX.789.931-XX	VALDELINA PIRES DOS SANTOS	131.371	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.189.291-XX	GABRIELLY DANTAS DE OLIVEIRA	-	-	150.008	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.189.291-XX	GABRIELLY DANTAS DE OLIVEIRA	-	-	150.008	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.566.551-XX	GABRIELLY JHENIFFER FARIA CROZARIO	-	-	201.310	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.566.551-XX	GABRIELLY JHENIFFER FARIA CROZARIO	-	-	201.310	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.467.201-XX	GEISA DA SILVA	-	-	182.502	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.467.201-XX	GEISA DA SILVA	-	-	182.502	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.758.471-XX	GEIZA MARIA DA SILVA	-	-	270.106	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.758.471-XX	GEIZA MARIA DA SILVA	-	-	270.106	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.093.603-XX	GENILDA ALVES DA SILVA DUARTE	-	-	271.991	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.093.603-XX	GENILDA ALVES DA SILVA DUARTE	-	-	271.991	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.272.711-XX	GEORGINA FERREIRA DA SILVA	-	-	179.360	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.272.711-XX	GEORGINA FERREIRA DA SILVA	-	-	179.360	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.274.731-XX	GEOVANA STÉFANIR LIMA OLIVEIRA	XXX.956.051-XX	PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA	275.395	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.274.731-XX	GEOVANA STÉFANIR LIMA OLIVEIRA	XXX.956.051-XX	PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA	275.395	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.912.374-XX	GEOVANE DA SILVA ALVES	-	-	273.674	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.912.374-XX	GEOVANE DA SILVA ALVES	-	-	273.674	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.019.971-XX	GEOVANNA ALMEIDA BASILIO	XXX.799.251-XX	FABIANO COPULA SALES	140.073	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.019.971-XX	GEOVANNA ALMEIDA BASILIO	XXX.799.251-XX	FABIANO COPULA SALES	140.073	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.019.971-XX	GEOVANNA ALMEIDA BASILIO	XXX.799.251-XX	FABIANO COPULA SALES	140.073	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.342.121-XX	GEOVANNA SILVA SANTOS	-	-	146.200	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.342.121-XX	GEOVANNA SILVA SANTOS	-	-	146.200	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.741.271-XX	GERALDA DE OLIVEIRA BORGES	-	-	144.074	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.741.271-XX	GERALDA DE OLIVEIRA BORGES	-	-	144.074	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.428.132-XX	GEREMIAS FERREIRA PEREIRA JUNIOR	XXX.164.312-XX	NILMA SOUSA SANTOS	211.383	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.428.132-XX	GEREMIAS FERREIRA PEREIRA JUNIOR	XXX.164.312-XX	NILMA SOUSA SANTOS	211.383	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.632.361-XX	GETSEMANNI JOANA DE OLIVEIRA	-	-	140.949	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.632.361-XX	GETSEMANNI JOANA DE OLIVEIRA	-	-	140.949	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.218.451-XX	GILDA NUNES DE SOUZA SILVA	-	-	144.393	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.218.451-XX	GILDA NUNES DE SOUZA SILVA	-	-	144.393	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.464.861-XX	GILDENY LOPES BARBOSA	-	-	260.099	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.464.861-XX	GILDENY LOPES BARBOSA	-	-	260.099	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.831.925-XX	GILSON CONCEIÇÃO VASCO	-	-	130.707	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.831.925-XX	GILSON CONCEIÇÃO VASCO	-	-	130.707	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.831.925-XX	GILSON CONCEIÇÃO VASCO	-	-	130.707	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.355.063-XX	GILVAN DOS SANTOS	-	-	275.647	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.355.063-XX	GILVAN DOS SANTOS	-	-	275.647	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.945.701-XX	GILZA RODRIGUES DA SILVA	-	-	257.057	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.945.701-XX	GILZA RODRIGUES DA SILVA	-	-	257.057	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.884.871-XX	GIOVANNA DE OLIVEIRA LOURES	-	-	209.031	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.884.871-XX	GIOVANNA DE OLIVEIRA LOURES	-	-	209.031	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.411.902-XX	GISELA COSTA DA SILVA	-	-	183.374	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.411.902-XX	GISELA COSTA DA SILVA	-	-	183.374	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.342.381-XX	GISELLY MARIANA GONÇALVES	XXX.707.475-XX	AGNALDO SOUZA SILVA	146.128	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.342.381-XX	GISELLY MARIANA GONÇALVES	XXX.707.475-XX	AGNALDO SOUZA SILVA	146.128	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.307.091-XX	GISLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	-	-	267.230	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.307.091-XX	GISLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	-	-	267.230	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.885.461-XX	GISLENNE RODRIGUES DA SILVA	-	-	183.871	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.885.461-XX	GISLENNE RODRIGUES DA SILVA	-	-	183.871	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.608.661-XX	GLEIZE KELLEN RIBEIRO NOGUEIRA	-	-	140.771	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.608.661-XX	GLEIZE KELLEN RIBEIRO NOGUEIRA	-	-	140.771	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.355.461-XX	GLENDA MARIA GARCIA DOS SANTOS	XXX.797.751-XX	PABLO ÍTALO DE OLIVEIRA SANTOS	253.378	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.355.461-XX	GLENDA MARIA GARCIA DOS SANTOS	XXX.797.751-XX	PABLO ÍTALO DE OLIVEIRA SANTOS	253.378	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.975.751-XX	GLENDA RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO	-	-	259.383	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.975.751-XX	GLENDA RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO	-	-	259.383	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.234.781-XX	GLEYCIANE VIEIRA RODRIGUES	-	-	256.129	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.234.781-XX	GLEYCIANE VIEIRA RODRIGUES	-	-	256.129	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.955.091-XX	GLEYCIENNI MACHADO GOMES DE OLIVEIRA	-	-	144.081	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.955.091-XX	GLEYCIENNI MACHADO GOMES DE OLIVEIRA	-	-	144.081	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.685.381-XX	GRACIELA ALVES FERREIRA GOMES	-	-	188.506	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.685.381-XX	GRACIELA ALVES FERREIRA GOMES	-	-	188.506	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.961.182-XX	GRACIELE CONCEIÇÃO DE ABREU CASTRO	-	-	216.947	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.961.182-XX	GRACIELE CONCEIÇÃO DE ABREU CASTRO	-	-	216.947	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.029.291-XX	GRACIELY FERREIRA DA SILVA	-	-	135.788	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.029.291-XX	GRACIELY FERREIRA DA SILVA	-	-	135.788	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.779.798-XX	GRAZIELA DA SILVA LIMA	XXX.785.937-XX	ALEF SANTOS GUERRA	209.695	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.779.798-XX	GRAZIELA DA SILVA LIMA	XXX.785.937-XX	ALEF SANTOS GUERRA	209.695	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.044.471-XX	GREICE KELLY PEREIRA DA SILVA KURAMOTO	XXX.098.331-XX	FLÁVIO KURAMOTO AMARAL	259.013	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.044.471-XX	GREICE KELLY PEREIRA DA SILVA KURAMOTO	XXX.098.331-XX	FLÁVIO KURAMOTO AMARAL	259.013	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.373.641-XX	GUARACIANO MOREIRA GUIMARAES JUNIOR	-	-	180.995	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.373.641-XX	GUARACIANO MOREIRA GUIMARAES JUNIOR	-	-	180.995	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.373.641-XX	GUARACIANO MOREIRA GUIMARAES JUNIOR	-	-	180.995	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.373.641-XX	GUARACIANO MOREIRA GUIMARAES JUNIOR	-	-	180.995	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.728.521-XX	GUILHERME BARCELOS LOPES JÚNIOR	-	-	257.699	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.728.521-XX	GUILHERME BARCELOS LOPES JÚNIOR	-	-	257.699	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.182.861-XX	GUILHERME FERREIRA SILVA	-	-	147.557	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.182.861-XX	GUILHERME FERREIRA SILVA	-	-	147.557	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.182.861-XX	GUILHERME FERREIRA SILVA	-	-	147.557	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.248.291-XX	GUILHERME SOUSA BORGES	-	-	208.526	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.248.291-XX	GUILHERME SOUSA BORGES	-	-	208.526	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.440.701-XX	GUILHERME WIGNEY GOMES	-	-	187.948	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.440.701-XX	GUILHERME WIGNEY GOMES	-	-	187.948	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.309.821-XX	GUSTAVO DE AMORIM VIERA	XXX.883.101-XX	DAIANE PEIXOTO FERNANDES	257.422	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.309.821-XX	GUSTAVO DE AMORIM VIERA	XXX.883.101-XX	DAIANE PEIXOTO FERNANDES	257.422	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.255.381-XX	GUSTAVO LOPES CAVALCANTE SA	-	-	269.136	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.991.921-XX	HEIDY DARLLA OLINTO MIRANDA	-	-	253.397	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.991.921-XX	HEIDY DARLLA OLINTO MIRANDA	-	-	253.397	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.310.255-XX	HELENA ROSA DE JESUS	-	-	204.090	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. FDS - R\$ 1.000,00
XXX.310.255-XX	HELENA ROSA DE JESUS	-	-	204.090	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. FDS - R\$ 12.700,00
XXX.310.255-XX	HELENA ROSA DE JESUS	-	-	204.090	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado - FDS
XXX.310.255-XX	HELENA ROSA DE JESUS	-	-	204.090	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado - FDS

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.267.033-XX	HELENICE MOTA SILVA	-	-	219.207	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.267.033-XX	HELENICE MOTA SILVA	-	-	219.207	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.918.395-XX	HELIO JOAO RIBEIRO DA SILVA	-	-	222.305	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.918.395-XX	HELIO JOAO RIBEIRO DA SILVA	-	-	222.305	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.920.041-XX	HELLEN FERREIRA SOARES	-	-	135.055	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.920.041-XX	HELLEN FERREIRA SOARES	-	-	135.055	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.920.041-XX	HELLEN FERREIRA SOARES	-	-	135.055	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 7.560,00 CP3
XXX.137.891-XX	HELOENE BATISTA DOS ANJOS	-	-	133.970	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.137.891-XX	HELOENE BATISTA DOS ANJOS	-	-	133.970	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.265.671-XX	HELOÍSA ANTONELLY VIEIRA PAIVA	-	-	271.583	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.265.671-XX	HELOÍSA ANTONELLY VIEIRA PAIVA	-	-	271.583	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.728.141-XX	HIASMIN FEITOSA PIRES BARRETO	XXX.857.871-XX	JOHN WESLY SIMAO BARRETO	133.710	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.728.141-XX	HIASMIN FEITOSA PIRES BARRETO	XXX.857.871-XX	JOHN WESLY SIMAO BARRETO	133.710	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.728.141-XX	HIASMIN FEITOSA PIRES BARRETO	XXX.857.871-XX	JOHN WESLY SIMAO BARRETO	133.710	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.494.991-XX	HILLARY DOS SANTOS ARCULANO	XXX.060.931-XX	HIGOR SIQUEIRA LOPES	265.231	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.494.991-XX	HILLARY DOS SANTOS ARCULANO	XXX.060.931-XX	HIGOR SIQUEIRA LOPES	265.231	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.494.991-XX	HILLARY DOS SANTOS ARCULANO	XXX.060.931-XX	HIGOR SIQUEIRA LOPES	265.231	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.606.741-XX	HORTÊNCIA MARCIANO DE OLIVEIRA	-	-	146.081	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.606.741-XX	HORTÊNCIA MARCIANO DE OLIVEIRA	-	-	146.081	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.084.651-XX	IAGO PEREIRA COSTA	-	-	142.474	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.084.651-XX	IAGO PEREIRA COSTA	-	-	142.474	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.595.385-XX	IDAIARA OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS	XXX.961.225-XX	LUCAS SILVA DOS SANTOS	275.830	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.595.385-XX	IDAIARA OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS	XXX.961.225-XX	LUCAS SILVA DOS SANTOS	275.830	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.538.455-XX	IEDA DE JESUS BARBOSA	-	-	187.257	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.538.455-XX	IEDA DE JESUS BARBOSA	-	-	187.257	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.538.455-XX	IEDA DE JESUS BARBOSA	-	-	187.257	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.743.143-XX	IELMA RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	131.204	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.743.143-XX	IELMA RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	131.204	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.229.121-XX	IGOR GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	-	-	133.910	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.229.121-XX	IGOR GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	-	-	133.910	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.930.562-XX	ILKA VIEIRA LIMA	-	-	256.634	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.930.562-XX	ILKA VIEIRA LIMA	-	-	256.634	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.592.061-XX	ILMA MÔNICA DE ANDRADE	-	-	138.097	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.592.061-XX	ILMA MÔNICA DE ANDRADE	-	-	138.097	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.592.061-XX	ILMA MÔNICA DE ANDRADE	-	-	138.097	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.592.061-XX	ILMA MÔNICA DE ANDRADE	-	-	138.097	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.832.175-XX	ILMA SANTOS NOGUEIRA	-	-	264.073	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.832.175-XX	ILMA SANTOS NOGUEIRA	-	-	264.073	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.262.462-XX	INDIANARA BLANCO CONSTANTINO	-	-	215.981	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.262.462-XX	INDIANARA BLANCO CONSTANTINO	-	-	215.981	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.319.951-XX	INGRID CAMPOS DE SOUZA BARBOSA	XXX.282.011-XX	CÁSSIO MIKAEL BARBOSA	253.933	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.319.951-XX	INGRID CAMPOS DE SOUZA BARBOSA	XXX.282.011-XX	CÁSSIO MIKAEL BARBOSA	253.933	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.144.301-XX	INGRIDE LIMA DE OLIVEIRA	-	-	270.114	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.144.301-XX	INGRIDE LIMA DE OLIVEIRA	-	-	270.114	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.391.051-XX	IOLANDA OSORIA DA SILVA	-	-	217.305	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.391.051-XX	IOLANDA OSORIA DA SILVA	-	-	217.305	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.360.511-XX	IRANY DEMÉTRIO MALVEIRA DE SOUZA	-	-	135.158	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.360.511-XX	IRANY DEMÉTRIO MALVEIRA DE SOUZA	-	-	135.158	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.360.511-XX	IRANY DEMÉTRIO MALVEIRA DE SOUZA	-	-	135.158	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.326.551-XX	IRENE CIRILO DE SOUZA	-	-	254.506	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.326.551-XX	IRENE CIRILO DE SOUZA	-	-	254.506	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.775.251-XX	IRENILDES AGUIAR DA SILVA	-	-	253.868	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.775.251-XX	IRENILDES AGUIAR DA SILVA	-	-	253.868	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.751.643-XX	IRISLANE DOS SANTOS SOUSA BORGES	XXX.344.192-XX	ISRAEL BORGES CORREA	252.964	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.751.643-XX	IRISLANE DOS SANTOS SOUSA BORGES	XXX.344.192-XX	ISRAEL BORGES CORREA	252.964	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.861.494-XX	ISABEL CRISTINA BARBOSA RAMOS	-	-	130.370	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.861.494-XX	ISABEL CRISTINA BARBOSA RAMOS	-	-	130.370	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.213.711-XX	ISABELA TAINA TELES DELFINO OLIVEIRA	-	-	130.444	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.213.711-XX	ISABELA TAINA TELES DELFINO OLIVEIRA	-	-	130.444	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.191.641-XX	ISABELLA ARAUJO GOUVEIA	-	-	195.125	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.191.641-XX	ISABELLA ARAUJO GOUVEIA	-	-	195.125	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.936.941-XX	ISABELLA DE PAULA GOULART	-	-	189.393	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.936.941-XX	ISABELLA DE PAULA GOULART	-	-	189.393	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.163.641-XX	ISABELLE FERREIRA RESENDE	-	-	258.574	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.315.121-XX	ISADORA RODRIGUES BRASIL	-	-	214.648	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.315.121-XX	ISADORA RODRIGUES BRASIL	-	-	214.648	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.311.841-XX	ISLEY SILVA AGUIAR	XXX.218.301-XX	FABIANA DE SOUZA RAMOS AGUIAR	253.875	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.311.841-XX	ISLEY SILVA AGUIAR	XXX.218.301-XX	FABIANA DE SOUZA RAMOS AGUIAR	253.875	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.379.341-XX	ITALO DIVINO DA SILVA NUNES	-	-	133.278	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.379.341-XX	ITALO DIVINO DA SILVA NUNES	-	-	133.278	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.941.791-XX	ITALO FIDELIS MOISÉS	-	-	255.248	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.941.791-XX	ITALO FIDELIS MOISÉS	-	-	255.248	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.842.431-XX	ITAMAR DUCAS CARAPINA	-	-	145.239	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.842.431-XX	ITAMAR DUCAS CARAPINA	-	-	145.239	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.887.602-XX	IVALDO RICCELE SOARES PEREIRA	-	-	191.439	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.887.602-XX	IVALDO RICCELE SOARES PEREIRA	-	-	191.439	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.073.112-XX	IVANIA DO NASCIMENTO DE JESUS	-	-	135.170	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.073.112-XX	IVANIA DO NASCIMENTO DE JESUS	-	-	135.170	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.881.801-XX	IVONE BARBOSA MOREIRA	-	-	210.545	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.881.801-XX	IVONE BARBOSA MOREIRA	-	-	210.545	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.232.161-XX	IVONE FARIAS DA SILVA	-	-	259.160	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.232.161-XX	IVONE FARIAS DA SILVA	-	-	259.160	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.510.321-XX	IVONY DA SILVA RESENDE	-	-	258.868	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.510.321-XX	IVONY DA SILVA RESENDE	-	-	258.868	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.516.101-XX	IZABEL MACIEL DE JESUS	-	-	136.166	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.516.101-XX	IZABEL MACIEL DE JESUS	-	-	136.166	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.320.851-XX	IZABELLA NETA ALVES DOS SANTOS	XXX.438.381-XX	LUCAS MENDONÇA FERREIRA	259.890	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.320.851-XX	IZABELLA NETA ALVES DOS SANTOS	XXX.438.381-XX	LUCAS MENDONÇA FERREIRA	259.890	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.025.551-XX	IZABELLA SERRANO ARAUJO	-	-	218.729	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.025.551-XX	IZABELLA SERRANO ARAUJO	-	-	218.729	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.473.913-XX	IZELDA MEDEIROS SOARES	-	-	275.298	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.473.913-XX	IZELDA MEDEIROS SOARES	-	-	275.298	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.268.711-XX	IZENIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	XXX.463.191-XX	ALESSADRO PEREIRA SILVA	218.025	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.268.711-XX	IZENIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	XXX.463.191-XX	ALESSADRO PEREIRA SILVA	218.025	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.268.711-XX	IZENIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	XXX.463.191-XX	ALESSADRO PEREIRA SILVA	218.025	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.875.491-XX	JACKELINE PINTO DE SOUSA	-	-	275.113	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.875.491-XX	JACKELINE PINTO DE SOUSA	-	-	275.113	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.293.211-XX	JACKELINE RODRIGUES CARVALHO	-	-	257.460	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.293.211-XX	JACKELINE RODRIGUES CARVALHO	-	-	257.460	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.634.631-XX	JACKELINE RODRIGUES RIBEIRO	-	-	259.997	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.634.631-XX	JACKELINE RODRIGUES RIBEIRO	-	-	259.997	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.913.673-XX	JACKSON DA CONCEICAO SA	-	-	209.814	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.913.673-XX	JACKSON DA CONCEICAO SA	-	-	209.814	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.913.673-XX	JACKSON DA CONCEICAO SA	-	-	209.814	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.492.662-XX	JACQUELINE ABREU DA SILVEIRA	-	-	140.917	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.492.662-XX	JACQUELINE ABREU DA SILVEIRA	-	-	140.917	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.599.732-XX	JAINÉ CARVALHO DA ROSA	-	-	130.802	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.599.732-XX	JAINÉ CARVALHO DA ROSA	-	-	130.802	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.384.825-XX	JAIRO KIBERNETES DO NASCIMENTO NEVES	-	-	220.160	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.384.825-XX	JAIRO KIBERNETES DO NASCIMENTO NEVES	-	-	220.160	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.142.011-XX	JAKELINE MENDANHA DA SILVA REIS	-	-	271.441	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.142.011-XX	JAKELINE MENDANHA DA SILVA REIS	-	-	271.441	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.083.021-XX	JAMILÉ DOS SANTOS REIS	XXX.293.991-XX	MESSIAS ALVES DE SOUSA	257.545	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.083.021-XX	JAMILE DOS SANTOS REIS	XXX.293.991-XX	MESSIAS ALVES DE SOUSA	257.545	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.969.058-XX	JANAINA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	XXX.731.601-XX	JOSE MARCOS PRIMO	135.187	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.969.058-XX	JANAINA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	XXX.731.601-XX	JOSE MARCOS PRIMO	135.187	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.205.631-XX	JANAÍNA DOS SANTOS FREITAS	-	-	253.183	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.205.631-XX	JANAÍNA DOS SANTOS FREITAS	-	-	253.183	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.845.901-XX	JANAINA MARIA PEREIRA DA SILVA	-	-	142.509	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.845.901-XX	JANAINA MARIA PEREIRA DA SILVA	-	-	142.509	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.182.001-XX	JANAINA PEREIRA DA SILVA	-	-	132.780	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.182.001-XX	JANAINA PEREIRA DA SILVA	-	-	132.780	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.420.301-XX	JANAINA PEREIRA DA VITORIA	-	-	269.734	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.420.301-XX	JANAINA PEREIRA DA VITORIA	-	-	269.734	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.474.729-XX	JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.711.921-XX	RODRIGO QUIRINO DE LIMA	274.414	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.474.729-XX	JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.711.921-XX	RODRIGO QUIRINO DE LIMA	274.414	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.161.761-XX	JANAINA PINTO AIRES	-	-	267.159	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.161.761-XX	JANAINA PINTO AIRES	-	-	267.159	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.005.492-XX	JANAQUELE COSTA DA COSTA	-	-	146.971	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.005.492-XX	JANAQUELE COSTA DA COSTA	-	-	146.971	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.519.552-XX	JANDIRA LOURENCA DOS ANJOS	-	-	270.960	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.519.552-XX	JANDIRA LOURENCA DOS ANJOS	-	-	270.960	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.236.431-XX	JANERLEY BATISTA DIAS	-	-	181.077	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.236.431-XX	JANERLEY BATISTA DIAS	-	-	181.077	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.062.101-XX	JANINE GOMES DA SILVA	-	-	186.926	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.062.101-XX	JANINE GOMES DA SILVA	-	-	186.926	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.828.871-XX	JANINE LORENTINO SANTOS	-	-	216.594	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.828.871-XX	JANINE LORENTINO SANTOS	-	-	216.594	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.543.945-XX	JAQUELINE DE JESUS VIANA	-	-	213.148	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.543.945-XX	JAQUELINE DE JESUS VIANA	-	-	213.148	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.543.945-XX	JAQUELINE DE JESUS VIANA	-	-	213.148	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.869.073-XX	JARDÂNIA DE MACEDO SILVA	-	-	271.343	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.869.073-XX	JARDÂNIA DE MACEDO SILVA	-	-	271.343	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.788.843-XX	JARDER ANA INGRID ARAUJO OLIVEIRA	XXX.017.392-XX	ALLAN CARLOS BENTO TEIXEIRA	256.748	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.788.843-XX	JARDER ANA INGRID ARAUJO OLIVEIRA	XXX.017.392-XX	ALLAN CARLOS BENTO TEIXEIRA	256.748	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.961.761-XX	JARLANE ALVES RIBEIRO FERREIRA	-	-	214.311	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.961.761-XX	JARLANE ALVES RIBEIRO FERREIRA	-	-	214.311	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.465.041-XX	JEAN MATEUS XAVIER DE SOUSA	-	-	134.047	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.465.041-XX	JEAN MATEUS XAVIER DE SOUSA	-	-	134.047	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.399.852-XX	JECIVANIA ALVES DA SILVA	-	-	259.630	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.399.852-XX	JECIVANIA ALVES DA SILVA	-	-	259.630	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.659.101-XX	JEESSICA CARVALHO MOREIRA	-	-	273.205	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.818.641-XX	JEFFERSON DA SILVA COSTA	-	-	135.245	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.818.641-XX	JEFFERSON DA SILVA COSTA	-	-	135.245	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.687.841-XX	JENNIFER VIEIRA ROSA SECUNDO	-	-	206.098	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.687.841-XX	JENNIFER VIEIRA ROSA SECUNDO	-	-	206.098	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.543.721-XX	JENNYFFER ALVES FERREIRA	-	-	140.688	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.543.721-XX	JENNYFFER ALVES FERREIRA	-	-	140.688	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.577.663-XX	JESSIANE DE ALMEIDA SILVA SANTOS	XXX.251.273-XX	ULYSSES MOREIRA SANTOS	221.800	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.577.663-XX	JESSIANE DE ALMEIDA SILVA SANTOS	XXX.251.273-XX	ULYSSES MOREIRA SANTOS	221.800	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.559.111-XX	JESSICA DE SOUZA SILVA LOURENCO	-	-	144.805	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.559.111-XX	JESSICA DE SOUZA SILVA LOURENCO	-	-	144.805	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.340.302-XX	JÉSSICA FERRAZ DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.292.341-XX	HYGOR DA SILVA RIBEIRO	134.999	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.340.302-XX	JÉSSICA FERRAZ DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.292.341-XX	HYGOR DA SILVA RIBEIRO	134.999	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.872.231-XX	JÉSSICA LORENÇO DE JESUS	XXX.682.391-XX	ALEXANDRE VITOR MARQUES	257.283	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.872.231-XX	JÉSSICA LORENÇO DE JESUS	XXX.682.391-XX	ALEXANDRE VITOR MARQUES	257.283	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.302.971-XX	JESSICA RAYMARA HENRIQUE DA COSTA	XXX.040.301-XX	WARLISSOM VICENTE DE OLIVEIRA	220.645	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.302.971-XX	JESSICA RAYMARA HENRIQUE DA COSTA	XXX.040.301-XX	WARLISSOM VICENTE DE OLIVEIRA	220.645	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.633.941-XX	JESSICA ROCHA DE OLIVEIRA	-	-	180.650	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.633.941-XX	JESSICA ROCHA DE OLIVEIRA	-	-	180.650	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.829.351-XX	JESSICA SILVA MONTE	-	-	131.785	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.829.351-XX	JESSICA SILVA MONTE	-	-	131.785	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.829.351-XX	JESSICA SILVA MONTE	-	-	131.785	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.002.471-XX	JÉSSICA TAMARA OLIVEIRA PERES	-	-	259.360	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.002.471-XX	JÉSSICA TAMARA OLIVEIRA PERES	-	-	259.360	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.600.701-XX	JESSIKA DE SOUSA BRITO	XXX.317.951-XX	ROGÉRIO DA SILVA PINTO	139.527	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.600.701-XX	JESSIKA DE SOUSA BRITO	XXX.317.951-XX	ROGÉRIO DA SILVA PINTO	139.527	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.600.701-XX	JESSIKA DE SOUSA BRITO	XXX.317.951-XX	ROGÉRIO DA SILVA PINTO	139.527	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.336.521-XX	JESSIKA NAYARA DA SILVA SOUZA	-	-	217.600	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.336.521-XX	JESSIKA NAYARA DA SILVA SOUZA	-	-	217.600	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.263.751-XX	JESSIKA ROBERTA ALMEIDA DOS SANTOS	-	-	270.334	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.263.751-XX	JESSIKA ROBERTA ALMEIDA DOS SANTOS	-	-	270.334	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.851.501-XX	JESSIKA WANESSA BATISTA SILVA	-	-	135.267	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.851.501-XX	JESSIKA WANESSA BATISTA SILVA	-	-	135.267	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.531.001-XX	JESSYKA GLEICEANE OLIVEIRA DIAS	-	-	256.889	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.531.001-XX	JESSYKA GLEICEANE OLIVEIRA DIAS	-	-	256.889	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.948.611-XX	JEYSSICA FEITOSA GOMES	-	-	217.219	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.948.611-XX	JEYSSICA FEITOSA GOMES	-	-	217.219	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.421.321-XX	JHENIFFER STEFANNY MARQUES FARIAS	-	-	273.198	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.421.321-XX	JHENIFFER STEFANNY MARQUES FARIAS	-	-	273.198	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.506.481-XX	JHENNYFER BORGES SANTANA	-	-	132.717	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.506.481-XX	JHENNYFER BORGES SANTANA	-	-	132.717	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.861.333-XX	JHOSY VANIA PREIRA DA SILVA	-	-	208.404	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.861.333-XX	JHOSY VANIA PREIRA DA SILVA	-	-	208.404	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.861.333-XX	JHOSY VANIA PREIRA DA SILVA	-	-	208.404	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.727.181-XX	JHULI SOUSA DE SOUZA	-	-	253.211	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.727.181-XX	JHULI SOUSA DE SOUZA	-	-	253.211	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.324.261-XX	JOAB AUGUSTO DA SILVA ORTIZ	-	-	185.430	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.324.261-XX	JOAB AUGUSTO DA SILVA ORTIZ	-	-	185.430	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.156.901-XX	JOANA ALVES FEITOSA	-	-	152.051	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.156.901-XX	JOANA ALVES FEITOSA	-	-	152.051	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.356.801-XX	JOANA D ARC DE OLIVEIRA	-	-	205.053	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.356.801-XX	JOANA D ARC DE OLIVEIRA	-	-	205.053	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.439.571-XX	JOANA DARK CONCEIÇÃO SANTOS	-	-	145.246	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.439.571-XX	JOANA DARK CONCEIÇÃO SANTOS	-	-	145.246	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.395.931-XX	JOÃO DE ASSIS TAVARES	-	-	256.007	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.395.931-XX	JOÃO DE ASSIS TAVARES	-	-	256.007	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.395.931-XX	JOÃO DE ASSIS TAVARES	-	-	256.007	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.588.811-XX	JOÃO JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	-	-	275.131	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.588.811-XX	JOÃO JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	-	-	275.131	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.244.991-XX	JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA	-	-	271.621	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.244.991-XX	JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA	-	-	271.621	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.521.061-XX	JOAO PEREIRA DE SOUZA	-	-	130.536	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.521.061-XX	JOAO PEREIRA DE SOUZA	-	-	130.536	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.415.421-XX	JOAO VICTOR ALMEIDA GONÇALVES DE SOUSA	XXX.480.471-XX	AMANDA LAÍS GOMES ALVES	260.089	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.415.421-XX	JOAO VICTOR ALMEIDA GONÇALVES DE SOUSA	XXX.480.471-XX	AMANDA LAÍS GOMES ALVES	260.089	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.049.213-XX	JOÃO VICTOR CARVALHO DOS SANTOS SOUSA	-	-	146.991	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.049.213-XX	JOÃO VICTOR CARVALHO DOS SANTOS SOUSA	-	-	146.991	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.822.391-XX	JOÃO VITOR SANTOS ROCHA	-	-	269.038	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.822.391-XX	JOÃO VITOR SANTOS ROCHA	-	-	269.038	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.822.391-XX	JOÃO VITOR SANTOS ROCHA	-	-	269.038	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.693.701-XX	JOAQUIM GOMES DOS SANTOS FILHO	-	-	261.977	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.693.701-XX	JOAQUIM GOMES DOS SANTOS FILHO	-	-	261.977	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.125.571-XX	JOAQUIM SOARES DE BRITO	-	-	136.399	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.125.571-XX	JOAQUIM SOARES DE BRITO	-	-	136.399	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.624.278-XX	JOBELICE ALVES DE SOUZA	-	-	191.212	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.624.278-XX	JOBELICE ALVES DE SOUZA	-	-	191.212	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.572.283-XX	JOCELIA FERREIRA SANTIAGO	-	-	141.744	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.572.283-XX	JOCELIA FERREIRA SANTIAGO	-	-	141.744	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.572.283-XX	JOCELIA FERREIRA SANTIAGO	-	-	141.744	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.828.281-XX	JOCIANE FERREIRA COSTA	XXX.627.892-XX	RAMON PERERA FIGUEIREDO	222.707	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.828.281-XX	JOCIANE FERREIRA COSTA	XXX.627.892-XX	RAMON PERERA FIGUEIREDO	222.707	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.412.931-XX	JOCILDA SANTOS NUNES CORDEIRO	XXX.357.201-XX	LUCIMAR SERGIO CORDEIRO	254.412	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.412.931-XX	JOCILDA SANTOS NUNES CORDEIRO	XXX.357.201-XX	LUCIMAR SERGIO CORDEIRO	254.412	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.053.735-XX	JOCILEIA PEREIRA OLIVEIRA	-	-	195.193	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.053.735-XX	JOCILEIA PEREIRA OLIVEIRA	-	-	195.193	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.162.985-XX	JOELI GUIMARAES ANDRADE	-	-	255.551	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.162.985-XX	JOELI GUIMARAES ANDRADE	-	-	255.551	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.954.718-XX	JOELITO RODRIGUES RIBEIRO	XXX.297.151-XX	LUANA DE NAZARE DA SILVA BRITO RODRIGUES	140.081	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.954.718-XX	JOELITO RODRIGUES RIBEIRO	XXX.297.151-XX	LUANA DE NAZARE DA SILVA BRITO RODRIGUES	140.081	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.531.952-XX	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	135.877	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.531.952-XX	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	135.877	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.137.522-XX	JOELSON RODRIGUES DE SOUSA	-	-	253.870	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.137.522-XX	JOELSON RODRIGUES DE SOUSA	-	-	253.870	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.090.661-XX	JOICY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.620.801-XX	GABRIEL BEZERRA DA SILVA	273.812	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.090.661-XX	JOICY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.620.801-XX	GABRIEL BEZERRA DA SILVA	273.812	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.898.301-XX	JOKENIA VELOZO VALENCA	-	-	137.065	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.898.301-XX	JOKENIA VELOZO VALENCA	-	-	137.065	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.485.773-XX	JONAS FLORÊNCIO MATOS DE SOUZA CARVALHO	-	-	135.275	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.485.773-XX	JONAS FLORÊNCIO MATOS DE SOUZA CARVALHO	-	-	135.275	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.801.601-XX	JONATHAN JOSE DOS SANTOS	XXX.950.321-XX	JUNIELLE APARECIDA EVANGELISTA CHAVEIRO	274.697	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
XXX.133.401-XX	JORDANA CAETANO VIEIRA	-	-	140.888	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.133.401-XX	JORDANA CAETANO VIEIRA	-	-	140.888	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.133.401-XX	JORDANA CAETANO VIEIRA	-	-	140.888	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.902.781-XX	JORDANA MACHADO DOS SANTOS	-	-	276.759	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.902.781-XX	JORDANA MACHADO DOS SANTOS	-	-	276.759	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.921.491-XX	JORDENE PEREIRA FERREIRA	-	-	130.688	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.921.491-XX	JORDENE PEREIRA FERREIRA	-	-	130.688	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.572.331-XX	JORGE LUIZ DOS REIS LIMA	-	-	130.871	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.572.331-XX	JORGE LUIZ DOS REIS LIMA	-	-	130.871	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.572.331-XX	JORGE LUIZ DOS REIS LIMA	-	-	130.871	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.216.401-XX	JORGE MARIANO DE MORAES	-	-	142.081	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.216.401-XX	JORGE MARIANO DE MORAES	-	-	142.081	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.117.261-XX	JOSE AILTON MARIANO	-	-	206.044	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.117.261-XX	JOSE AILTON MARIANO	-	-	206.044	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.833.701-XX	JOSE AUGUSTO DA SILVA	XXX.176.131-XX	IRANY CUSTODIO DA SILVA	139.958	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.833.701-XX	JOSE AUGUSTO DA SILVA	XXX.176.131-XX	IRANY CUSTODIO DA SILVA	139.958	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.880.401-XX	JOSE CARLOS DA SILVA	-	-	190.263	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.880.401-XX	JOSE CARLOS DA SILVA	-	-	190.263	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.332.351-XX	JOSE FRANCISCO DORNAS NETO	-	-	185.366	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.332.351-XX	JOSE FRANCISCO DORNAS NETO	-	-	185.366	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.303.691-XX	JOSE FRANCISCO GOMES	-	-	141.937	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.303.691-XX	JOSE FRANCISCO GOMES	-	-	141.937	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.303.691-XX	JOSE FRANCISCO GOMES	-	-	141.937	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.098.033-XX	JOSE JOSIAS DA SILVA	-	-	222.041	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.098.033-XX	JOSE JOSIAS DA SILVA	-	-	222.041	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.176.441-XX	JOSE MARIA DE ASSIS	-	-	142.303	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.176.441-XX	JOSE MARIA DE ASSIS	-	-	142.303	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.275.251-XX	JOSE MARIA GOMES SALES	-	-	141.248	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.275.251-XX	JOSE MARIA GOMES SALES	-	-	141.248	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.706.841-XX	JOSE NILDO DE ABREU	XXX.339.801-XX	SUELY DE SOUZA NOGUEIRA	145.789	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.706.841-XX	JOSE NILDO DE ABREU	XXX.339.801-XX	SUELY DE SOUZA NOGUEIRA	145.789	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.706.841-XX	JOSE NILDO DE ABREU	XXX.339.801-XX	SUELY DE SOUZA NOGUEIRA	145.789	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.569.331-XX	JOSÉ PEREIRA ALVES PEREIRA	-	-	269.272	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.569.331-XX	JOSÉ PEREIRA ALVES PEREIRA	-	-	269.272	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.512.312-XX	JOSÉ PEREIRA MENDONÇA	-	-	136.959	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.512.312-XX	JOSÉ PEREIRA MENDONÇA	-	-	136.959	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.980.565-XX	JOSE RIBEIRO DA CRUZ	-	-	186.746	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.980.565-XX	JOSE RIBEIRO DA CRUZ	-	-	186.746	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.975.933-XX	JOSEANE ARAUJO FERREIRA	-	-	259.761	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.975.933-XX	JOSEANE ARAUJO FERREIRA	-	-	259.761	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.129.162-XX	JOSIANE DE CÁSSIA DO ROSÁRIO VARA	-	-	222.444	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.129.162-XX	JOSIANE DE CÁSSIA DO ROSÁRIO VARA	-	-	222.444	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.491.281-XX	JOSICLEIDE BATISTA FOLHA BARBOSA	-	-	140.421	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.491.281-XX	JOSICLEIDE BATISTA FOLHA BARBOSA	-	-	140.421	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.491.281-XX	JOSICLEIDE BATISTA FOLHA BARBOSA	-	-	140.421	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.570.341-XX	JOSIRLEY DUARTE DOS REIS	-	-	266.348	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.131.801-XX	JOSYANE ALVES MACEDO	-	-	137.352	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.131.801-XX	JOSYANE ALVES MACEDO	-	-	137.352	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.843.401-XX	JOYCE ALVES DE OLIVEIRA	XXX.413.981-XX	EDIMARIO GONÇALVES NETO	274.840	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.843.401-XX	JOYCE ALVES DE OLIVEIRA	XXX.413.981-XX	EDIMARIO GONÇALVES NETO	274.840	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.086.531-XX	JOYCE MACHADO BORGES	-	-	138.375	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.086.531-XX	JOYCE MACHADO BORGES	-	-	138.375	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.739.031-XX	JUCELINO MANUEL DOS SANTOS	-	-	132.432	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.739.031-XX	JUCELINO MANUEL DOS SANTOS	-	-	132.432	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.350.858-XX	JUDITE MARIA VIEIRA	-	-	187.511	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.350.858-XX	JUDITE MARIA VIEIRA	-	-	187.511	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.803.941-XX	JULIA ANDRADE DE AQUINO	-	-	267.086	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.803.941-XX	JULIA ANDRADE DE AQUINO	-	-	267.086	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.575.261-XX	JULIA DE SOUSA MELO	-	-	200.975	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.575.261-XX	JULIA DE SOUSA MELO	-	-	200.975	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.766.261-XX	JÚLIA MOREIRA DE OLIVEIRA	-	-	267.943	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.766.261-XX	JÚLIA MOREIRA DE OLIVEIRA	-	-	267.943	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.326.191-XX	JULIANA FRANÇA DA SILVA	XXX.749.261-XX	RAGNAS MOLTAVÃO DE JESUS	256.531	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.326.191-XX	JULIANA FRANÇA DA SILVA	XXX.749.261-XX	RAGNAS MOLTAVÃO DE JESUS	256.531	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.222.461-XX	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.218.951-XX	MATHEUS GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	135.136	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.222.461-XX	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.218.951-XX	MATHEUS GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	135.136	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.222.461-XX	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.218.951-XX	MATHEUS GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	135.136	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.878.011-XX	JULIANA MENDES DE BUENO	-	-	253.557	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.878.011-XX	JULIANA MENDES DE BUENO	-	-	253.557	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.828.691-XX	JULIANA NASCIMENTO HOLANDA	-	-	133.250	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.828.691-XX	JULIANA NASCIMENTO HOLANDA	-	-	133.250	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.664.231-XX	JÚLIANA PEREIRA DA SILVA	-	-	132.002	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.664.231-XX	JÚLIANA PEREIRA DA SILVA	-	-	132.002	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.144.405-XX	JULIANE RODRIGUES DE SOUZA	-	-	134.964	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.144.405-XX	JULIANE RODRIGUES DE SOUZA	-	-	134.964	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.575.031-XX	JULIO BORBA DA SILVA	-	-	136.429	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.575.031-XX	JULIO BORBA DA SILVA	-	-	136.429	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.072.961-XX	JULIO CESAR ALVES DE MACEDO	-	-	258.290	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.072.961-XX	JULIO CESAR ALVES DE MACEDO	-	-	258.290	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.292.171-XX	JUNIO CEZAR FERNANDES DE ARAUJO	-	-	266.878	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.292.171-XX	JUNIO CEZAR FERNANDES DE ARAUJO	-	-	266.878	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.159.391-XX	JUSCELINO EVANGELISTA DE SOUZA	-	-	196.866	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.159.391-XX	JUSCELINO EVANGELISTA DE SOUZA	-	-	196.866	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.274.612-XX	JUSCELINO LIMA NASCIMENTO	-	-	270.092	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.778.361-XX	JUSCILENE DOS SANTOS PEREIRA	XXX.480.901-XX	MATHEUS MARÇAL DE LIMA	256.943	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.778.361-XX	JUSCILENE DOS SANTOS PEREIRA	XXX.480.901-XX	MATHEUS MARÇAL DE LIMA	256.943	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.098.731-XX	KAILANE KETLEN PEREIRA LINS	-	-	253.962	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.098.731-XX	KAILANE KETLEN PEREIRA LINS	-	-	253.962	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.496.241-XX	KALITA CRISTINA RIBEIRO NEGREIROS	XXX.904.041-XX	ELIAS DIAS SANTOS	256.595	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.496.241-XX	KALITA CRISTINA RIBEIRO NEGREIROS	XXX.904.041-XX	ELIAS DIAS SANTOS	256.595	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.404.061-XX	KALLITA DE CASSIA MIRANDA SOUZA	-	-	274.524	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.404.061-XX	KALLITA DE CASSIA MIRANDA SOUZA	-	-	274.524	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.489.421-XX	KAMILA GEOVANA GOMES DOS SANTOS	-	-	267.078	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.489.421-XX	KAMILA GEOVANA GOMES DOS SANTOS	-	-	267.078	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.159.431-XX	KAMILA CARITHA TEIXEIRA DIAS SARAIVA	XXX.772.951-XX	FELIPE SARAIVA FERREIRA DIAS	254.083	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.159.431-XX	KAMILA CARITHA TEIXEIRA DIAS SARAIVA	XXX.772.951-XX	FELIPE SARAIVA FERREIRA DIAS	254.083	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.106.821-XX	KAMILA DE SOUZA ROSA	-	-	221.476	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.106.821-XX	KAMILA DE SOUZA ROSA	-	-	221.476	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.610.331-XX	KAMYLLA RODRIGUES DE FRANCA	-	-	139.333	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.610.331-XX	KAMYLLA RODRIGUES DE FRANCA	-	-	139.333	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.610.331-XX	KAMYLLA RODRIGUES DE FRANCA	-	-	139.333	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.632.101-XX	KAMYLLE VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	-	-	204.258	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.632.101-XX	KAMYLLE VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	-	-	204.258	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.154.371-XX	KANANDA GOMES DE CASTRO	-	-	139.564	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.154.371-XX	KANANDA GOMES DE CASTRO	-	-	139.564	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.758.481-XX	KAREN GRAZIELE SOUZA PEREIRA	-	-	140.657	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.758.481-XX	KAREN GRAZIELE SOUZA PEREIRA	-	-	140.657	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.329.191-XX	KAREN KRISTINA RODRIGUES	-	-	208.943	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.329.191-XX	KAREN KRISTINA RODRIGUES	-	-	208.943	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.455.991-XX	KARINE SILVA	-	-	132.397	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.455.991-XX	KARINE SILVA	-	-	132.397	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.077.871-XX	KARITA MARIA BORGES OLIVEIRA	XXX.232.991-XX	WESLEY DAVI DE OLIVEIRA	205.285	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.077.871-XX	KARITA MARIA BORGES OLIVEIRA	XXX.232.991-XX	WESLEY DAVI DE OLIVEIRA	205.285	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.523.381-XX	KARLA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	XXX.320.332-XX	CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS	143.267	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.523.381-XX	KARLA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	XXX.320.332-XX	CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS	143.267	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.093.782-XX	KARLA RIBEIRO MARTINS MONTEIRO	XXX.699.541-XX	JHONAGTHAN DUARTE MONTEIRO MARTINS	268.753	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.093.782-XX	KARLA RIBEIRO MARTINS MONTEIRO	XXX.699.541-XX	JHONAGTHAN DUARTE MONTEIRO MARTINS	268.753	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.894.311-XX	KAROLAYNE JOANA SANTANA FERREIRA	-	-	132.649	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.894.311-XX	KAROLAYNE JOANA SANTANA FERREIRA	-	-	132.649	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.395.421-XX	KAROLAYNE MARQUES DIAS	-	-	134.041	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.395.421-XX	KAROLAYNE MARQUES DIAS	-	-	134.041	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.129.483-XX	KARYNE MARTINS COSTA	-	-	254.523	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.129.483-XX	KARYNE MARTINS COSTA	-	-	254.523	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.380.331-XX	KASSIA GONÇALVES FERREIRA	-	-	275.644	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.380.331-XX	KASSIA GONÇALVES FERREIRA	-	-	275.644	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.099.302-XX	KATHERINY MAGALHÃES BANDEIRA DE MELO	-	-	132.666	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.099.302-XX	KATHERINY MAGALHÃES BANDEIRA DE MELO	-	-	132.666	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.261.461-XX	KATIA DA SILVA LEMOS	-	-	184.268	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.261.461-XX	KATIA DA SILVA LEMOS	-	-	184.268	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.155.761-XX	KATIA FERNANDES CONCEIÇÃO	XXX.117.095-XX	JOÃO BATISTA PESSOA DE JESUS	222.752	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.155.761-XX	KATIA FERNANDES CONCEIÇÃO	XXX.117.095-XX	JOÃO BATISTA PESSOA DE JESUS	222.752	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.628.751-XX	KATIA LUANA DA ROCHA	XXX.092.051-XX	RAMOM LOPES MIGUEL	151.011	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.628.751-XX	KATIA LUANA DA ROCHA	XXX.092.051-XX	RAMOM LOPES MIGUEL	151.011	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.560.003-XX	KATIA SOBRAL CASTRO	-	-	274.192	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.560.003-XX	KATIA SOBRAL CASTRO	-	-	274.192	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.152.741-XX	KATIANE DE SOUZA SOARES	XXX.244.421-XX	LUCAS FLORES DOS SANTOS	254.036	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.152.741-XX	KATIANE DE SOUZA SOARES	XXX.244.421-XX	LUCAS FLORES DOS SANTOS	254.036	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.037.461-XX	KATIENE DE OLIVEIRA SILVA	XXX.688.603-XX	ISAIAS DA SILVA TORRES	183.922	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.037.461-XX	KATIENE DE OLIVEIRA SILVA	XXX.688.603-XX	ISAIAS DA SILVA TORRES	183.922	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.037.461-XX	KATIENE DE OLIVEIRA SILVA	XXX.688.603-XX	ISAIAS DA SILVA TORRES	183.922	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.432.931-XX	KÉCIA SIQUEIRA REIS	-	-	191.646	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.432.931-XX	KÉCIA SIQUEIRA REIS	-	-	191.646	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.374.801-XX	KEILA CRISTINA RODRIGUES	-	-	142.455	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.374.801-XX	KEILA CRISTINA RODRIGUES	-	-	142.455	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.226.801-XX	KEILA FALCÃO DA CUNHA	-	-	272.201	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.226.801-XX	KEILA FALCÃO DA CUNHA	-	-	272.201	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.786.661-XX	KEILA MOREIRA ASSUNCAO	-	-	141.339	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.786.661-XX	KEILA MOREIRA ASSUNCAO	-	-	141.339	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.771.791-XX	KEILLA RODRIGUES PINTO	-	-	140.898	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.771.791-XX	KEILLA RODRIGUES PINTO	-	-	140.898	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.000,00 CP7
XXX.771.791-XX	KEILLA RODRIGUES PINTO	-	-	140.898	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.771.791-XX	KEILLA RODRIGUES PINTO	-	-	140.898	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.827.761-XX	KEITELY TAILINY QUEIROZ SOARES	-	-	276.925	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.827.761-XX	KEITELY TAILINY QUEIROZ SOARES	-	-	276.925	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.280.211-XX	KELEN MESQUITA DE CARVALHO	-	-	264.302	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.280.211-XX	KELEN MESQUITA DE CARVALHO	-	-	264.302	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.869.855-XX	KELINE DOS SANTOS DA FRANÇA	-	-	202.938	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.869.855-XX	KELINE DOS SANTOS DA FRANÇA	-	-	202.938	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.645.711-XX	KÉLLEN CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	-	-	218.924	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.645.711-XX	KÉLLEN CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	-	-	218.924	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.645.711-XX	KÉLLEN CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	-	-	218.924	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.694.951-XX	KELLY	-	-	255.394	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.694.951-XX	KELLY	-	-	255.394	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.378.921-XX	KELLY CAMPOS DE ALMEIDA	-	-	209.735	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.378.921-XX	KELLY CAMPOS DE ALMEIDA	-	-	209.735	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.021.501-XX	KELLY CRISTIANE DOS SANTOS	XXX.582.331-XX	SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	253.000	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.021.501-XX	KELLY CRISTIANE DOS SANTOS	XXX.582.331-XX	SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	253.000	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.349.301-XX	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	-	-	204.271	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.349.301-XX	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	-	-	204.271	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.976.041-XX	KELLY PAES DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA	-	-	183.626	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.976.041-XX	KELLY PAES DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA	-	-	183.626	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.976.041-XX	KELLY PAES DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA	-	-	183.626	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 7.560,00 CP3
XXX.071.651-XX	KELLY PERREIRA CARVALHO DA SILVA	-	-	258.062	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.071.651-XX	KELLY PERREIRA CARVALHO DA SILVA	-	-	258.062	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.384.721-XX	KELLYTA LAINNY ANDRADE REZENDE	-	-	267.872	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.384.721-XX	KELLYTA LAINNY ANDRADE REZENDE	-	-	267.872	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.396.311-XX	KENIA COSTA VAZ DE ANDRADE	-	-	136.700	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.396.311-XX	KENIA COSTA VAZ DE ANDRADE	-	-	136.700	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.396.311-XX	KENIA COSTA VAZ DE ANDRADE	-	-	136.700	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.891.571-XX	KENIA GUARICE ELIZIARIO	XXX.864.901-XX	VALDOMIRO MALHEIROS CARDOSO	134.378	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.891.571-XX	KENIA GUARICE ELIZIARIO	XXX.864.901-XX	VALDOMIRO MALHEIROS CARDOSO	134.378	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.891.571-XX	KENIA GUARICE ELIZIARIO	XXX.864.901-XX	VALDOMIRO MALHEIROS CARDOSO	134.378	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.737.601-XX	KENIA PEREIRA DA CONCEICAO	-	-	142.206	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.737.601-XX	KENIA PEREIRA DA CONCEICAO	-	-	142.206	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.912.161-XX	KENIA RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	183.001	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.912.161-XX	KENIA RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	183.001	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.617.831-XX	KENIA SERAFIM MARCAL	-	-	145.997	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.617.831-XX	KENIA SERAFIM MARCAL	-	-	145.997	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.212.381-XX	KENIA VALCZAK SOUZA	-	-	130.421	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.212.381-XX	KENIA VALCZAK SOUZA	-	-	130.421	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.212.381-XX	KENIA VALCZAK SOUZA	-	-	130.421	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.817.901-XX	KENNEDY BARRETO SILVA	-	-	256.089	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.817.901-XX	KENNEDY BARRETO SILVA	-	-	256.089	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.149.391-XX	KÊNIA FERNANDES DE JESUS	-	-	265.057	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.149.391-XX	KÊNIA FERNANDES DE JESUS	-	-	265.057	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.989.411-XX	KENNIA KELLY DA SILVA GOMES	XXX.717.791-XX	WANDERSON DOS SANTOS GOMES	267.093	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.989.411-XX	KENNIA KELLY DA SILVA GOMES	XXX.717.791-XX	WANDERSON DOS SANTOS GOMES	267.093	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.213.531-XX	KESIA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.591.941-XX	LEANDRO MENDES DE ARAUJO	267.623	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.213.531-XX	KESIA ALVES DE OLIVEIRA	XXX.591.941-XX	LEANDRO MENDES DE ARAUJO	267.623	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.885.632-XX	KESIA BRITO MARQUES	-	-	136.879	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.885.632-XX	KESIA BRITO MARQUES	-	-	136.879	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.856.591-XX	KESIA COSTA CARVALHO	-	-	254.241	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.856.591-XX	KESIA COSTA CARVALHO	-	-	254.241	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.942.193-XX	KESIA VANDERLEI DA SILVA	XXX.053.191-XX	MARCO AURÉLIO TAVARES DA COSTA	144.377	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.942.193-XX	KESIA VANDERLEI DA SILVA	XXX.053.191-XX	MARCO AURÉLIO TAVARES DA COSTA	144.377	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.532.231-XX	KETLHYN KELE RODRIGUES DE ARAÚJO	-	-	206.083	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.532.231-XX	KETLHYN KELE RODRIGUES DE ARAÚJO	-	-	206.083	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.847.506-XX	KEYLLA BEATRYZ CORDEIRO SANTOS	-	-	270.042	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.847.506-XX	KEYLLA BEATRYZ CORDEIRO SANTOS	-	-	270.042	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.932.371-XX	KEYLLA DA SILVA MOREIRA	-	-	268.265	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.932.371-XX	KEYLLA DA SILVA MOREIRA	-	-	268.265	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.250.276-XX	KIMBERLLY GRAZIELY DA SILVA	XXX.443.901-XX	BRUNO XAVIER MARTINS MENDES	253.910	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.250.276-XX	KIMBERLLY GRAZIELY DA SILVA	XXX.443.901-XX	BRUNO XAVIER MARTINS MENDES	253.910	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.754.421-XX	KLELLIENY KAREN MOREIRA DE SOUZA	-	-	253.616	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.754.421-XX	KLELLIENY KAREN MOREIRA DE SOUZA	-	-	253.616	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.244.691-XX	LAENE LUIZA SOUSA COSTA	-	-	257.503	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.244.691-XX	LAENE LUIZA SOUSA COSTA	-	-	257.503	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.000.571-XX	LAIANE DE BARROS DOS REIS	-	-	259.935	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.000.571-XX	LAIANE DE BARROS DOS REIS	-	-	259.935	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.316.853-XX	LAIANE SANDIS DA SILVIA	-	-	257.548	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.316.853-XX	LAIANE SANDIS DA SILVIA	-	-	257.548	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.282.315-XX	LAILA DA SILVA CORREIA	XXX.323.785-XX	DIEGO LIMA DE JESUS	271.445	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.282.315-XX	LAILA DA SILVA CORREIA	XXX.323.785-XX	DIEGO LIMA DE JESUS	271.445	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.907.441-XX	LAIS BRITO BARBOSA	-	-	216.791	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.907.441-XX	LAIS BRITO BARBOSA	-	-	216.791	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.550.111-XX	LAIS FERREIRA DOS SANTOS	-	-	144.244	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.550.111-XX	LAIS FERREIRA DOS SANTOS	-	-	144.244	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.394.681-XX	LAISE LOPES EDUVIRGENS	XXX.892.221-XX	DIEGO SOUZA VIEIRA	134.779	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.394.681-XX	LAISE LOPES EDUVIRGENS	XXX.892.221-XX	DIEGO SOUZA VIEIRA	134.779	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.841.691-XX	LAIZ ARAÚJO OLIVEIRA	-	-	138.195	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.841.691-XX	LAIZ ARAÚJO OLIVEIRA	-	-	138.195	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.047.711-XX	LARA ARIANE FERREIRA CARVALHO	-	-	134.870	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.047.711-XX	LARA ARIANE FERREIRA CARVALHO	-	-	134.870	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.473.401-XX	LARA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	259.182	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.219.811-XX	LARAH JULIA SILVA CARVALHO	-	-	201.192	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.219.811-XX	LARAH JULIA SILVA CARVALHO	-	-	201.192	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.199.851-XX	LARHYSSA DE JESUS SANTOS	-	-	218.952	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.199.851-XX	LARHYSSA DE JESUS SANTOS	-	-	218.952	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.086.221-XX	LARISSA APARECIDA DA SILVA	-	-	133.723	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.086.221-XX	LARISSA APARECIDA DA SILVA	-	-	133.723	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.205.371-XX	LARISSA CRISTINA DE PINHO SANTOS SILVA	-	-	134.623	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.205.371-XX	LARISSA CRISTINA DE PINHO SANTOS SILVA	-	-	134.623	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.828.012-XX	LARISSA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA	-	-	253.749	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.828.012-XX	LARISSA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA	-	-	253.749	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.090.863-XX	LARISSA FERREIRA COSTA	-	-	257.529	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.090.863-XX	LARISSA FERREIRA COSTA	-	-	257.529	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.511.671-XX	LARISSA FERREIRA VICENTE DA SILVA	-	-	189.368	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.511.671-XX	LARISSA FERREIRA VICENTE DA SILVA	-	-	189.368	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.846.221-XX	LARISSA GONÇALVES MIRANDA	XXX.030.481-XX	LARISSA GONÇALVES MIRANDA	272.062	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.846.221-XX	LARISSA GONÇALVES MIRANDA	XXX.030.481-XX	LARISSA GONÇALVES MIRANDA	272.062	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.447.651-XX	LARISSA GONÇALVES VIEIRA LOPES	-	-	184.369	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.447.651-XX	LARISSA GONÇALVES VIEIRA LOPES	-	-	184.369	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.918.761-XX	LARISSA SOARES DA SILVA	-	-	255.339	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.918.761-XX	LARISSA SOARES DA SILVA	-	-	255.339	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.746.231-XX	LARYSSA GOMES MENEZES LEMES	-	-	267.647	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.746.231-XX	LARYSSA GOMES MENEZES LEMES	-	-	267.647	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.044.573-XX	LAUDICEIA CARVALHO COSTA	-	-	138.586	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.044.573-XX	LAUDICEIA CARVALHO COSTA	-	-	138.586	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.890.091-XX	LAUDICEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	-	-	145.856	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.890.091-XX	LAUDICEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	-	-	145.856	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.954.463-XX	LAURA CUNHA DA SILVA	XXX.897.082-XX	GUSTAVO SOUSA DE ALMEIDA	269.009	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.954.463-XX	LAURA CUNHA DA SILVA	XXX.897.082-XX	GUSTAVO SOUSA DE ALMEIDA	269.009	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.835.951-XX	LAURA LIMA ARAUJO	-	-	206.962	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.835.951-XX	LAURA LIMA ARAUJO	-	-	206.962	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.954.771-XX	LAURA RIBEIRO CHAVES	-	-	272.535	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.954.771-XX	LAURA RIBEIRO CHAVES	-	-	272.535	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.237.411-XX	LEANDRA XAVIER JORGE	-	-	132.651	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.237.411-XX	LEANDRA XAVIER JORGE	-	-	132.651	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.878.941-XX	LEIDIANE MONTEIRO FERREIRA	XXX.210.871-XX	IVANILSON ALVES DE SOUSA	136.040	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.878.941-XX	LEIDIANE MONTEIRO FERREIRA	XXX.210.871-XX	IVANILSON ALVES DE SOUSA	136.040	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.466.021-XX	LEIDIANE PIRES MONTES	XXX.779.281-XX	JOSÉ MARCOS MOREIRA	190.052	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.466.021-XX	LEIDIANE PIRES MONTES	XXX.779.281-XX	JOSÉ MARCOS MOREIRA	190.052	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.466.021-XX	LEIDIANE PIRES MONTES	XXX.779.281-XX	JOSÉ MARCOS MOREIRA	190.052	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.459.271-XX	LEIDIMAR SOARES RIBEIRO	-	-	145.368	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.459.271-XX	LEIDIMAR SOARES RIBEIRO	-	-	145.368	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.502.121-XX	LENICE PEDRO DE JESUS FERNANDES	-	-	197.883	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.502.121-XX	LENICE PEDRO DE JESUS FERNANDES	-	-	197.883	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.405.331-XX	LENY CARVALHO DE ARAUJO SOUZA	XXX.414.701-XX	JOACI LOPES DE SOUZA	222.577	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.405.331-XX	LENY CARVALHO DE ARAUJO SOUZA	XXX.414.701-XX	JOACI LOPES DE SOUZA	222.577	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.000.111-XX	LEONEL LUCAS XAVIER DE SOUSA	-	-	134.259	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.000.111-XX	LEONEL LUCAS XAVIER DE SOUSA	-	-	134.259	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.268.611-XX	LEONICE PEREIRA TAVERNY	-	-	151.306	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.268.611-XX	LEONICE PEREIRA TAVERNY	-	-	151.306	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.689.162-XX	LERLY LOPES BASTOS	-	-	271.566	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.689.162-XX	LERLY LOPES BASTOS	-	-	271.566	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.824.141-XX	LETÍCIA ALVES DE JESUS	-	-	137.700	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.824.141-XX	LETÍCIA ALVES DE JESUS	-	-	137.700	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.858.451-XX	LETICIA DOS SANTOS COSTA	XXX.005.611-XX	JORGE EDUARDO SOUSA SANTANA	255.245	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.858.451-XX	LETICIA DOS SANTOS COSTA	XXX.005.611-XX	JORGE EDUARDO SOUSA SANTANA	255.245	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.788.251-XX	LETICIA GABRIELE DOS SANTOS LACERDA	-	-	138.773	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.788.251-XX	LETICIA GABRIELE DOS SANTOS LACERDA	-	-	138.773	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.048.131-XX	LETICIA GONÇALVES GODOIS	-	-	258.632	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.048.131-XX	LETICIA GONÇALVES GODOIS	-	-	258.632	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.876.671-XX	LETICIA HELLEN DOS SANTOS	XXX.106.871-XX	ISRAEL RAYAN ROSA AIRES	216.123	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.876.671-XX	LETICIA HELLEN DOS SANTOS	XXX.106.871-XX	ISRAEL RAYAN ROSA AIRES	216.123	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.862.402-XX	LETICIA JERONIMO FALCAO	XXX.660.342-XX	JOEL MAXIMO TAVARES	255.484	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.862.402-XX	LETICIA JERONIMO FALCAO	XXX.660.342-XX	JOEL MAXIMO TAVARES	255.484	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.969.081-XX	LETÍCIA LAILA DA COSTA NUNES MOTA	-	-	190.128	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.969.081-XX	LETÍCIA LAILA DA COSTA NUNES MOTA	-	-	190.128	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.092.441-XX	LETICIA PEREIRA DE LIMA	-	-	197.593	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.092.441-XX	LETICIA PEREIRA DE LIMA	-	-	197.593	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.207.725-XX	LETÍCIA PEREIRA DE SANTANA	-	-	274.606	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.207.725-XX	LETÍCIA PEREIRA DE SANTANA	-	-	274.606	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.960.491-XX	LETÍCIA RENATA DA SILVA COSTA	-	-	256.514	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.892.031-XX	LETICIA SOARES DE SOUSA	-	-	133.061	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.892.031-XX	LETICIA SOARES DE SOUSA	-	-	133.061	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.279.381-XX	LETICIA TEIXEIRA PRADO	-	-	133.164	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.279.381-XX	LETICIA TEIXEIRA PRADO	-	-	133.164	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.867.902-XX	LIDIANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	259.074	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.867.902-XX	LIDIANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	259.074	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.406.371-XX	LIDIANE PAULA RIBEIRO	-	-	143.439	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.406.371-XX	LIDIANE PAULA RIBEIRO	-	-	143.439	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.528.361-XX	LIDIAYNE MAMEDE DA COSTA GOMES	-	-	197.074	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.528.361-XX	LIDIAYNE MAMEDE DA COSTA GOMES	-	-	197.074	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.358.401-XX	LILIA MARIA DE JESUS	-	-	257.859	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.358.401-XX	LILIA MARIA DE JESUS	-	-	257.859	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.358.401-XX	LILIA MARIA DE JESUS	-	-	257.859	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.680.571-XX	LILIAN FLÁVIA BORGES	-	-	143.499	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.680.571-XX	LILIAN FLÁVIA BORGES	-	-	143.499	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.321.941-XX	LILIAN PEREIRA DA SILVA	-	-	143.550	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.321.941-XX	LILIAN PEREIRA DA SILVA	-	-	143.550	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.870.181-XX	LILIANE DE SOUZA CRUVINEL SILVA	XXX.186.571-XX	WILKER ANDRE DA SILVA	257.293	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.870.181-XX	LILIANE DE SOUZA CRUVINEL SILVA	XXX.186.571-XX	WILKER ANDRE DA SILVA	257.293	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.304.012-XX	LINDAINES DIAS MEDEIROS	XXX.819.072-XX	JOSUEL COELHO DOS REIS	257.022	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.304.012-XX	LINDAINES DIAS MEDEIROS	XXX.819.072-XX	JOSUEL COELHO DOS REIS	257.022	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.304.012-XX	LINDAINES DIAS MEDEIROS	XXX.819.072-XX	JOSUEL COELHO DOS REIS	257.022	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.761.315-XX	LITA FERREIRA SANTOS	-	-	140.669	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.761.315-XX	LITA FERREIRA SANTOS	-	-	140.669	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.699.911-XX	LÍVIA CRISTINA MIRANDA FILHO	-	-	131.448	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.699.911-XX	LÍVIA CRISTINA MIRANDA FILHO	-	-	131.448	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.585.921-XX	LÍVIA SANTIELE PINHEIRO DA SILVA	-	-	134.875	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.585.921-XX	LÍVIA SANTIELE PINHEIRO DA SILVA	-	-	134.875	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.585.921-XX	LÍVIA SANTIELE PINHEIRO DA SILVA	-	-	134.875	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.764.531-XX	LOENE PEREIRA XAVIER	-	-	253.865	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.764.531-XX	LOENE PEREIRA XAVIER	-	-	253.865	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.577.851-XX	LORENA BARROS DE ANDRADE	-	-	256.080	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.577.851-XX	LORENA BARROS DE ANDRADE	-	-	256.080	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.721.951-XX	LORENA CRISTINA FERREIRA DE AVELAR	-	-	256.597	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.721.951-XX	LORENA CRISTINA FERREIRA DE AVELAR	-	-	256.597	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.753.911-XX	LORENA GOMES DE SOUZA	-	-	135.580	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.753.911-XX	LORENA GOMES DE SOUZA	-	-	135.580	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.461.871-XX	LORENA GRAZIELY GERMANO	-	-	149.409	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.461.871-XX	LORENA GRAZIELY GERMANO	-	-	149.409	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.609.161-XX	LORENA LARISSA BORGES DE OLIVEIRA	XXX.107.611-XX	VICTOR ALVES JUSTO DO NASCIMENTO	181.128	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.609.161-XX	LORENA LARISSA BORGES DE OLIVEIRA	XXX.107.611-XX	VICTOR ALVES JUSTO DO NASCIMENTO	181.128	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.609.161-XX	LORENA LARISSA BORGES DE OLIVEIRA	XXX.107.611-XX	VICTOR ALVES JUSTO DO NASCIMENTO	181.128	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.052.981-XX	LORRAINE SILVA DE OLIVEIRA	-	-	253.777	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.052.981-XX	LORRAINE SILVA DE OLIVEIRA	-	-	253.777	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.052.981-XX	LORRAINE SILVA DE OLIVEIRA	-	-	253.777	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.195.061-XX	LORRAINNE CHRISTTIELLY DOS SANTOS CASTRO	-	-	137.190	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.195.061-XX	LORRAINNE CHRISTTIELLY DOS SANTOS CASTRO	-	-	137.190	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.195.061-XX	LORRAINNE CHRISTTIELLY DOS SANTOS CASTRO	-	-	137.190	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.275.031-XX	LORRANI BARBOSA DE PAULA	-	-	146.390	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.275.031-XX	LORRANI BARBOSA DE PAULA	-	-	146.390	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.275.031-XX	LORRANI BARBOSA DE PAULA	-	-	146.390	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.528.651-XX	LORRANY ARAUJO DA SILVA	-	-	199.362	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.528.651-XX	LORRANY ARAUJO DA SILVA	-	-	199.362	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.893.571-XX	LORRAYNE VAZ NOGUEIRA	-	-	140.104	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.893.571-XX	LORRAYNE VAZ NOGUEIRA	-	-	140.104	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.620.961-XX	LOURDES BORGES SANTOS	-	-	143.964	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.620.961-XX	LOURDES BORGES SANTOS	-	-	143.964	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.620.961-XX	LOURDES BORGES SANTOS	-	-	143.964	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.854.271-XX	LUAN CÉSAR GOMES	XXX.793.591-XX	JULIANA DE CASTRO SANTOS GOMES	254.359	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.854.271-XX	LUAN CÉSAR GOMES	XXX.793.591-XX	JULIANA DE CASTRO SANTOS GOMES	254.359	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.709.181-XX	LUANA ABREU DIAS	-	-	130.571	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.709.181-XX	LUANA ABREU DIAS	-	-	130.571	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.823.661-XX	LUANA BRANDÃO LIMA	-	-	261.024	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.945.372-XX	LUANA CARDOSO DA COSTA	-	-	138.011	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.945.372-XX	LUANA CARDOSO DA COSTA	-	-	138.011	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.132.971-XX	LUANA PEREIRA DOMINGOS DO NASCIMENTO	XXX.519.761-XX	LUCAS SOUZA DA SILVA	255.272	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.132.971-XX	LUANA PEREIRA DOMINGOS DO NASCIMENTO	XXX.519.761-XX	LUCAS SOUZA DA SILVA	255.272	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.515.731-XX	LUANE MENDES DO NASCIMENTO LIMA	-	-	266.218	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.515.731-XX	LUANE MENDES DO NASCIMENTO LIMA	-	-	266.218	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.957.281-XX	LUCAS JONES OLIVEIRA PARANAIBA	-	-	253.866	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.957.281-XX	LUCAS JONES OLIVEIRA PARANAIBA	-	-	253.866	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.109.091-XX	LUCAS RIBEIRO DA MAIA	-	-	255.769	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.109.091-XX	LUCAS RIBEIRO DA MAIA	-	-	255.769	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - Melhoria - CPF
XXX.109.091-XX	LUCAS RIBEIRO DA MAIA	-	-	255.769	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - Melhoria - CPF
XXX.727.931-XX	LUCAS RIBEIRO MENDES	-	-	208.541	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.727.931-XX	LUCAS RIBEIRO MENDES	-	-	208.541	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.974.221-XX	LUCELENE BRITO VIEIRA	-	-	253.940	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.974.221-XX	LUCELENE BRITO VIEIRA	-	-	253.940	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.807.031-XX	LUCELIA TELES DA SILVA	XXX.714.771-XX	GUSTAVO SOUSA RIBEIRO	212.621	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.807.031-XX	LUCELIA TELES DA SILVA	XXX.714.771-XX	GUSTAVO SOUSA RIBEIRO	212.621	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.712.172-XX	LÚCIA CÁTIA DA SILVA	-	-	220.268	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.712.172-XX	LÚCIA CÁTIA DA SILVA	-	-	220.268	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.263.501-XX	LUCIA DA SILVA ROCHA	-	-	145.473	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.263.501-XX	LUCIA DA SILVA ROCHA	-	-	145.473	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.013.151-XX	LUCIA DIAS DA COSTA	-	-	136.465	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.013.151-XX	LUCIA DIAS DA COSTA	-	-	136.465	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.845.531-XX	LUCIANA ALVES DE ALMEIDA	-	-	257.164	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.845.531-XX	LUCIANA ALVES DE ALMEIDA	-	-	257.164	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.266.713-XX	LUCIANA DE SOUSA CRUZ	-	-	133.117	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.266.713-XX	LUCIANA DE SOUSA CRUZ	-	-	133.117	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.266.713-XX	LUCIANA DE SOUSA CRUZ	-	-	133.117	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.160.641-XX	LUCIANA FRANCISCO DA SILVA	-	-	269.969	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.160.641-XX	LUCIANA FRANCISCO DA SILVA	-	-	269.969	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.082.598-XX	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.742.088-XX	GABRIEL NATA DA SILVA OLIVEIRA	212.820	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.082.598-XX	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.742.088-XX	GABRIEL NATA DA SILVA OLIVEIRA	212.820	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.082.598-XX	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.742.088-XX	GABRIEL NATA DA SILVA OLIVEIRA	212.820	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.116.233-XX	LUCIANE DE ALMEIDA SANTANA	-	-	132.985	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.116.233-XX	LUCIANE DE ALMEIDA SANTANA	-	-	132.985	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.246.663-XX	LUCIENE DE JESUS CARDOSO	-	-	267.929	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.246.663-XX	LUCIENE DE JESUS CARDOSO	-	-	267.929	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.679.791-XX	LUCIENE GIOVANUCI FREITAS	XXX.589.881-XX	ROBERTO LUIZ FERNANDES DA SILVA	189.316	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.679.791-XX	LUCIENE GIOVANUCI FREITAS	XXX.589.881-XX	ROBERTO LUIZ FERNANDES DA SILVA	189.316	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.957.101-XX	LUCIENE MARIA DOS SANTOS	-	-	139.159	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.957.101-XX	LUCIENE MARIA DOS SANTOS	-	-	139.159	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.957.101-XX	LUCIENE MARIA DOS SANTOS	-	-	139.159	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.107.111-XX	LUCIENE TEIXEIRA DA MATA	-	-	214.820	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.107.111-XX	LUCIENE TEIXEIRA DA MATA	-	-	214.820	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.492.251-XX	LUCIENE VIEIRA DE ALMEIDA	-	-	139.274	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.492.251-XX	LUCIENE VIEIRA DE ALMEIDA	-	-	139.274	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.825.391-XX	LUCILENE COSTA DE DEUS	-	-	145.796	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.825.391-XX	LUCILENE COSTA DE DEUS	-	-	145.796	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.825.391-XX	LUCILENE COSTA DE DEUS	-	-	145.796	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 7.560,00 CP3
XXX.637.756-XX	LUCINEIA DOS SANTOS	-	-	221.458	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.637.756-XX	LUCINEIA DOS SANTOS	-	-	221.458	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.387.781-XX	LUCINEIDE SIQUEIRA SILVA	-	-	257.040	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.387.781-XX	LUCINEIDE SIQUEIRA SILVA	-	-	257.040	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.416.132-XX	LUCIRENE PEREIRA ARAÚJO	-	-	253.126	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.416.132-XX	LUCIRENE PEREIRA ARAÚJO	-	-	253.126	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.372.261-XX	LUCIVANI FRANCISCA VILASBOA	-	-	254.577	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.372.261-XX	LUCIVANI FRANCISCA VILASBOA	-	-	254.577	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.221.631-XX	LUCIVÂNIA DE OLIVEIRA LIMA	-	-	133.682	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.221.631-XX	LUCIVÂNIA DE OLIVEIRA LIMA	-	-	133.682	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.221.631-XX	LUCIVÂNIA DE OLIVEIRA LIMA	-	-	133.682	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.221.631-XX	LUCIVÂNIA DE OLIVEIRA LIMA	-	-	133.682	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.000,00 CP7
XXX.221.631-XX	LUCIVÂNIA DE OLIVEIRA LIMA	-	-	133.682	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 4.000,00 CP8
XXX.221.631-XX	LUCIVÂNIA DE OLIVEIRA LIMA	-	-	133.682	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.460,00 CP1
XXX.519.831-XX	LUCIVANIA MORAIS DE OLIVEIRA ROSA	-	-	134.117	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.519.831-XX	LUCIVANIA MORAIS DE OLIVEIRA ROSA	-	-	134.117	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.372.501-XX	LUCY NUNES DA SILVA	XXX.918.801-XX	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	145.807	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.372.501-XX	LUCY NUNES DA SILVA	XXX.918.801-XX	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	145.807	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.372.501-XX	LUCY NUNES DA SILVA	XXX.918.801-XX	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	145.807	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.798.601-XX	LUDIMILA JUNQUEIRA CARNEIRO	-	-	264.185	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.798.601-XX	LUDIMILA JUNQUEIRA CARNEIRO	-	-	264.185	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.046.211-XX	LUDIMILLA LOPES FOGAÇA	-	-	179.901	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.046.211-XX	LUDIMILLA LOPES FOGAÇA	-	-	179.901	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.431.971-XX	LUDMILLA CRISTINA DA SILVA	XXX.943.835-XX	IRLAN DE SOUZA OLIVEIRA	268.729	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.431.971-XX	LUDMILLA CRISTINA DA SILVA	XXX.943.835-XX	IRLAN DE SOUZA OLIVEIRA	268.729	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.273.361-XX	LUDMILLA MARTINS DE OLIVEIRA CAMPOS	XXX.073.031-XX	DIEGO DE CAMPOS ARAUJO	144.201	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.273.361-XX	LUDMILLA MARTINS DE OLIVEIRA CAMPOS	XXX.073.031-XX	DIEGO DE CAMPOS ARAUJO	144.201	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.273.361-XX	LUDMILLA MARTINS DE OLIVEIRA CAMPOS	XXX.073.031-XX	DIEGO DE CAMPOS ARAUJO	144.201	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 7.560,00 CP3
XXX.223.711-XX	LUIS FERNANDO ALVES SANTOS	XXX.615.931-XX	ELIAINE ALVES DOS SANTOS	137.214	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.223.711-XX	LUIS FERNANDO ALVES SANTOS	XXX.615.931-XX	ELIAINE ALVES DOS SANTOS	137.214	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.350.841-XX	LUIZ CARLOS DOURADO DE SOUZA	-	-	143.463	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.350.841-XX	LUIZ CARLOS DOURADO DE SOUZA	-	-	143.463	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.999.351-XX	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA LUZ	-	-	135.961	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.999.351-XX	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA LUZ	-	-	135.961	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.875.481-XX	LUIZ CARLOS VIEIRA BARBOSA	-	-	143.657	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.875.481-XX	LUIZ CARLOS VIEIRA BARBOSA	-	-	143.657	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.849.941-XX	LUIZA HELENA DE LIMA GOULARTH	XXX.330.541-XX	MARCIO HENRIQUE ALVES GOMES	139.247	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.849.941-XX	LUIZA HELENA DE LIMA GOULARTH	XXX.330.541-XX	MARCIO HENRIQUE ALVES GOMES	139.247	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.855.301-XX	LUSIA DIONÍSIO DA COSTA	-	-	184.394	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.855.301-XX	LUSIA DIONÍSIO DA COSTA	-	-	184.394	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.855.301-XX	LUSIA DIONÍSIO DA COSTA	-	-	184.394	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.985.473-XX	LUSIMAR DOS SANTOS PEREIRA	XXX.118.041-XX	LUCIANO PEREIRA GUSMAO	131.655	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.985.473-XX	LUSIMAR DOS SANTOS PEREIRA	XXX.118.041-XX	LUCIANO PEREIRA GUSMAO	131.655	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.363.493-XX	LUSSENY SOBRINHO DE MOURA	XXX.474.743-XX	JOSADAQUI NERES DE MOURA	138.537	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.363.493-XX	LUSSENY SOBRINHO DE MOURA	XXX.474.743-XX	JOSADAQUI NERES DE MOURA	138.537	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.363.493-XX	LUSSENY SOBRINHO DE MOURA	XXX.474.743-XX	JOSADAQUI NERES DE MOURA	138.537	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.226.472-XX	LUZENELE DE SOUZA PEREIRA	-	-	255.110	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.226.472-XX	LUZENELE DE SOUZA PEREIRA	-	-	255.110	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.453.841-XX	LUZIA KELLY RIBEIRO PAIVA	-	-	274.007	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.453.841-XX	LUZIA KELLY RIBEIRO PAIVA	-	-	274.007	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.783.841-XX	LUZIA ROSA BRANDÃO	-	-	271.316	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.783.841-XX	LUZIA ROSA BRANDÃO	-	-	271.316	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.741.201-XX	LUZIA TEIXEIRA DE ABREU	-	-	143.770	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.741.201-XX	LUZIA TEIXEIRA DE ABREU	-	-	143.770	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.770.093-XX	LUZIENE DA SILVA BRITO AIRES	XXX.268.811-XX	WEDSON AIRES DA SILVA	255.962	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.770.093-XX	LUZIENE DA SILVA BRITO AIRES	XXX.268.811-XX	WEDSON AIRES DA SILVA	255.962	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.117.141-XX	LUZIMARIA PEREIRA BOMFIN ALVES BRITO	XXX.525.131-XX	FRANCISCO DE BRITO OLIVEIRA PEREIRA	258.335	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.589.481-XX	MABILA GOMES DOS SANTOS	-	-	182.118	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado - FDS
XXX.589.481-XX	MABILA GOMES DOS SANTOS	-	-	182.118	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado - FDS
XXX.589.481-XX	MABILA GOMES DOS SANTOS	-	-	182.118	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. FDS - R\$ 12.700,00
XXX.589.481-XX	MABILA GOMES DOS SANTOS	-	-	182.118	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. FDS - R\$ 1.000,00
XXX.185.641-XX	MAGNO ALECSANDRO HUTIM	-	-	252.957	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.185.641-XX	MAGNO ALECSANDRO HUTIM	-	-	252.957	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.757.701-XX	MAIZA MENDES DOS SANTOS	-	-	135.083	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.757.701-XX	MAIZA MENDES DOS SANTOS	-	-	135.083	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.804.181-XX	MANOEL AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO	-	-	256.262	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.804.181-XX	MANOEL AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO	-	-	256.262	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.382.413-XX	MANUEL MESSIAS CHAVES PEREIRA	-	-	144.716	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.382.413-XX	MANUEL MESSIAS CHAVES PEREIRA	-	-	144.716	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.382.413-XX	MANUEL MESSIAS CHAVES PEREIRA	-	-	144.716	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 5.960,00 CP2
XXX.382.413-XX	MANUEL MESSIAS CHAVES PEREIRA	-	-	144.716	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 8.660,00 CP4
XXX.965.451-XX	MANUELLA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.728.481-XX	CAIO RODRIGO ALVES PEREIRA	269.672	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.965.451-XX	MANUELLA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.728.481-XX	CAIO RODRIGO ALVES PEREIRA	269.672	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.641.021-XX	MARA CELIA FERREIRA LEAL	-	-	192.281	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.641.021-XX	MARA CELIA FERREIRA LEAL	-	-	192.281	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.304.831-XX	MARA VAZ SANTANA	-	-	257.374	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.304.831-XX	MARA VAZ SANTANA	-	-	257.374	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.564.653-XX	MARAISA LEAL LUZ	-	-	212.400	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.564.653-XX	MARAISA LEAL LUZ	-	-	212.400	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.814.341-XX	MARCELA MENDES CAMPOS	-	-	271.539	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.814.341-XX	MARCELA MENDES CAMPOS	-	-	271.539	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.225.531-XX	MARCELA PEREIRA MARINHO	-	-	140.100	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 8.660,00 CP4
XXX.225.531-XX	MARCELA PEREIRA MARINHO	-	-	140.100	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 5.960,00 CP2
XXX.225.531-XX	MARCELA PEREIRA MARINHO	-	-	140.100	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.225.531-XX	MARCELA PEREIRA MARINHO	-	-	140.100	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.764.721-XX	MARCELA YARA DE OLIVEIRA JESUS	-	-	136.710	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.764.721-XX	MARCELA YARA DE OLIVEIRA JESUS	-	-	136.710	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.764.721-XX	MARCELA YARA DE OLIVEIRA JESUS	-	-	136.710	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.199.822-XX	MARCELINA DE FÁTIMA MACHADO SILVA	-	-	134.990	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.199.822-XX	MARCELINA DE FÁTIMA MACHADO SILVA	-	-	134.990	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.477.281-XX	MARCELLA FABIANA ALVES SANTOS ARAÚJO	-	-	133.821	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.477.281-XX	MARCELLA FABIANA ALVES SANTOS ARAÚJO	-	-	133.821	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.477.281-XX	MARCELLA FABIANA ALVES SANTOS ARAÚJO	-	-	133.821	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.433.251-XX	MARCELO APARECIDO BORGES DA SILVA LOPES	-	-	269.656	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.433.251-XX	MARCELO APARECIDO BORGES DA SILVA LOPES	-	-	269.656	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.282.591-XX	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	256.343	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.282.591-XX	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	256.343	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.282.591-XX	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	256.343	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 7.560,00 CP3
XXX.504.571-XX	MARCIA DE SOUSA BARBOSA	-	-	139.930	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.504.571-XX	MARCIA DE SOUSA BARBOSA	-	-	139.930	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.504.571-XX	MARCIA DE SOUSA BARBOSA	-	-	139.930	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.165.311-XX	MARCIA DIAS	-	-	135.375	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.165.311-XX	MARCIA DIAS	-	-	135.375	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.315.034-XX	MÁRCIA MARIA DANTAS	-	-	275.328	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.315.034-XX	MÁRCIA MARIA DANTAS	-	-	275.328	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.845.114-XX	MARCIA ROCHA MOREIRA	XXX.060.303-XX	SANDRO DE SOUSA FERREIRA	131.579	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.845.114-XX	MARCIA ROCHA MOREIRA	XXX.060.303-XX	SANDRO DE SOUSA FERREIRA	131.579	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.993.262-XX	MARCIA RODRIGUES SOUZA	-	-	257.014	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.993.262-XX	MARCIA RODRIGUES SOUZA	-	-	257.014	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.680.381-XX	MÁRCIA TORRES PINTO	-	-	267.687	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.680.381-XX	MÁRCIA TORRES PINTO	-	-	267.687	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.680.381-XX	MÁRCIA TORRES PINTO	-	-	267.687	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.066.641-XX	MARCIANI MACHADO DE JESUS	-	-	136.156	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.066.641-XX	MARCIANI MACHADO DE JESUS	-	-	136.156	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.111.372-XX	MARCIONILIA ALVES DOS SANTOS	-	-	258.586	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.111.372-XX	MARCIONILIA ALVES DOS SANTOS	-	-	258.586	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.464.391-XX	MARCIONILIA DE SOUSA LEITE NETA	-	-	272.210	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.464.391-XX	MARCIONILIA DE SOUSA LEITE NETA	-	-	272.210	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.428.301-XX	MARCO ANTÔNIO AMÉRICO SOARES ARAÚJO	-	-	258.667	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.428.301-XX	MARCO ANTÔNIO AMÉRICO SOARES ARAÚJO	-	-	258.667	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.705.841-XX	MARCO JUNIOR BATISTA DOS REIS	XXX.398.821-XX	MIQUELE CARDOSO GONÇALVES	144.528	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.705.841-XX	MARCO JUNIOR BATISTA DOS REIS	XXX.398.821-XX	MIQUELE CARDOSO GONÇALVES	144.528	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.705.841-XX	MARCO JUNIOR BATISTA DOS REIS	XXX.398.821-XX	MIQUELE CARDOSO GONÇALVES	144.528	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.138.211-XX	MARCOS PAULO ARAÚJO	-	-	144.979	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.138.211-XX	MARCOS PAULO ARAÚJO	-	-	144.979	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.250.461-XX	MARCOS PAULO NOVAIS DOS SANTOS	-	-	255.766	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.250.461-XX	MARCOS PAULO NOVAIS DOS SANTOS	-	-	255.766	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.121.705-XX	MARGARETE DOS SANTOS PAIXÃO	XXX.612.551-XX	ISAAC MACEDO DE JESUS	133.248	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.121.705-XX	MARGARETE DOS SANTOS PAIXÃO	XXX.612.551-XX	ISAAC MACEDO DE JESUS	133.248	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.121.705-XX	MARGARETE DOS SANTOS PAIXÃO	XXX.612.551-XX	ISAAC MACEDO DE JESUS	133.248	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.935.732-XX	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	-	-	145.972	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.935.732-XX	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	-	-	145.972	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.952.061-XX	MARIA ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	XXX.084.781-XX	RAILSON GUEDES GONÇALVES	255.610	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.952.061-XX	MARIA ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	XXX.084.781-XX	RAILSON GUEDES GONÇALVES	255.610	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.822.061-XX	MARIA ANTÔNIA FERREIRA GOMES	-	-	145.511	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.822.061-XX	MARIA ANTÔNIA FERREIRA GOMES	-	-	145.511	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.772.403-XX	MARIA ANTONIA SOARES MORAIS	-	-	180.977	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.772.403-XX	MARIA ANTONIA SOARES MORAIS	-	-	180.977	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.163.511-XX	MARIA APARECIDA ALVES LIMA	-	-	256.783	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.163.511-XX	MARIA APARECIDA ALVES LIMA	-	-	256.783	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.398.181-XX	MARIA APARECIDA DA COSTA TEIXEIRA DE CARVA	XXX.525.066-XX	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	141.004	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.398.181-XX	MARIA APARECIDA DA COSTA TEIXEIRA DE CARVA	XXX.525.066-XX	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	141.004	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.398.181-XX	MARIA APARECIDA DA COSTA TEIXEIRA DE CARVA	XXX.525.066-XX	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	141.004	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.157.841-XX	MARIA APARECIDA DA SILVA	-	-	191.729	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.157.841-XX	MARIA APARECIDA DA SILVA	-	-	191.729	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.447.361-XX	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	-	-	254.120	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.447.361-XX	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	-	-	254.120	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.212.931-XX	MARIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA	-	-	133.444	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.212.931-XX	MARIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA	-	-	133.444	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.212.931-XX	MARIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA	-	-	133.444	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.901.821-XX	MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	-	-	255.182	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.901.821-XX	MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	-	-	255.182	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.118.251-XX	MARIA APARECIDA PINTO	XXX.193.973-XX	VALDI JANE EVANGELISTA SILVA	142.141	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.118.251-XX	MARIA APARECIDA PINTO	XXX.193.973-XX	VALDI JANE EVANGELISTA SILVA	142.141	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.118.251-XX	MARIA APARECIDA PINTO	XXX.193.973-XX	VALDI JANE EVANGELISTA SILVA	142.141	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.078.062-XX	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	XXX.057.322-XX	LUCAS TEODORO DE ARRUDA	255.114	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.078.062-XX	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	XXX.057.322-XX	LUCAS TEODORO DE ARRUDA	255.114	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.078.062-XX	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	XXX.057.322-XX	LUCAS TEODORO DE ARRUDA	255.114	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.368.303-XX	MARIA AUZILENE ARAUJO BRANDÃO	XXX.754.323-XX	CICERO ILDERLANIO NUNES DE ALMEIDA	256.447	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.368.303-XX	MARIA AUZILENE ARAUJO BRANDÃO	XXX.754.323-XX	CICERO ILDERLANIO NUNES DE ALMEIDA	256.447	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.368.303-XX	MARIA AUZILENE ARAUJO BRANDÃO	XXX.754.323-XX	CICERO ILDERLANIO NUNES DE ALMEIDA	256.447	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.717.721-XX	MARIA AVELINO DE ABREU	-	-	183.604	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.717.721-XX	MARIA AVELINO DE ABREU	-	-	183.604	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.074.351-XX	MARIA BATISTA CORDEIRO DE SOUZA	XXX.443.011-XX	FRANCISCO SELESTINO DE SOUZA	220.938	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.074.351-XX	MARIA BATISTA CORDEIRO DE SOUZA	XXX.443.011-XX	FRANCISCO SELESTINO DE SOUZA	220.938	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.867.301-XX	MARIA BONFIM FERREIRA DIAS	-	-	197.391	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.867.301-XX	MARIA BONFIM FERREIRA DIAS	-	-	197.391	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.417.311-XX	MARIA CELIA DA SILVA	-	-	269.573	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.417.311-XX	MARIA CELIA DA SILVA	-	-	269.573	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.459.371-XX	MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA LIRA	-	-	138.786	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.459.371-XX	MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA LIRA	-	-	138.786	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.124.634-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ANDRADE	XXX.459.255-XX	JOAQUIM JOSE DE ABREU NETO	254.018	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.124.634-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ANDRADE	XXX.459.255-XX	JOAQUIM JOSE DE ABREU NETO	254.018	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.389.053-XX	MARIA DA PAZ OLIVEIRA GOMES	-	-	222.330	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.389.053-XX	MARIA DA PAZ OLIVEIRA GOMES	-	-	222.330	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.976.493-XX	MARIA DAS CHAGAS PAULA DA SILVA	-	-	138.128	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.976.493-XX	MARIA DAS CHAGAS PAULA DA SILVA	-	-	138.128	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.976.493-XX	MARIA DAS CHAGAS PAULA DA SILVA	-	-	138.128	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.976.493-XX	MARIA DAS CHAGAS PAULA DA SILVA	-	-	138.128	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.000,00 CP7
XXX.976.493-XX	MARIA DAS CHAGAS PAULA DA SILVA	-	-	138.128	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.976.493-XX	MARIA DAS CHAGAS PAULA DA SILVA	-	-	138.128	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.460,00 CP1
XXX.000.182-XX	MARIA DAS DORES FEITOSA SILVA FURTADO FEITO	-	-	276.060	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.000.182-XX	MARIA DAS DORES FEITOSA SILVA FURTADO FEITO	-	-	276.060	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.865.621-XX	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE SOUSA	-	-	134.297	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.865.621-XX	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE SOUSA	-	-	134.297	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.171.392-XX	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE CASTRO NASCIM	-	-	135.482	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.171.392-XX	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE CASTRO NASCIM	-	-	135.482	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.171.392-XX	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE CASTRO NASCIM	-	-	135.482	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.543.603-XX	MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	XXX.555.423-XX	JOSE EDIMILSON CARNEIRO BATISTA	190.429	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.543.603-XX	MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	XXX.555.423-XX	JOSE EDIMILSON CARNEIRO BATISTA	190.429	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.307.321-XX	MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS	-	-	141.254	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.307.321-XX	MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS	-	-	141.254	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.216.741-XX	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	-	-	135.990	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.216.741-XX	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	-	-	135.990	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.583.181-XX	MARIA DE FATIMA MATIAS	-	-	259.940	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.583.181-XX	MARIA DE FATIMA MATIAS	-	-	259.940	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.658.191-XX	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	-	-	259.697	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.658.191-XX	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	-	-	259.697	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.316.951-XX	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	XXX.144.592-XX	VALDENISON LAURINDO SOUSA	253.021	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.316.951-XX	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	XXX.144.592-XX	VALDENISON LAURINDO SOUSA	253.021	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.922.931-XX	MARIA DE FATIMA PINTO PONTES GODOI	XXX.909.241-XX	LUIZ APARECIDO DE GODOI	142.742	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.922.931-XX	MARIA DE FATIMA PINTO PONTES GODOI	XXX.909.241-XX	LUIZ APARECIDO DE GODOI	142.742	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.282.603-XX	MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA	-	-	269.845	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.282.603-XX	MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA	-	-	269.845	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.480.143-XX	MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA	-	-	273.333	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.480.143-XX	MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA	-	-	273.333	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.577.161-XX	MARIA DE LOURDES FERREIRA CESAR	-	-	139.664	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.577.161-XX	MARIA DE LOURDES FERREIRA CESAR	-	-	139.664	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.577.161-XX	MARIA DE LOURDES FERREIRA CESAR	-	-	139.664	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.721.932-XX	MARIA DELCILENE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.918.682-XX	ANTONIO RIVALDO DO NASCIMENTO CHAGAS	270.113	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.721.932-XX	MARIA DELCILENE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.918.682-XX	ANTONIO RIVALDO DO NASCIMENTO CHAGAS	270.113	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.730.711-XX	MARIA DIOGO DE OLIVEIRA	-	-	143.101	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.730.711-XX	MARIA DIOGO DE OLIVEIRA	-	-	143.101	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.730.711-XX	MARIA DIOGO DE OLIVEIRA	-	-	143.101	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.730.711-XX	MARIA DIOGO DE OLIVEIRA	-	-	143.101	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.384.751-XX	MARIA DIVINA GOMES	-	-	189.343	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.384.751-XX	MARIA DIVINA GOMES	-	-	189.343	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.384.751-XX	MARIA DIVINA GOMES	-	-	189.343	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.384.751-XX	MARIA DIVINA GOMES	-	-	189.343	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.479.351-XX	MARIA DIVINA SILVA DE FARIAS	-	-	143.144	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.479.351-XX	MARIA DIVINA SILVA DE FARIAS	-	-	143.144	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.368.543-XX	MARIA DO AMPARO GOMES DO BOM FIM	-	-	143.553	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.368.543-XX	MARIA DO AMPARO GOMES DO BOM FIM	-	-	143.553	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.418.211-XX	MARIA DO CARMO BARBOSA	-	-	270.008	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.418.211-XX	MARIA DO CARMO BARBOSA	-	-	270.008	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.844.811-XX	MARIA DO CARMO DE PAULA	-	-	185.463	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.844.811-XX	MARIA DO CARMO DE PAULA	-	-	185.463	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.957.263-XX	MARIA DO ROSARIO COSTA SOUSA	XXX.264.062-XX	ADRIANO SOUSA FILHO	274.135	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.957.263-XX	MARIA DO ROSARIO COSTA SOUSA	XXX.264.062-XX	ADRIANO SOUSA FILHO	274.135	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.397.631-XX	MARIA DO SOCORRO MEIRELES MARANHÃO	-	-	187.401	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.397.631-XX	MARIA DO SOCORRO MEIRELES MARANHÃO	-	-	187.401	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.397.631-XX	MARIA DO SOCORRO MEIRELES MARANHÃO	-	-	187.401	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.454.031-XX	MARIA DOMINGAS EVANGELISTA VIEIRA	-	-	268.784	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.454.031-XX	MARIA DOMINGAS EVANGELISTA VIEIRA	-	-	268.784	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.453.951-XX	MARIA DOS REIS DE SOUSA BASTOS	-	-	137.903	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.453.951-XX	MARIA DOS REIS DE SOUSA BASTOS	-	-	137.903	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.123.663-XX	MARIA DOS REMÉDIOS FERREIRA DOS SANTOS	-	-	150.672	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.123.663-XX	MARIA DOS REMÉDIOS FERREIRA DOS SANTOS	-	-	150.672	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.890.143-XX	MARIA DOS SANTOS DAMASCENO	-	-	264.812	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.517.651-XX	MARIA DUARTE DA SILVA	-	-	141.416	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.517.651-XX	MARIA DUARTE DA SILVA	-	-	141.416	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.934.321-XX	MARIA EDINEUZA DOS SANTOS	-	-	268.149	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.934.321-XX	MARIA EDINEUZA DOS SANTOS	-	-	268.149	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.905.311-XX	MARIA EDUARDA SERAFIM RIBEIRO	-	-	256.153	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.905.311-XX	MARIA EDUARDA SERAFIM RIBEIRO	-	-	256.153	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.276.871-XX	MARIA ELIZENE DA SILVA	-	-	220.948	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.276.871-XX	MARIA ELIZENE DA SILVA	-	-	220.948	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.220.891-XX	MARIA EUNICE FERREIRA DE SOUZA	-	-	148.941	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.220.891-XX	MARIA EUNICE FERREIRA DE SOUZA	-	-	148.941	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.058.483-XX	MARIA EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	-	-	274.982	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.058.483-XX	MARIA EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	-	-	274.982	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.058.483-XX	MARIA EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	-	-	274.982	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.097.531-XX	MARIA EVANI GOMES DE ALMEIDA FERREIRA	-	-	140.497	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.097.531-XX	MARIA EVANI GOMES DE ALMEIDA FERREIRA	-	-	140.497	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.673.581-XX	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	136.494	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.673.581-XX	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	136.494	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.673.581-XX	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	136.494	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.673.581-XX	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	136.494	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.673.581-XX	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	136.494	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.133.161-XX	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	-	-	136.373	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.133.161-XX	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	-	-	136.373	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.946.591-XX	MARIA GONCALVES DE BRITO ESPINDOLA	-	-	259.668	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.946.591-XX	MARIA GONCALVES DE BRITO ESPINDOLA	-	-	259.668	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.946.591-XX	MARIA GONCALVES DE BRITO ESPINDOLA	-	-	259.668	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.223.531-XX	MARIA HELENA ALVES DA SILVA LEITE	XXX.810.551-XX	MARCO ANTÔNIO LEITE DA SILVA	142.111	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.223.531-XX	MARIA HELENA ALVES DA SILVA LEITE	XXX.810.551-XX	MARCO ANTÔNIO LEITE DA SILVA	142.111	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.317.151-XX	MARIA HELENA DOS SANTOS GUIMARÃES SENA	-	-	138.500	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.317.151-XX	MARIA HELENA DOS SANTOS GUIMARÃES SENA	-	-	138.500	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.006.111-XX	MARIA IRANI LEITE	-	-	137.509	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.006.111-XX	MARIA IRANI LEITE	-	-	137.509	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.377.015-XX	MARIA IRANILDE DOS SANTOS	-	-	210.447	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.377.015-XX	MARIA IRANILDE DOS SANTOS	-	-	210.447	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.318.981-XX	MARIA ISOLINA DA SILVA SANTOS	XXX.308.651-XX	DIVINO TEODORO DOS SANTOS	144.725	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.318.981-XX	MARIA ISOLINA DA SILVA SANTOS	XXX.308.651-XX	DIVINO TEODORO DOS SANTOS	144.725	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.930.001-XX	MARIA JOANA DARC VIEIRA	-	-	139.615	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.930.001-XX	MARIA JOANA DARC VIEIRA	-	-	139.615	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.930.001-XX	MARIA JOANA DARC VIEIRA	-	-	139.615	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.375.081-XX	MARIA JOAQUINA DOS REIS CAVALCANTE	-	-	184.786	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.375.081-XX	MARIA JOAQUINA DOS REIS CAVALCANTE	-	-	184.786	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.256.293-XX	MARIA JOELENE RODRIGUES DA SILVA	-	-	257.208	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.256.293-XX	MARIA JOELENE RODRIGUES DA SILVA	-	-	257.208	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.816.204-XX	MARIA JOSE DE ANDRADE SILVA	-	-	258.790	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.816.204-XX	MARIA JOSE DE ANDRADE SILVA	-	-	258.790	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.034.531-XX	MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS	-	-	131.991	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.034.531-XX	MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS	-	-	131.991	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.569.801-XX	MARIA JOSIENE DA COSTA MELO	-	-	135.797	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.569.801-XX	MARIA JOSIENE DA COSTA MELO	-	-	135.797	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.442.131-XX	MARIA JUDITH PEREIRA DO LAGO CUSTODIO	-	-	137.180	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.442.131-XX	MARIA JUDITH PEREIRA DO LAGO CUSTODIO	-	-	137.180	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.968.271-XX	MARIA KAROLLYNE MORAIS FARIA	-	-	141.201	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.968.271-XX	MARIA KAROLLYNE MORAIS FARIA	-	-	141.201	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.845.101-XX	MARIA KENES DOS SANTOS MUNIZ	-	-	137.447	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.845.101-XX	MARIA KENES DOS SANTOS MUNIZ	-	-	137.447	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.547.263-XX	MARIA LEUZA SOARES DA SILVA	-	-	132.505	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.547.263-XX	MARIA LEUZA SOARES DA SILVA	-	-	132.505	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.547.263-XX	MARIA LEUZA SOARES DA SILVA	-	-	132.505	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.729.424-XX	MARIA LÚCIA FERREIRA MATIAS	-	-	146.031	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.729.424-XX	MARIA LÚCIA FERREIRA MATIAS	-	-	146.031	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.933.531-XX	MARIA LUCIA RIBEIRO	-	-	136.552	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.933.531-XX	MARIA LUCIA RIBEIRO	-	-	136.552	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.391.531-XX	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	-	-	138.287	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.391.531-XX	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	-	-	138.287	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.391.531-XX	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	-	-	138.287	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.391.531-XX	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	-	-	138.287	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.101.143-XX	MARIA LUCIENE RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	-	-	192.017	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.101.143-XX	MARIA LUCIENE RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	-	-	192.017	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.517.061-XX	MARIA LUIZA JARDIM CONCEICAO	-	-	275.594	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.517.061-XX	MARIA LUIZA JARDIM CONCEICAO	-	-	275.594	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.300.125-XX	MARIA LUIZA SILVA SANTOS	XXX.239.875-XX	JAIME SOUZA DOS SANTOS	140.781	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.300.125-XX	MARIA LUIZA SILVA SANTOS	XXX.239.875-XX	JAIME SOUZA DOS SANTOS	140.781	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.513.501-XX	MARIA LUZIA ROSA	-	-	138.636	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.513.501-XX	MARIA LUZIA ROSA	-	-	138.636	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.513.501-XX	MARIA LUZIA ROSA	-	-	138.636	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.917.051-XX	MARIA LUZIA SANTOS DE ARAUJO	-	-	255.580	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.917.051-XX	MARIA LUZIA SANTOS DE ARAUJO	-	-	255.580	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.116.573-XX	MARIA MADALENA ALVES LOPES	-	-	141.660	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.116.573-XX	MARIA MADALENA ALVES LOPES	-	-	141.660	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.323.471-XX	MARIA MADALENA FERREIRA CARDOSO	-	-	189.561	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.323.471-XX	MARIA MADALENA FERREIRA CARDOSO	-	-	189.561	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.323.471-XX	MARIA MADALENA FERREIRA CARDOSO	-	-	189.561	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
XXX.323.471-XX	MARIA MADALENA FERREIRA CARDOSO	-	-	189.561	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
XXX.012.431-XX	MARIA MÁRCIA VIEIRA DE SA	-	-	135.068	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.012.431-XX	MARIA MÁRCIA VIEIRA DE SA	-	-	135.068	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.012.431-XX	MARIA MÁRCIA VIEIRA DE SA	-	-	135.068	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.707.443-XX	MARIA MARCIANE DA SILVA COSTA	-	-	253.809	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.707.443-XX	MARIA MARCIANE DA SILVA COSTA	-	-	253.809	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.793.541-XX	MARIA MOREIRA DE CARVALHO	-	-	139.942	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.793.541-XX	MARIA MOREIRA DE CARVALHO	-	-	139.942	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.224.073-XX	MARIA RAIMUNDA SILVA RIBEIRO	-	-	258.284	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.224.073-XX	MARIA RAIMUNDA SILVA RIBEIRO	-	-	258.284	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.764.501-XX	MARIA RAQUEL MARINS PIRES	-	-	222.399	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.764.501-XX	MARIA RAQUEL MARINS PIRES	-	-	222.399	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.376.781-XX	MARIA REGIANA DA CRUZ BARBOSA	-	-	186.686	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.376.781-XX	MARIA REGIANA DA CRUZ BARBOSA	-	-	186.686	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.647.701-XX	MARIA REGINA RODRIGUES CARDOSO	-	-	145.094	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.647.701-XX	MARIA REGINA RODRIGUES CARDOSO	-	-	145.094	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.452.201-XX	MARIA RODRIGUES BÁLTICO CAMPELO	-	-	208.872	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.452.201-XX	MARIA RODRIGUES BÁLTICO CAMPELO	-	-	208.872	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.173.921-XX	MARIA ROSILENE LOPES QUARESMA TAVARES	-	-	274.179	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.173.921-XX	MARIA ROSILENE LOPES QUARESMA TAVARES	-	-	274.179	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.578.125-XX	MARIA SELMA FERREIRA LOPES PEREIRA	-	-	267.602	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.578.125-XX	MARIA SELMA FERREIRA LOPES PEREIRA	-	-	267.602	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.784.551-XX	MARIA SUELI DA SILVA	-	-	192.478	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.784.551-XX	MARIA SUELI DA SILVA	-	-	192.478	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.933.781-XX	MARIA TANIA TENORIO DE LIMA	-	-	192.537	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.933.781-XX	MARIA TANIA TENORIO DE LIMA	-	-	192.537	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.692.442-XX	MARIA VALDINEA TAMBÉM PEREIRA	-	-	275.297	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.692.442-XX	MARIA VALDINEA TAMBÉM PEREIRA	-	-	275.297	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.278.953-XX	MARIA VITÓRIA SILVA DOS MONTES	-	-	270.920	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.278.953-XX	MARIA VITÓRIA SILVA DOS MONTES	-	-	270.920	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.229.132-XX	MARIELA DE JESUS COLMENARES FERNANDEZ	XXX.229.172-XX	LUIS ALBERTO DE JESUS SAMRA CEBALLOS	258.953	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.229.132-XX	MARIELA DE JESUS COLMENARES FERNANDEZ	XXX.229.172-XX	LUIS ALBERTO DE JESUS SAMRA CEBALLOS	258.953	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.164.851-XX	MARIELE DA PENHA SILVA	-	-	136.880	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.164.851-XX	MARIELE DA PENHA SILVA	-	-	136.880	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.739.472-XX	MARIELE SAMPAIO DE PINA	XXX.578.802-XX	EDSON DE ABREU NASCIMENTO	256.060	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.739.472-XX	MARIELE SAMPAIO DE PINA	XXX.578.802-XX	EDSON DE ABREU NASCIMENTO	256.060	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.015.051-XX	MARIELLY MARTINS DA SILVA	-	-	276.338	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.015.051-XX	MARIELLY MARTINS DA SILVA	-	-	276.338	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.023.101-XX	MARIKA BRUNA VIANA DE SOUZA	-	-	269.084	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.023.101-XX	MARIKA BRUNA VIANA DE SOUZA	-	-	269.084	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.429.101-XX	MARILENA BISPO BARROS	-	-	191.484	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.429.101-XX	MARILENA BISPO BARROS	-	-	191.484	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.352.261-XX	MARILENE DE OLIVEIRA REIS	-	-	189.559	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.352.261-XX	MARILENE DE OLIVEIRA REIS	-	-	189.559	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.352.261-XX	MARILENE DE OLIVEIRA REIS	-	-	189.559	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.261.271-XX	MARILENE DOS REIS E SILVA	-	-	139.737	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.261.271-XX	MARILENE DOS REIS E SILVA	-	-	139.737	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.261.271-XX	MARILENE DOS REIS E SILVA	-	-	139.737	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.268.671-XX	MARILENE PETRONILHO DA SILVA	-	-	257.595	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.268.671-XX	MARILENE PETRONILHO DA SILVA	-	-	257.595	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.720.003-XX	MARILENE SANTOS LIMA	-	-	222.647	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.720.003-XX	MARILENE SANTOS LIMA	-	-	222.647	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.256.141-XX	MARILIA GONCALVES DA SILVA	-	-	137.592	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.256.141-XX	MARILIA GONCALVES DA SILVA	-	-	137.592	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.256.141-XX	MARILIA GONCALVES DA SILVA	-	-	137.592	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.246.011-XX	MARINA CAETANO LOPES	XXX.136.361-XX	DOUGLAS ROBSON LEÃO RODRIGUES	134.706	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.246.011-XX	MARINA CAETANO LOPES	XXX.136.361-XX	DOUGLAS ROBSON LEÃO RODRIGUES	134.706	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.922.251-XX	MARINA CAROLINA MARTINS DA COSTA	XXX.389.801-XX	FRANCIS LOPES DE SOUZA	273.370	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.922.251-XX	MARINA CAROLINA MARTINS DA COSTA	XXX.389.801-XX	FRANCIS LOPES DE SOUZA	273.370	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.272.273-XX	MARINALVA DA SILVA BARBOSA	-	-	257.082	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.272.273-XX	MARINALVA DA SILVA BARBOSA	-	-	257.082	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.083.102-XX	MARINALVA MORENO DE SOUSA	-	-	257.464	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.083.102-XX	MARINALVA MORENO DE SOUSA	-	-	257.464	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.083.102-XX	MARINALVA MORENO DE SOUSA	-	-	257.464	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.091.461-XX	MARINETE RODEIGUES DOS SANTOS MARTINS	XXX.495.801-XX	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	203.405	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.091.461-XX	MARINETE RODEIGUES DOS SANTOS MARTINS	XXX.495.801-XX	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	203.405	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.091.461-XX	MARINETE RODEIGUES DOS SANTOS MARTINS	XXX.495.801-XX	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	203.405	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 13.410,00 CP5
XXX.091.461-XX	MARINETE RODEIGUES DOS SANTOS MARTINS	XXX.495.801-XX	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	203.405	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
XXX.091.461-XX	MARINETE RODEIGUES DOS SANTOS MARTINS	XXX.495.801-XX	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	203.405	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Autorização de Mudança
XXX.091.461-XX	MARINETE RODEIGUES DOS SANTOS MARTINS	XXX.495.801-XX	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	203.405	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.460,00 CP1
XXX.480.883-XX	MARINLVA LOENO DOS RESI	-	-	135.533	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.480.883-XX	MARINLVA LOENO DOS RESI	-	-	135.533	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.369.221-XX	MARISELMA NUNES DA SILVA	-	-	268.827	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.369.221-XX	MARISELMA NUNES DA SILVA	-	-	268.827	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.490.202-XX	MARIVALDA PEREIRA DA SILVA	XXX.482.412-XX	FÁBIO SANTOS DA SILVA	259.207	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.490.202-XX	MARIVALDA PEREIRA DA SILVA	XXX.482.412-XX	FÁBIO SANTOS DA SILVA	259.207	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.962.792-XX	MARIVAN DO CARMO MEDEIROS CAMPELO	-	-	220.942	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.962.792-XX	MARIVAN DO CARMO MEDEIROS CAMPELO	-	-	220.942	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.438.713-XX	MARIZA DA SILVA SANTANA	XXX.797.923-XX	MANOEL DA SILVA	130.675	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.438.713-XX	MARIZA DA SILVA SANTANA	XXX.797.923-XX	MANOEL DA SILVA	130.675	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.333.633-XX	MARIZETE DA SILVA BARBOSA REIS	-	-	255.644	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.333.633-XX	MARIZETE DA SILVA BARBOSA REIS	-	-	255.644	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.114.108-XX	MARLENE MARTINS ARRUDA	-	-	143.035	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.114.108-XX	MARLENE MARTINS ARRUDA	-	-	143.035	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.471.521-XX	MARLENE MARTINS DE ÁVILA	-	-	147.536	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.471.521-XX	MARLENE MARTINS DE ÁVILA	-	-	147.536	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.454.812-XX	MARLENE NAZARÉ DA CUNHA	-	-	222.446	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.454.812-XX	MARLENE NAZARÉ DA CUNHA	-	-	222.446	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.310.351-XX	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	135.772	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.310.351-XX	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	135.772	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.310.351-XX	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	135.772	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.275.401-XX	MARLENE SEVERINA DE JESUS	-	-	202.577	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.275.401-XX	MARLENE SEVERINA DE JESUS	-	-	202.577	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.368.271-XX	MARLI ALVES DA CUNHA	-	-	137.627	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.368.271-XX	MARLI ALVES DA CUNHA	-	-	137.627	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.354.681-XX	MARLI CÉLIA CRUZ	-	-	136.666	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.354.681-XX	MARLI CÉLIA CRUZ	-	-	136.666	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.709.403-XX	MARLUCE FERREIRA CORDEIRO	-	-	271.270	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.709.403-XX	MARLUCE FERREIRA CORDEIRO	-	-	271.270	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.590.391-XX	MATHEUS ALVES DA SILVA CARMO	-	-	254.854	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.590.391-XX	MATHEUS ALVES DA SILVA CARMO	-	-	254.854	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.105.071-XX	MATHEUS ARAUJO DA SILVA	-	-	273.717	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.105.071-XX	MATHEUS ARAUJO DA SILVA	-	-	273.717	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.675.821-XX	MATHEUS BARROS ALENCAR	-	-	267.466	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.675.821-XX	MATHEUS BARROS ALENCAR	-	-	267.466	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.227.291-XX	MATHEUS GARCEZ DOS SANTOS	-	-	257.202	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.227.291-XX	MATHEUS GARCEZ DOS SANTOS	-	-	257.202	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.189.641-XX	MAURICIO SEBASTIÃO DE MORAES	-	-	255.891	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.189.641-XX	MAURICIO SEBASTIÃO DE MORAES	-	-	255.891	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.201.181-XX	MAXILIANA REGINA LEÔNIDAS CLARINDO	-	-	136.070	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.201.181-XX	MAXILIANA REGINA LEÔNIDAS CLARINDO	-	-	136.070	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.562.473-XX	MAYANE DA SILVA MORAIS	-	-	276.624	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.562.473-XX	MAYANE DA SILVA MORAIS	-	-	276.624	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.445.941-XX	MAYARA PEREIRA DA CUNHA	-	-	130.505	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.445.941-XX	MAYARA PEREIRA DA CUNHA	-	-	130.505	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.340.491-XX	MAYCON SAMUEL TOME	-	-	182.564	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.340.491-XX	MAYCON SAMUEL TOME	-	-	182.564	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.699.071-XX	MAYK BATISTA RUFINO	-	-	257.786	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.699.071-XX	MAYK BATISTA RUFINO	-	-	257.786	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.280.661-XX	MELISSA PEREIRA PACHECO	-	-	202.814	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.280.661-XX	MELISSA PEREIRA PACHECO	-	-	202.814	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.954.041-XX	MERIDIAN NERES DA SILVA	-	-	136.234	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.954.041-XX	MERIDIAN NERES DA SILVA	-	-	136.234	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.369.001-XX	MICAL DAVID DE MOURA	-	-	135.554	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.369.001-XX	MICAL DAVID DE MOURA	-	-	135.554	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.369.001-XX	MICAL DAVID DE MOURA	-	-	135.554	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.835.571-XX	MICHELE PEREIRA SILVA	-	-	145.504	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.835.571-XX	MICHELE PEREIRA SILVA	-	-	145.504	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.809.431-XX	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	254.112	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.809.431-XX	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	254.112	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.691.811-XX	MICHELY GOMES DE FREITAS	XXX.855.452-XX	VICTOR AUGUSTO OLIVEIRA LOPES	254.156	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.691.811-XX	MICHELY GOMES DE FREITAS	XXX.855.452-XX	VICTOR AUGUSTO OLIVEIRA LOPES	254.156	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.597.451-XX	MILENA CRISTIANY GUIMARÃES PEREIRA	-	-	257.174	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.597.451-XX	MILENA CRISTIANY GUIMARÃES PEREIRA	-	-	257.174	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.289.641-XX	MILENA MARTINS DE OLIVEIRA	-	-	273.459	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.289.641-XX	MILENA MARTINS DE OLIVEIRA	-	-	273.459	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.287.832-XX	MILENA OCARINA ZURITA VALERA	-	-	140.801	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.287.832-XX	MILENA OCARINA ZURITA VALERA	-	-	140.801	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.666.101-XX	MILLER RATLIFF DA SILVA	-	-	139.549	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.666.101-XX	MILLER RATLIFF DA SILVA	-	-	139.549	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.666.101-XX	MILLER RATLIFF DA SILVA	-	-	139.549	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.723.811-XX	MIRIAM TAVARES DA SILVA	-	-	145.736	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.723.811-XX	MIRIAM TAVARES DA SILVA	-	-	145.736	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.138.281-XX	MIRIAN ALVES DA SILVA	-	-	273.956	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.138.281-XX	MIRIAN ALVES DA SILVA	-	-	273.956	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.702.631-XX	MIRIAN INGRID DA SILVA	-	-	186.200	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.702.631-XX	MIRIAN INGRID DA SILVA	-	-	186.200	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.702.631-XX	MIRIAN INGRID DA SILVA	-	-	186.200	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.879.431-XX	MIRIAN VILELA DE OLIVEIRA	XXX.351.531-XX	FERNANDO DE OLIVEIRA ALCANTARA	137.017	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.879.431-XX	MIRIAN VILELA DE OLIVEIRA	XXX.351.531-XX	FERNANDO DE OLIVEIRA ALCANTARA	137.017	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.501.101-XX	MIRTES ABADIA SIQUEIRA DOS SANTOS	-	-	134.876	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.501.101-XX	MIRTES ABADIA SIQUEIRA DOS SANTOS	-	-	134.876	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.501.101-XX	MIRTES ABADIA SIQUEIRA DOS SANTOS	-	-	134.876	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.932.761-XX	MONAIRA REIS DE ALENCAR	-	-	253.314	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.932.761-XX	MONAIRA REIS DE ALENCAR	-	-	253.314	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.503.531-XX	MONICA CRISTINA OLIVEIRA REZENDE	-	-	135.112	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.503.531-XX	MONICA CRISTINA OLIVEIRA REZENDE	-	-	135.112	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.520.773-XX	MONICA MAGALHÃES ROSA	-	-	141.331	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.520.773-XX	MONICA MAGALHÃES ROSA	-	-	141.331	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.725.241-XX	MÔNICA VIEIRA SANTOS	-	-	265.794	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.546.121-XX	MURYEL NUNES FREIRE	-	-	255.365	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.553.917-XX	MYKAELLE SANTOS SILVA	-	-	187.370	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.553.917-XX	MYKAELLE SANTOS SILVA	-	-	187.370	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.920.611-XX	NADIR SILVA SANTOS TEIXEIRA	-	-	182.805	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.920.611-XX	NADIR SILVA SANTOS TEIXEIRA	-	-	182.805	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.920.611-XX	NADIR SILVA SANTOS TEIXEIRA	-	-	182.805	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.292.051-XX	NARA LUIZA MIRANDA DOS SANTOS	-	-	131.469	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.292.051-XX	NARA LUIZA MIRANDA DOS SANTOS	-	-	131.469	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.292.051-XX	NARA LUIZA MIRANDA DOS SANTOS	-	-	131.469	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.745.391-XX	NARA RÚBIA SILVA DE OLIVEIRA	-	-	142.085	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.745.391-XX	NARA RÚBIA SILVA DE OLIVEIRA	-	-	142.085	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.131.741-XX	NARA RUBIA SILVA SANTANA	XXX.321.161-XX	CELIO DEVID TELES DE SOUZA	196.500	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.131.741-XX	NARA RUBIA SILVA SANTANA	XXX.321.161-XX	CELIO DEVID TELES DE SOUZA	196.500	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.741.341-XX	NATALIA FLORES DE LIMA	-	-	184.458	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.741.341-XX	NATALIA FLORES DE LIMA	-	-	184.458	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.065.281-XX	NATALICE ROSA FILHO	-	-	143.920	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.065.281-XX	NATALICE ROSA FILHO	-	-	143.920	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.466.131-XX	NATANAEL GONÇALVES DE MORAIS DUTRA	XXX.647.323-XX	ADRIANA DA SILVA BRANDAO	130.644	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.466.131-XX	NATANAEL GONÇALVES DE MORAIS DUTRA	XXX.647.323-XX	ADRIANA DA SILVA BRANDAO	130.644	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.885.481-XX	NATHALIA FERREIRA LIMA	-	-	271.802	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.885.481-XX	NATHALIA FERREIRA LIMA	-	-	271.802	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.843.311-XX	NATHALIA JORDANA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.115.861-XX	GABRIEL NEVES CAMARGO	260.310	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.843.311-XX	NATHALIA JORDANA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.115.861-XX	GABRIEL NEVES CAMARGO	260.310	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.672.711-XX	NATHALIA TAVARES DO CARMO CORRÊA BARROS	-	-	134.456	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.672.711-XX	NATHALIA TAVARES DO CARMO CORRÊA BARROS	-	-	134.456	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.672.711-XX	NATHALIA TAVARES DO CARMO CORRÊA BARROS	-	-	134.456	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.672.711-XX	NATHALIA TAVARES DO CARMO CORRÊA BARROS	-	-	134.456	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.672.711-XX	NATHALIA TAVARES DO CARMO CORRÊA BARROS	-	-	134.456	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.000,00 CP7
XXX.672.711-XX	NATHALIA TAVARES DO CARMO CORRÊA BARROS	-	-	134.456	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.460,00 CP1
XXX.408.071-XX	NATIELES DOS REIS TRINDADE	-	-	267.055	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.408.071-XX	NATIELES DOS REIS TRINDADE	-	-	267.055	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.154.461-XX	NAUANY FRANÇA DA SILVA	-	-	207.340	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.154.461-XX	NAUANY FRANÇA DA SILVA	-	-	207.340	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.614.111-XX	NAYANA LEVERGGER CASTRO	-	-	253.409	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.614.111-XX	NAYANA LEVERGGER CASTRO	-	-	253.409	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.251.101-XX	NAYANNE ALVES DE LIMA	-	-	275.861	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.251.101-XX	NAYANNE ALVES DE LIMA	-	-	275.861	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.707.991-XX	NAYARA NUNES DE OLIVEIRA	XXX.497.653-XX	ANTÔNIO LEONARDO SOUZA DA SILVA	259.836	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.707.991-XX	NAYARA NUNES DE OLIVEIRA	XXX.497.653-XX	ANTÔNIO LEONARDO SOUZA DA SILVA	259.836	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.330.921-XX	NAYARA STEFANY SANTOS BEZERRA	-	-	132.520	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.330.921-XX	NAYARA STEFANY SANTOS BEZERRA	-	-	132.520	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.606.791-XX	NAYLANE CHAVES DIAS	-	-	264.787	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.606.791-XX	NAYLANE CHAVES DIAS	-	-	264.787	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.118.811-XX	NAZARETH DE LIMA	-	-	140.637	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.118.811-XX	NAZARETH DE LIMA	-	-	140.637	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.118.811-XX	NAZARETH DE LIMA	-	-	140.637	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.548.851-XX	NEIDE ALVES ROSA	-	-	144.278	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.548.851-XX	NEIDE ALVES ROSA	-	-	144.278	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.548.851-XX	NEIDE ALVES ROSA	-	-	144.278	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.554.131-XX	NELMA FERREIRA DIAS	-	-	259.916	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.554.131-XX	NELMA FERREIRA DIAS	-	-	259.916	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.861.951-XX	NELTERMI DE CAMARGO RAMOS	-	-	149.956	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.861.951-XX	NELTERMI DE CAMARGO RAMOS	-	-	149.956	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.017.341-XX	NERACI SERAFIM DE ARRUDA	-	-	183.123	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.017.341-XX	NERACI SERAFIM DE ARRUDA	-	-	183.123	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.656.491-XX	NEUSENI VIEIRA DA SILVA	-	-	211.864	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.656.491-XX	NEUSENI VIEIRA DA SILVA	-	-	211.864	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.929.701-XX	NEUZA PEREIRA DE ALCANTARA	-	-	135.622	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.929.701-XX	NEUZA PEREIRA DE ALCANTARA	-	-	135.622	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.486.641-XX	NEYLLA DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	268.725	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.486.641-XX	NEYLLA DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	268.725	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.486.641-XX	NEYLLA DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	268.725	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.320.331-XX	NICOLE CRISTINA LAGES DA SILVA	XXX.045.991-XX	ROMÁRIO PEREIRA OLIVEIRA	209.340	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.320.331-XX	NICOLE CRISTINA LAGES DA SILVA	XXX.045.991-XX	ROMÁRIO PEREIRA OLIVEIRA	209.340	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.578.363-XX	NILSON DE SOUZA PAZ	-	-	222.219	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.578.363-XX	NILSON DE SOUZA PAZ	-	-	222.219	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.114.791-XX	NILVANDA APARECIDA	-	-	266.345	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.114.791-XX	NILVANDA APARECIDA	-	-	266.345	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.877.291-XX	NILVIA RODRIGUES DE SOUZA	-	-	267.102	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.877.291-XX	NILVIA RODRIGUES DE SOUZA	-	-	267.102	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.816.121-XX	NILZA FERNANDES	-	-	254.302	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.816.121-XX	NILZA FERNANDES	-	-	254.302	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.976.898-XX	NILZA LEAL PESSOA	-	-	257.107	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.976.898-XX	NILZA LEAL PESSOA	-	-	257.107	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.913.071-XX	NILZANGELA GOMES DE MATOS	XXX.550.201-XX	ADAIR JOSE CANDIDO	133.107	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.913.071-XX	NILZANGELA GOMES DE MATOS	XXX.550.201-XX	ADAIR JOSE CANDIDO	133.107	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.871.711-XX	NILZETE MIRANDA DA SILVA	-	-	133.808	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.871.711-XX	NILZETE MIRANDA DA SILVA	-	-	133.808	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.332.941-XX	NOEME SOUZA REIS	-	-	254.185	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.332.941-XX	NOEME SOUZA REIS	-	-	254.185	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.375.811-XX	NÚBIA AMARO DE JESUS	-	-	207.802	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.375.811-XX	NÚBIA AMARO DE JESUS	-	-	207.802	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.974.393-XX	NUBIA PATRICIA SOUSA SILVEIRA SILVA	XXX.090.223-XX	GILAILSON DA SILVA SOUSA	221.961	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.974.393-XX	NUBIA PATRICIA SOUSA SILVEIRA SILVA	XXX.090.223-XX	GILAILSON DA SILVA SOUSA	221.961	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.718.221-XX	NUBIA PEREIRA DA SILVA	-	-	188.412	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.718.221-XX	NUBIA PEREIRA DA SILVA	-	-	188.412	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.585.841-XX	NUBIA ROQUE TOLEDO	-	-	270.108	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.585.841-XX	NUBIA ROQUE TOLEDO	-	-	270.108	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.650.401-XX	NUBIA VIEIRA DA SILVA	XXX.237.821-XX	GABRIEL SOUSA BEZERRA	132.626	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.650.401-XX	NUBIA VIEIRA DA SILVA	XXX.237.821-XX	GABRIEL SOUSA BEZERRA	132.626	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.480.711-XX	ODETE RIBEIRO DE LIMA	-	-	203.042	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.480.711-XX	ODETE RIBEIRO DE LIMA	-	-	203.042	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.421.501-XX	OLIMPIA KAROLLINA CASTRO COSTA	-	-	130.811	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.421.501-XX	OLIMPIA KAROLLINA CASTRO COSTA	-	-	130.811	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.421.501-XX	OLIMPIA KAROLLINA CASTRO COSTA	-	-	130.811	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.552.031-XX	OMILDA MARTA PROENÇA FRANÇA	-	-	274.190	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.552.031-XX	OMILDA MARTA PROENÇA FRANÇA	-	-	274.190	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.003.021-XX	ONEIDE MARLEY FERREIRA ALVES	XXX.455.931-XX	JOÃO EDIO ALVES NETO	183.395	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.003.021-XX	ONEIDE MARLEY FERREIRA ALVES	XXX.455.931-XX	JOÃO EDIO ALVES NETO	183.395	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.498.428-XX	ORLINDO ESCONES CAPARROZ	-	-	136.696	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.498.428-XX	ORLINDO ESCONES CAPARROZ	-	-	136.696	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.179.661-XX	ORVANDIRA FREITAS DA COSTA	-	-	276.547	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.179.661-XX	ORVANDIRA FREITAS DA COSTA	-	-	276.547	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.166.951-XX	OSAIR PASSOS CARVALHO	-	-	145.031	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.166.951-XX	OSAIR PASSOS CARVALHO	-	-	145.031	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.166.951-XX	OSAIR PASSOS CARVALHO	-	-	145.031	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.785.101-XX	PAMELA MORAIS DE FREITAS	-	-	274.116	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.785.101-XX	PAMELA MORAIS DE FREITAS	-	-	274.116	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.551.531-XX	PAMELLA LUIZ DE MIRANDA	-	-	252.938	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.551.531-XX	PAMELLA LUIZ DE MIRANDA	-	-	252.938	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.460.541-XX	PATRICIA	XXX.067.511-XX	WILLIAN MARTINS DE ARAUJO	141.365	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.460.541-XX	PATRICIA	XXX.067.511-XX	WILLIAN MARTINS DE ARAUJO	141.365	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.824.411-XX	PATRÍCIA ALMEIDA VAZ	-	-	136.345	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.824.411-XX	PATRÍCIA ALMEIDA VAZ	-	-	136.345	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.824.411-XX	PATRÍCIA ALMEIDA VAZ	-	-	136.345	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.210.891-XX	PATRICIA DE SOUZA BORGES	-	-	256.529	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.210.891-XX	PATRICIA DE SOUZA BORGES	-	-	256.529	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.651.562-XX	PATRICIA GOMES DA SILVA ALVES	XXX.321.702-XX	FREDERICO DIAS ALVES	255.701	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.651.562-XX	PATRICIA GOMES DA SILVA ALVES	XXX.321.702-XX	FREDERICO DIAS ALVES	255.701	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.155.971-XX	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	-	-	132.856	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.155.971-XX	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	-	-	132.856	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.464.013-XX	PATRICIA NASCIMENTO RODRIGUES	-	-	145.795	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.464.013-XX	PATRICIA NASCIMENTO RODRIGUES	-	-	145.795	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.632.601-XX	PATRICIA PÁBULA COELHO	XXX.076.501-XX	CASSIO NASCIMENTO DOS SANTOS	253.479	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.632.601-XX	PATRICIA PÁBULA COELHO	XXX.076.501-XX	CASSIO NASCIMENTO DOS SANTOS	253.479	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.001.331-XX	PATRÍCIA RODRIGUES DE ARAÚJO	-	-	140.202	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.001.331-XX	PATRÍCIA RODRIGUES DE ARAÚJO	-	-	140.202	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.001.331-XX	PATRÍCIA RODRIGUES DE ARAÚJO	-	-	140.202	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.656.781-XX	PATRÍCIA SILVA RAMOS	-	-	145.613	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.656.781-XX	PATRÍCIA SILVA RAMOS	-	-	145.613	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.256.192-XX	PATRÍCIA VICTORIA SUAREZ	-	-	212.172	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.256.192-XX	PATRÍCIA VICTORIA SUAREZ	-	-	212.172	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.168.512-XX	PAULA LARISSA SALES PINHEIRO	-	-	136.381	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.168.512-XX	PAULA LARISSA SALES PINHEIRO	-	-	136.381	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.620.881-XX	PAULA REGINA MARTINS DA SILVA	-	-	186.618	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.620.881-XX	PAULA REGINA MARTINS DA SILVA	-	-	186.618	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.990.341-XX	PAULA ROSSANA LIMA RAMOS PESSOA	XXX.264.511-XX	SÉRGIO HENRIQUE PESSOA BARROS	136.002	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.990.341-XX	PAULA ROSSANA LIMA RAMOS PESSOA	XXX.264.511-XX	SÉRGIO HENRIQUE PESSOA BARROS	136.002	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.990.341-XX	PAULA ROSSANA LIMA RAMOS PESSOA	XXX.264.511-XX	SÉRGIO HENRIQUE PESSOA BARROS	136.002	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.585.421-XX	PAULIANA RIBEIRO DA SILVA	-	-	134.176	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.585.421-XX	PAULIANA RIBEIRO DA SILVA	-	-	134.176	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.141.991-XX	PAULLA CHRISTYNNE ARANTES	-	-	187.384	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.141.991-XX	PAULLA CHRISTYNNE ARANTES	-	-	187.384	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.177.041-XX	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	-	-	144.831	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.177.041-XX	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	-	-	144.831	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.129.101-XX	PAULO CESAR MARTINS NOGUEIRA	-	-	256.451	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.129.101-XX	PAULO CESAR MARTINS NOGUEIRA	-	-	256.451	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.554.541-XX	PAULO HENRIQUE MOREIRA TAVARES	-	-	181.439	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.554.541-XX	PAULO HENRIQUE MOREIRA TAVARES	-	-	181.439	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.536.081-XX	PAULO SÉRGIO DA SILVA	XXX.710.111-XX	EDNALVA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	138.533	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.536.081-XX	PAULO SÉRGIO DA SILVA	XXX.710.111-XX	EDNALVA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	138.533	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.328.032-XX	PEDRINA SILVA DOS ANJOS	-	-	205.389	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.328.032-XX	PEDRINA SILVA DOS ANJOS	-	-	205.389	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.464.181-XX	PEDRO AUGUSTO DA SILVA	-	-	268.750	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.464.181-XX	PEDRO AUGUSTO DA SILVA	-	-	268.750	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.614.311-XX	PEDRO HENRIQUE BORGES CARNEIRO	-	-	146.112	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.614.311-XX	PEDRO HENRIQUE BORGES CARNEIRO	-	-	146.112	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.614.311-XX	PEDRO HENRIQUE BORGES CARNEIRO	-	-	146.112	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.335.261-XX	PEDRO JHON LENNON ALVES GOIS	-	-	144.540	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.335.261-XX	PEDRO JHON LENNON ALVES GOIS	-	-	144.540	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.305.811-XX	PEDRO WILSON RIBEIRO DA SILVA	XXX.530.851-XX	DANIELLA PATRICIO DE OLIVERA	253.337	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.305.811-XX	PEDRO WILSON RIBEIRO DA SILVA	XXX.530.851-XX	DANIELLA PATRICIO DE OLIVERA	253.337	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.190.595-XX	PERCIDINA DE PAULA	XXX.154.291-XX	DOMINGOS SOARES DE TORRES	135.190	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.190.595-XX	PERCIDINA DE PAULA	XXX.154.291-XX	DOMINGOS SOARES DE TORRES	135.190	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.190.595-XX	PERCIDINA DE PAULA	XXX.154.291-XX	DOMINGOS SOARES DE TORRES	135.190	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.627.211-XX	PERCIDINA DE PAULA	-	-	182.162	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.627.211-XX	PERCIDINA DE PAULA	-	-	182.162	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.627.211-XX	PERCIDINA DE PAULA	-	-	182.162	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.208.241-XX	PHAMELA DA SILVA SANTANA	-	-	137.196	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.208.241-XX	PHAMELA DA SILVA SANTANA	-	-	137.196	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.662.191-XX	PHRANCYELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.619.301-XX	MAX WILLIAN DE OLIVEIRA MATOS	183.279	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.662.191-XX	PHRANCYELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.619.301-XX	MAX WILLIAN DE OLIVEIRA MATOS	183.279	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.390.045-XX	POLIANA AQUINO DOS SANTOS	-	-	270.085	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.390.045-XX	POLIANA AQUINO DOS SANTOS	-	-	270.085	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.223.981-XX	POLIANA MORAIS BARBOSA CANDIDO	-	-	131.139	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.223.981-XX	POLIANA MORAIS BARBOSA CANDIDO	-	-	131.139	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.270.271-XX	POLIANA PEREIRA DE LIMA	-	-	208.144	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.270.271-XX	POLIANA PEREIRA DE LIMA	-	-	208.144	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.853.281-XX	POLLIANA CAMPOS PEREIRA	-	-	130.600	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.853.281-XX	POLLIANA CAMPOS PEREIRA	-	-	130.600	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.985.121-XX	POLLYANA FELIX DE ARAÚJO	-	-	145.845	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.985.121-XX	POLLYANA FELIX DE ARAÚJO	-	-	145.845	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.933.103-XX	POLLYANNA GOMES DA SILVA BRITO	-	-	253.763	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.933.103-XX	POLLYANNA GOMES DA SILVA BRITO	-	-	253.763	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.169.101-XX	POLLYANNA SILVA FREIRE RODRIGUES	-	-	146.743	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.169.101-XX	POLLYANNA SILVA FREIRE RODRIGUES	-	-	146.743	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.272.841-XX	POLLYANNA THAIS MARTINS SERAFIM	-	-	139.398	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.272.841-XX	POLLYANNA THAIS MARTINS SERAFIM	-	-	139.398	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.537.468-XX	POLYANNA DOS SANTOS SILVA DE SOUSA	-	-	134.250	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.537.468-XX	POLYANNA DOS SANTOS SILVA DE SOUSA	-	-	134.250	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.531.131-XX	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	195.638	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.531.131-XX	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	195.638	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.114.491-XX	PRISCILA DAYANE DE OLIVEIRA	-	-	258.662	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.434.171-XX	PRISCILA NATASHA RODRIGUES SILVA	-	-	265.845	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.434.171-XX	PRISCILA NATASHA RODRIGUES SILVA	-	-	265.845	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.706.561-XX	QUEREM MUDIÃ MARTINS DOS SANTOS	-	-	136.366	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.706.561-XX	QUEREM MUDIÃ MARTINS DOS SANTOS	-	-	136.366	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.266.251-XX	RACIBE CLAUDIA SOUZA COSTA	-	-	132.228	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.266.251-XX	RACIBE CLAUDIA SOUZA COSTA	-	-	132.228	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.679.901-XX	RACNELIA LOPES SIQUEIRA ALENCAR	-	-	261.928	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.679.901-XX	RACNELIA LOPES SIQUEIRA ALENCAR	-	-	261.928	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.122.751-XX	RADYLA RODRIGUES MARINHO BRASIL	XXX.532.011-XX	VILDSON DA SILVA BRASIL	214.670	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.122.751-XX	RADYLA RODRIGUES MARINHO BRASIL	XXX.532.011-XX	VILDSON DA SILVA BRASIL	214.670	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.122.751-XX	RADYLA RODRIGUES MARINHO BRASIL	XXX.532.011-XX	VILDSON DA SILVA BRASIL	214.670	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.217.401-XX	RAFAEL ALVES DA SILVA	-	-	140.007	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.217.401-XX	RAFAEL ALVES DA SILVA	-	-	140.007	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.217.401-XX	RAFAEL ALVES DA SILVA	-	-	140.007	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.991.761-XX	RAFAEL MARRA DA SILVA LIMA	-	-	274.381	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
XXX.340.821-XX	RAFAEL RUFINO DA SILVA	-	-	253.946	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.340.821-XX	RAFAEL RUFINO DA SILVA	-	-	253.946	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.692.991-XX	RAFAELLA RODRIGUES DE SOUZA	-	-	259.981	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.728.251-XX	RAGNA RAYANE RODRIGUES MARIANO DE BRITO	-	-	143.018	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.728.251-XX	RAGNA RAYANE RODRIGUES MARIANO DE BRITO	-	-	143.018	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.311.295-XX	RAIANA DA SILVA SANTOS	-	-	146.471	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.311.295-XX	RAIANA DA SILVA SANTOS	-	-	146.471	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.831.943-XX	RAILANNY ALVES DE MOURA SOARES	XXX.921.923-XX	JOSÉ ALVES DE SOUZA	135.619	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.831.943-XX	RAILANNY ALVES DE MOURA SOARES	XXX.921.923-XX	JOSÉ ALVES DE SOUZA	135.619	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.391.571-XX	RAILDE SILVA MAGALHÃES	-	-	257.766	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.391.571-XX	RAILDE SILVA MAGALHÃES	-	-	257.766	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.391.571-XX	RAILDE SILVA MAGALHÃES	-	-	257.766	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.834.571-XX	RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	-	-	136.991	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.834.571-XX	RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	-	-	136.991	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.044.604-XX	RAIMUNDA DELMA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	221.897	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.044.604-XX	RAIMUNDA DELMA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	221.897	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.037.443-XX	RAIMUNDA SILVA ROCHA	-	-	185.828	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.037.443-XX	RAIMUNDA SILVA ROCHA	-	-	185.828	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.518.861-XX	RAIMUNDO ALVES PAS	-	-	141.033	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.518.861-XX	RAIMUNDO ALVES PAS	-	-	141.033	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.518.861-XX	RAIMUNDO ALVES PAS	-	-	141.033	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.138.361-XX	RAINIELY ALMEIDA DA SILVA	-	-	259.918	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.138.361-XX	RAINIELY ALMEIDA DA SILVA	-	-	259.918	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.259.295-XX	RAISSA CALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	XXX.000.335-XX	UILIAN ALVES DE ALCÂNTARA	254.205	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.259.295-XX	RAISSA CALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	XXX.000.335-XX	UILIAN ALVES DE ALCÂNTARA	254.205	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.974.091-XX	RAISSA JESUS DA SILVA	-	-	253.635	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.974.091-XX	RAISSA JESUS DA SILVA	-	-	253.635	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.322.951-XX	RAMILLA GABRIELA ANUNCIATO DA SILVA	-	-	200.605	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.322.951-XX	RAMILLA GABRIELA ANUNCIATO DA SILVA	-	-	200.605	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.246.421-XX	RANIELI SOUZA ALECRIM	-	-	141.949	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.246.421-XX	RANIELI SOUZA ALECRIM	-	-	141.949	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.452.781-XX	RANIELY ALVES DA SILVA	-	-	138.262	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.452.781-XX	RANIELY ALVES DA SILVA	-	-	138.262	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.787.741-XX	RAPHAEL SANTOS CORTÊS	-	-	214.676	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.787.741-XX	RAPHAEL SANTOS CORTÊS	-	-	214.676	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.766.011-XX	RAPHAELA TRILLO ROCHA	-	-	130.887	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.766.011-XX	RAPHAELA TRILLO ROCHA	-	-	130.887	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.559.531-XX	RAPHAELLA LORENA DE JESUS SOUZA	-	-	145.860	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.559.531-XX	RAPHAELLA LORENA DE JESUS SOUZA	-	-	145.860	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.681.202-XX	RAQUEL CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	-	-	144.149	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.681.202-XX	RAQUEL CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	-	-	144.149	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.428.331-XX	RAQUEL CRISTINA BARBOSA FOLOSINO	-	-	256.926	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.428.331-XX	RAQUEL CRISTINA BARBOSA FOLOSINO	-	-	256.926	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.578.491-XX	RAYANE CRUVINEL PEREIRA GONTIJO	XXX.552.841-XX	MISAEEL AUGUSTO XAVIER GONTIJO	257.323	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.280.853-XX	RAYANE DA SILVA SOUSA	-	-	259.253	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.280.853-XX	RAYANE DA SILVA SOUSA	-	-	259.253	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.592.063-XX	RAYANE OLIVEIRA SANTOS MACEDO	XXX.255.253-XX	JHONATAN MACÊDO SOUZA	221.649	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.592.063-XX	RAYANE OLIVEIRA SANTOS MACEDO	XXX.255.253-XX	JHONATAN MACÊDO SOUZA	221.649	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.572.771-XX	RAYLANE ALMEIDA DA SILVA	-	-	187.052	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.572.771-XX	RAYLANE ALMEIDA DA SILVA	-	-	187.052	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.646.003-XX	RAYLANE SANDES COSTA	-	-	137.683	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.646.003-XX	RAYLANE SANDES COSTA	-	-	137.683	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.660.063-XX	RAYMARA DA CRUZ RODRIGUES	XXX.823.651-XX	JEFFERSON ALVES DA COSTA	220.835	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.660.063-XX	RAYMARA DA CRUZ RODRIGUES	XXX.823.651-XX	JEFFERSON ALVES DA COSTA	220.835	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.114.441-XX	RAYNARA DÁ SILVA ARAÚJO	XXX.561.493-XX	LUCAS EMANUEL FRANÇA DOS SANTOS	266.620	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.114.441-XX	RAYNARA DÁ SILVA ARAÚJO	XXX.561.493-XX	LUCAS EMANUEL FRANÇA DOS SANTOS	266.620	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.275.091-XX	RAYSSA DE SOUZA	XXX.866.921-XX	WESTER PEREIRA DE BRITO	188.051	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.275.091-XX	RAYSSA DE SOUZA	XXX.866.921-XX	WESTER PEREIRA DE BRITO	188.051	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.957.981-XX	REBECA MARAFIGO LUSTOSA OLIVEIRA	-	-	266.742	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
XXX.087.332-XX	REGILENE PADILHA DA SILVA	-	-	253.436	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.087.332-XX	REGILENE PADILHA DA SILVA	-	-	253.436	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.602.761-XX	REGINA CELIA DA SILVA BATISTA	-	-	257.781	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.602.761-XX	REGINA CELIA DA SILVA BATISTA	-	-	257.781	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.602.761-XX	REGINA CELIA DA SILVA BATISTA	-	-	257.781	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 5.960,00 CP2
XXX.602.761-XX	REGINA CELIA DA SILVA BATISTA	-	-	257.781	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 8.660,00 CP4
XXX.292.861-XX	REGINA FERREIRA DA SILVA	XXX.074.731-XX	RAIANE FERREIRA DE SOUSA	139.643	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.292.861-XX	REGINA FERREIRA DA SILVA	XXX.074.731-XX	RAIANE FERREIRA DE SOUSA	139.643	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.292.861-XX	REGINA FERREIRA DA SILVA	XXX.074.731-XX	RAIANE FERREIRA DE SOUSA	139.643	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.318.981-XX	REGINALDO DORNELES DA SILVA	-	-	145.602	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.318.981-XX	REGINALDO DORNELES DA SILVA	-	-	145.602	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 8.660,00 CP4
XXX.318.981-XX	REGINALDO DORNELES DA SILVA	-	-	145.602	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 5.960,00 CP2
XXX.318.981-XX	REGINALDO DORNELES DA SILVA	-	-	145.602	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.318.981-XX	REGINALDO DORNELES DA SILVA	-	-	145.602	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.438.511-XX	REIJANE FERREIRA DA SILVA	-	-	140.378	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.438.511-XX	REIJANE FERREIRA DA SILVA	-	-	140.378	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.037.021-XX	REILLA PATRIZIA ALVES FRAGA	XXX.197.335-XX	JULIO CESAR SANTOS SOARES	144.154	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.037.021-XX	REILLA PATRIZIA ALVES FRAGA	XXX.197.335-XX	JULIO CESAR SANTOS SOARES	144.154	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.037.021-XX	REILLA PATRIZIA ALVES FRAGA	XXX.197.335-XX	JULIO CESAR SANTOS SOARES	144.154	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.819.951-XX	REJANE BRITES DOS PASSOS	-	-	266.064	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.819.951-XX	REJANE BRITES DOS PASSOS	-	-	266.064	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 7.560,00 CP3
XXX.196.401-XX	RENATA JOSE DE OLIVEIRA	-	-	252.844	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.196.401-XX	RENATA JOSE DE OLIVEIRA	-	-	252.844	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.794.511-XX	RENATA OLIVEIRA COSTA	-	-	135.196	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.794.511-XX	RENATA OLIVEIRA COSTA	-	-	135.196	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.794.511-XX	RENATA OLIVEIRA COSTA	-	-	135.196	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 8.660,00 CP4
XXX.794.511-XX	RENATA OLIVEIRA COSTA	-	-	135.196	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 5.960,00 CP2
XXX.650.261-XX	RENATO AUGUSTO TAVARES	XXX.135.381-XX	ADRIANA BISPO DA SILVA	269.149	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.650.261-XX	RENATO AUGUSTO TAVARES	XXX.135.381-XX	ADRIANA BISPO DA SILVA	269.149	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.212.931-XX	RENATO BEZERRA DA SILVA	-	-	145.814	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.212.931-XX	RENATO BEZERRA DA SILVA	-	-	145.814	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.782.391-XX	RENATO PEREIRA SOARES	XXX.644.011-XX	REGIENE ALVES DOS SANTOS SOARES	268.077	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.782.391-XX	RENATO PEREIRA SOARES	XXX.644.011-XX	REGIENE ALVES DOS SANTOS SOARES	268.077	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.471.501-XX	RHAIANNY NUNES PACHECO	XXX.732.231-XX	GABRIEL BUENO FERREIRA	254.365	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.471.501-XX	RHAIANNY NUNES PACHECO	XXX.732.231-XX	GABRIEL BUENO FERREIRA	254.365	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.453.301-XX	RIDAMAR MENDANHA SILVA	-	-	135.214	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.453.301-XX	RIDAMAR MENDANHA SILVA	-	-	135.214	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.416.031-XX	RITA DE CASSIA SOUSA MENDES	-	-	257.302	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.416.031-XX	RITA DE CASSIA SOUSA MENDES	-	-	257.302	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.258.821-XX	RITAGUIMARÃES PERES	-	-	134.422	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.258.821-XX	RITAGUIMARÃES PERES	-	-	134.422	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.086.074-XX	RIZONCLEIDE ALVES DE SOUZA	-	-	256.559	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.086.074-XX	RIZONCLEIDE ALVES DE SOUZA	-	-	256.559	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.020.801-XX	ROBERTA DA CRUZ SOUSA	-	-	186.286	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.020.801-XX	ROBERTA DA CRUZ SOUSA	-	-	186.286	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.094.191-XX	ROBERTA PEREIRA DE JESUS	-	-	132.170	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.094.191-XX	ROBERTA PEREIRA DE JESUS	-	-	132.170	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.634.532-XX	ROBERTO DA SILVA SANTOS	-	-	210.854	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.634.532-XX	ROBERTO DA SILVA SANTOS	-	-	210.854	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.521.208-XX	ROBSON DOS SANTOS Y	XXX.854.391-XX	PATRÍCIA CARDOSO MONTEIRO	257.104	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.521.208-XX	ROBSON DOS SANTOS Y	XXX.854.391-XX	PATRÍCIA CARDOSO MONTEIRO	257.104	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.521.208-XX	ROBSON DOS SANTOS Y	XXX.854.391-XX	PATRÍCIA CARDOSO MONTEIRO	257.104	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.042.931-XX	ROBSON SANDOVAL GARCEZ	-	-	255.624	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.042.931-XX	ROBSON SANDOVAL GARCEZ	-	-	255.624	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.437.621-XX	RODRIGO XAVIER EVARISTO	-	-	269.373	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.437.621-XX	RODRIGO XAVIER EVARISTO	-	-	269.373	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.355.763-XX	ROGERIO PEREIRA DE AMORIM	-	-	138.103	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.355.763-XX	ROGERIO PEREIRA DE AMORIM	-	-	138.103	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.840.171-XX	ROKSANDRA BORGES CAIXETA	-	-	260.439	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.840.171-XX	ROKSANDRA BORGES CAIXETA	-	-	260.439	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.236.361-XX	ROMILTON DE SOUSA ABREU	-	-	191.694	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.236.361-XX	ROMILTON DE SOUSA ABREU	-	-	191.694	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.525.321-XX	ROSA IDÉLIA DE JESUS SABINO	-	-	137.718	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.525.321-XX	ROSA IDÉLIA DE JESUS SABINO	-	-	137.718	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.848.261-XX	ROSA MARIA BATISTA DE MORAIS	-	-	201.045	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.848.261-XX	ROSA MARIA BATISTA DE MORAIS	-	-	201.045	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.848.261-XX	ROSA MARIA BATISTA DE MORAIS	-	-	201.045	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.497.321-XX	ROSA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LISBOA	-	-	136.800	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.497.321-XX	ROSA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LISBOA	-	-	136.800	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.128.401-XX	ROSAMIRA PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	132.547	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.128.401-XX	ROSAMIRA PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	132.547	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.397.311-XX	ROSANA CHRISTINA CARVALHO VORNEY	-	-	145.030	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.397.311-XX	ROSANA CHRISTINA CARVALHO VORNEY	-	-	145.030	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.968.733-XX	ROSANA DE SOUSA LIMA	-	-	132.690	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.968.733-XX	ROSANA DE SOUSA LIMA	-	-	132.690	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.213.141-XX	ROSANA JANUÁRIA DA SILVA	XXX.054.301-XX	FERNANDO NASCIMENTO JUNIOR	258.312	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.213.141-XX	ROSANA JANUÁRIA DA SILVA	XXX.054.301-XX	FERNANDO NASCIMENTO JUNIOR	258.312	Item 5.1, IV - A titular de imóvel em processo de regularização fundiária
XXX.813.251-XX	ROSANA PEREIRA	-	-	183.164	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.813.251-XX	ROSANA PEREIRA	-	-	183.164	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.994.811-XX	ROSANE SOUSA DO NASCIMENTO DIONISIO	XXX.138.801-XX	CLEYVAN DIONÍSIO DOS REIS	133.067	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.994.811-XX	ROSANE SOUSA DO NASCIMENTO DIONISIO	XXX.138.801-XX	CLEYVAN DIONÍSIO DOS REIS	133.067	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.799.333-XX	ROSANGELA DOS SANTOS	-	-	134.741	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.799.333-XX	ROSANGELA DOS SANTOS	-	-	134.741	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.503.511-XX	ROSÂNGELA FRANCISCA MARTINS DA PENHA	XXX.919.811-XX	JOÃO BATISTA DA PENHA	265.552	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.503.511-XX	ROSÂNGELA FRANCISCA MARTINS DA PENHA	XXX.919.811-XX	JOÃO BATISTA DA PENHA	265.552	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.112.914-XX	ROSANGELA NASCIMENTO DE LIMA	-	-	265.131	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.112.914-XX	ROSANGELA NASCIMENTO DE LIMA	-	-	265.131	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.077.012-XX	ROSEANE DE MIRANDA SANTOS	XXX.409.722-XX	WALLYSON VICTOR DOS SANTOS SILVA	273.669	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.077.012-XX	ROSEANE DE MIRANDA SANTOS	XXX.409.722-XX	WALLYSON VICTOR DOS SANTOS SILVA	273.669	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.965.541-XX	ROSELENE MOREIRA DA CRUZ SILVA	-	-	274.253	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.965.541-XX	ROSELENE MOREIRA DA CRUZ SILVA	-	-	274.253	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.206.458-XX	ROSELI MARQUES DA SILVA BRITO	-	-	146.054	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.206.458-XX	ROSELI MARQUES DA SILVA BRITO	-	-	146.054	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.206.458-XX	ROSELI MARQUES DA SILVA BRITO	-	-	146.054	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.988.315-XX	ROSELI SILVA DOS SANTOS	XXX.575.245-XX	ALEXSANDRO CERQUEIRA MENESES	253.450	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.988.315-XX	ROSELI SILVA DOS SANTOS	XXX.575.245-XX	ALEXSANDRO CERQUEIRA MENESES	253.450	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.031.468-XX	ROSEMARY SOARES DOS SANTOS	-	-	144.491	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.031.468-XX	ROSEMARY SOARES DOS SANTOS	-	-	144.491	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.919.381-XX	ROSIANA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	XXX.451.811-XX	RICARDO JOSE DOS SANTOS	134.070	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.919.381-XX	ROSIANA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	XXX.451.811-XX	RICARDO JOSE DOS SANTOS	134.070	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.672.903-XX	ROSIANE PEREIRA NASCIMENTO	-	-	266.751	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.672.903-XX	ROSIANE PEREIRA NASCIMENTO	-	-	266.751	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.988.705-XX	ROSILDA DE JESUS SOUZA	-	-	216.819	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.988.705-XX	ROSILDA DE JESUS SOUZA	-	-	216.819	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.793.392-XX	ROSILDA DOS SANTOS SILVA	-	-	182.153	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.793.392-XX	ROSILDA DOS SANTOS SILVA	-	-	182.153	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.567.231-XX	ROSILDA LACERDA DOS SANTOS	-	-	258.587	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.064.052-XX	ROSILENE DANTAS DE ARAUJO	XXX.168.082-XX	NAGEL MONTEIRO LEAO	274.345	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.064.052-XX	ROSILENE DANTAS DE ARAUJO	XXX.168.082-XX	NAGEL MONTEIRO LEAO	274.345	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.818.423-XX	ROSILENE LIMA CAMILO	-	-	145.394	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.818.423-XX	ROSILENE LIMA CAMILO	-	-	145.394	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.818.423-XX	ROSILENE LIMA CAMILO	-	-	145.394	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.768.561-XX	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	XXX.580.101-XX	DIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	142.322	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.768.561-XX	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	XXX.580.101-XX	DIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	142.322	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.768.561-XX	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	XXX.580.101-XX	DIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	142.322	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.353.491-XX	ROSIMEIRE DA SILVA MENDES	-	-	257.692	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.353.491-XX	ROSIMEIRE DA SILVA MENDES	-	-	257.692	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.031.961-XX	ROSIMÉRE ABREU DE AGUIAR ARAUJO	-	-	206.110	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.031.961-XX	ROSIMÉRE ABREU DE AGUIAR ARAUJO	-	-	206.110	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.593.521-XX	ROSIRENE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA	-	-	144.771	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.593.521-XX	ROSIRENE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA	-	-	144.771	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.014.893-XX	ROSIVANIA DE LIMA BRASILINO	XXX.675.883-XX	MARCOS SANTOS DE ARAUJO	256.145	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.014.893-XX	ROSIVANIA DE LIMA BRASILINO	XXX.675.883-XX	MARCOS SANTOS DE ARAUJO	256.145	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.012.361-XX	ROUZELY RODRIGUES REGO	-	-	133.574	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.012.361-XX	ROUZELY RODRIGUES REGO	-	-	133.574	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.882.122-XX	ROXANA BERMÚDEZ PÉREZ	-	-	151.259	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.882.122-XX	ROXANA BERMÚDEZ PÉREZ	-	-	151.259	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.810.921-XX	RUANA DA SILVA GONÇALVES	-	-	258.332	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.810.921-XX	RUANA DA SILVA GONÇALVES	-	-	258.332	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.810.921-XX	RUANA DA SILVA GONÇALVES	-	-	258.332	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.544.323-XX	RUBENILDE FERREIRA GOMES LIMA	XXX.449.673-XX	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	272.288	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.544.323-XX	RUBENILDE FERREIRA GOMES LIMA	XXX.449.673-XX	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	272.288	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.212.151-XX	RUBENS ROCHA MACHADO	-	-	258.532	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.212.151-XX	RUBENS ROCHA MACHADO	-	-	258.532	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.212.151-XX	RUBENS ROCHA MACHADO	-	-	258.532	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.194.921-XX	RUDINEY DOS SANTOS ARAÚJO	-	-	257.736	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.194.921-XX	RUDINEY DOS SANTOS ARAÚJO	-	-	257.736	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.897.331-XX	RUTCHELLY RODRIGUES DA SILVA	-	-	274.486	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.897.331-XX	RUTCHELLY RODRIGUES DA SILVA	-	-	274.486	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.474.641-XX	RUTE DA SILVA COSTA	-	-	258.205	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.474.641-XX	RUTE DA SILVA COSTA	-	-	258.205	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.021.231-XX	RUTE MADALENA VIEIRA	-	-	181.154	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.021.231-XX	RUTE MADALENA VIEIRA	-	-	181.154	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.522.752-XX	RUTHLENA MESCOUTO DE SOUZA	XXX.430.262-XX	FRASCISCO CARLOS SOUZA JUNIOR	255.923	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.522.752-XX	RUTHLENA MESCOUTO DE SOUZA	XXX.430.262-XX	FRASCISCO CARLOS SOUZA JUNIOR	255.923	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.515.571-XX	SAMAIRA ESTER CUNHA DA CRUZ	-	-	152.059	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.515.571-XX	SAMAIRA ESTER CUNHA DA CRUZ	-	-	152.059	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.573.531-XX	SAMUEL FAGUNDES MARTINS	-	-	211.517	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.573.531-XX	SAMUEL FAGUNDES MARTINS	-	-	211.517	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.241.571-XX	SAMUEL KARAIMIRIM GUARANY	-	-	258.830	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.241.571-XX	SAMUEL KARAIMIRIM GUARANY	-	-	258.830	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.241.571-XX	SAMUEL KARAIMIRIM GUARANY	-	-	258.830	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.060.261-XX	SANDRA MARIA PEIXOTO DE SOUZA	-	-	222.020	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.060.261-XX	SANDRA MARIA PEIXOTO DE SOUZA	-	-	222.020	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.611.255-XX	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	-	-	265.247	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.611.255-XX	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	-	-	265.247	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.712.171-XX	SANIA GUSMÃO GOMES	-	-	130.378	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.712.171-XX	SANIA GUSMÃO GOMES	-	-	130.378	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.065.651-XX	SARA ALVES LOUREDO RAMOS	-	-	264.529	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.065.651-XX	SARA ALVES LOUREDO RAMOS	-	-	264.529	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.931.971-XX	SARA ARAUJO GALVAO	XXX.376.101-XX	KASSIO DE ALMEIDA GODOY	143.466	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.931.971-XX	SARA ARAUJO GALVAO	XXX.376.101-XX	KASSIO DE ALMEIDA GODOY	143.466	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.931.971-XX	SARA ARAUJO GALVAO	XXX.376.101-XX	KASSIO DE ALMEIDA GODOY	143.466	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.182.471-XX	SARA DA SILVA MARINHO	-	-	258.982	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.182.471-XX	SARA DA SILVA MARINHO	-	-	258.982	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.098.881-XX	SARA DIAS FERREIRA	-	-	131.721	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.098.881-XX	SARA DIAS FERREIRA	-	-	131.721	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.098.881-XX	SARA DIAS FERREIRA	-	-	131.721	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.000,00 CP7
XXX.098.881-XX	SARA DIAS FERREIRA	-	-	131.721	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.460,00 CP1
XXX.158.101-XX	SARA GEOVANA SERRA DE OLIVEIRA	-	-	268.327	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.158.101-XX	SARA GEOVANA SERRA DE OLIVEIRA	-	-	268.327	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.128.791-XX	SARA SUSAN PEREIRA DE ALMEIDA ROCHA	-	-	131.976	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.128.791-XX	SARA SUSAN PEREIRA DE ALMEIDA ROCHA	-	-	131.976	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.860.421-XX	SARAH HELLEN CRUVINEL DE OLIVEIRA	XXX.296.841-XX	THIAGO ALVES ARAÚJO	257.196	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.860.421-XX	SARAH HELLEN CRUVINEL DE OLIVEIRA	XXX.296.841-XX	THIAGO ALVES ARAÚJO	257.196	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.105.815-XX	SÁTIA RIBEIRO DOS SANTOS GUERRA	XXX.636.705-XX	ADENILTON PIRES GUERRA	213.933	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.105.815-XX	SÁTIA RIBEIRO DOS SANTOS GUERRA	XXX.636.705-XX	ADENILTON PIRES GUERRA	213.933	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.438.721-XX	SATURNINO DA CUNHA FILHO	-	-	210.642	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.438.721-XX	SATURNINO DA CUNHA FILHO	-	-	210.642	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.010.341-XX	SAULO PEREIRA DE MATOS	-	-	265.917	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.010.341-XX	SAULO PEREIRA DE MATOS	-	-	265.917	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.314.701-XX	SEBASTIANA BORGES DO NASCIMENTO	-	-	138.574	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.314.701-XX	SEBASTIANA BORGES DO NASCIMENTO	-	-	138.574	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.197.941-XX	SEBASTIANA MARIA FERNANDES DA SILVA	-	-	141.080	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.197.941-XX	SEBASTIANA MARIA FERNANDES DA SILVA	-	-	141.080	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.739.021-XX	SEIZA VIEIRA SILVA	-	-	140.248	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.739.021-XX	SEIZA VIEIRA SILVA	-	-	140.248	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.978.401-XX	SELZIRAM BARBOSA RIBEIRO	-	-	274.318	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.978.401-XX	SELZIRAM BARBOSA RIBEIRO	-	-	274.318	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.883.452-XX	SILMARA FERREIRA DA COSTA	-	-	272.452	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.883.452-XX	SILMARA FERREIRA DA COSTA	-	-	272.452	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.734.831-XX	SILVANEIDE BARBOSA DA SILVA	-	-	192.593	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.734.831-XX	SILVANEIDE BARBOSA DA SILVA	-	-	192.593	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.310.111-XX	SILVANETE BARBOSA DE SOUSA	-	-	130.931	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.310.111-XX	SILVANETE BARBOSA DE SOUSA	-	-	130.931	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.485.571-XX	SILVANI LUIZA PEREIRA	-	-	257.760	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.485.571-XX	SILVANI LUIZA PEREIRA	-	-	257.760	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.943.771-XX	SILVIA ALVES MARINHO	-	-	142.700	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.943.771-XX	SILVIA ALVES MARINHO	-	-	142.700	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.634.131-XX	SÍLVIA FERNANDES DA COSTA	-	-	255.665	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.634.131-XX	SÍLVIA FERNANDES DA COSTA	-	-	255.665	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.225.731-XX	SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA NEVES	-	-	253.981	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.225.731-XX	SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA NEVES	-	-	253.981	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.919.191-XX	SÍLVIO CÂNDIDO FREIRE JÚNIOR	-	-	267.823	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.919.191-XX	SÍLVIO CÂNDIDO FREIRE JÚNIOR	-	-	267.823	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.344.851-XX	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	-	-	221.348	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.344.851-XX	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	-	-	221.348	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.832.901-XX	SIMONE DAS NEVES MENDES DE LUZ	-	-	131.289	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.832.901-XX	SIMONE DAS NEVES MENDES DE LUZ	-	-	131.289	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.926.671-XX	SIMONE MENDES D ABADIA	-	-	137.085	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.926.671-XX	SIMONE MENDES D ABADIA	-	-	137.085	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.926.671-XX	SIMONE MENDES D ABADIA	-	-	137.085	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.107.341-XX	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	-	-	265.735	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.107.341-XX	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	-	-	265.735	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.221.801-XX	SIOMARA AUGUSTA DA ROCHA	-	-	265.378	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.221.801-XX	SIOMARA AUGUSTA DA ROCHA	-	-	265.378	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.283.963-XX	SIRAIANA PEREIRA DE CARVALHO	-	-	140.560	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.283.963-XX	SIRAIANA PEREIRA DE CARVALHO	-	-	140.560	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.283.963-XX	SIRAIANA PEREIRA DE CARVALHO	-	-	140.560	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.128.963-XX	SIRLANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	-	-	183.769	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.128.963-XX	SIRLANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	-	-	183.769	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.128.963-XX	SIRLANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	-	-	183.769	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.100.571-XX	SIRLEI CEZAR DOS REIS	-	-	133.512	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.100.571-XX	SIRLEI CEZAR DOS REIS	-	-	133.512	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.960.822-XX	SIRLEI RODRIGUES DE CARVALHO	-	-	192.416	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.960.822-XX	SIRLEI RODRIGUES DE CARVALHO	-	-	192.416	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.895.471-XX	SIRLENE ARAÚJO FRANÇA	-	-	142.760	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.895.471-XX	SIRLENE ARAÚJO FRANÇA	-	-	142.760	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.483.423-XX	SIVANETE ALMEIDA SANTOS	-	-	277.536	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.483.423-XX	SIVANETE ALMEIDA SANTOS	-	-	277.536	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.483.423-XX	SIVANETE ALMEIDA SANTOS	-	-	277.536	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.327.781-XX	SOLANGE AMARAL DOMINGOS	-	-	140.995	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.327.781-XX	SOLANGE AMARAL DOMINGOS	-	-	140.995	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.524.061-XX	SOLANGE CRISTINA DA SILVA ALVES	XXX.815.981-XX	ALAOR ALVES PEREIRA	257.620	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.524.061-XX	SOLANGE CRISTINA DA SILVA ALVES	XXX.815.981-XX	ALAOR ALVES PEREIRA	257.620	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.354.281-XX	SOLANGE DE SOUZA OLIVEIRA	-	-	258.113	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.354.281-XX	SOLANGE DE SOUZA OLIVEIRA	-	-	258.113	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.207.202-XX	SOLANGE MARIA MORAES DA LUZ	-	-	184.079	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.207.202-XX	SOLANGE MARIA MORAES DA LUZ	-	-	184.079	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.740.532-XX	SOLANGE SENA DOS SANTOS	-	-	270.104	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.740.532-XX	SOLANGE SENA DOS SANTOS	-	-	270.104	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.637.241-XX	SOLANGE SOUZA DIAS	-	-	187.085	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.637.241-XX	SOLANGE SOUZA DIAS	-	-	187.085	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Ch. Compl. R\$ 1.000,00 CP7
XXX.637.241-XX	SOLANGE SOUZA DIAS	-	-	187.085	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.637.241-XX	SOLANGE SOUZA DIAS	-	-	187.085	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.287.681-XX	SOLEMAR ROSA DUARTE	-	-	221.667	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.287.681-XX	SOLEMAR ROSA DUARTE	-	-	221.667	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.977.111-XX	SONIA DE CARVALHO LIMA	-	-	191.417	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.977.111-XX	SONIA DE CARVALHO LIMA	-	-	191.417	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.614.871-XX	SÔNIA GONÇALVES DA SILVA	-	-	257.412	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.614.871-XX	SÔNIA GONÇALVES DA SILVA	-	-	257.412	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.614.871-XX	SÔNIA GONÇALVES DA SILVA	-	-	257.412	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.248.801-XX	SONIA MARIA BAZILIO DE OLIVEIRA	-	-	137.464	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.248.801-XX	SONIA MARIA BAZILIO DE OLIVEIRA	-	-	137.464	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.011.401-XX	SÔNIA MARIA DANAS DE SÁ	XXX.001.241-XX	VALTEIR DA SILVA	253.885	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.011.401-XX	SÔNIA MARIA DANAS DE SÁ	XXX.001.241-XX	VALTEIR DA SILVA	253.885	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.011.401-XX	SÔNIA MARIA DANAS DE SÁ	XXX.001.241-XX	VALTEIR DA SILVA	253.885	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.687.393-XX	SORAYA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	270.310	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.687.393-XX	SORAYA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	270.310	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.235.821-XX	SORAYA ROSA	-	-	142.934	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.235.821-XX	SORAYA ROSA	-	-	142.934	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.235.821-XX	SORAYA ROSA	-	-	142.934	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.035.101-XX	STEFANY WINGLED CORREIA RAMOS	-	-	256.431	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.035.101-XX	STEFANY WINGLED CORREIA RAMOS	-	-	256.431	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
XXX.782.831-XX	STEFFANY JAKELLYNE SANTOS NASCIMENTO	-	-	221.521	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.782.831-XX	STEFFANY JAKELLYNE SANTOS NASCIMENTO	-	-	221.521	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.299.691-XX	STEPHANIE TEIXEIRA CRUZ	-	-	200.010	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.299.691-XX	STEPHANIE TEIXEIRA CRUZ	-	-	200.010	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.546.651-XX	STEPHANNY GONÇALVES MACEDO	-	-	184.816	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.546.651-XX	STEPHANNY GONÇALVES MACEDO	-	-	184.816	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.546.651-XX	STEPHANNY GONÇALVES MACEDO	-	-	184.816	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.850.491-XX	SUEDIR RIBEIRO DA SILVA	-	-	130.678	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.850.491-XX	SUEDIR RIBEIRO DA SILVA	-	-	130.678	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.213.063-XX	SUELEN SILVA BRITO	-	-	265.283	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.213.063-XX	SUELEN SILVA BRITO	-	-	265.283	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.599.441-XX	SUELI LIMA LEAL	-	-	210.409	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.599.441-XX	SUELI LIMA LEAL	-	-	210.409	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.597.511-XX	SUELI RIBEIRO GONCALVES	-	-	195.718	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.597.511-XX	SUELI RIBEIRO GONCALVES	-	-	195.718	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.618.051-XX	SUELLEN SILVA DE ARAÚJO	-	-	132.640	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.618.051-XX	SUELLEN SILVA DE ARAÚJO	-	-	132.640	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.618.051-XX	SUELLEN SILVA DE ARAÚJO	-	-	132.640	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.223.091-XX	SUELY MANOEL ALVES DA SILVA	-	-	138.279	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.223.091-XX	SUELY MANOEL ALVES DA SILVA	-	-	138.279	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.146.472-XX	SUERLE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	XXX.067.721-XX	LUCAS GOMES MARINHO	139.906	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.146.472-XX	SUERLE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	XXX.067.721-XX	LUCAS GOMES MARINHO	139.906	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.314.451-XX	SUSANE CAETANO DO NASCIMENTO	-	-	254.173	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.314.451-XX	SUSANE CAETANO DO NASCIMENTO	-	-	254.173	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.064.531-XX	SUZANA BARRETO DE JESUS	-	-	140.066	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.064.531-XX	SUZANA BARRETO DE JESUS	-	-	140.066	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.032.151-XX	SYNTHIA PATTIELY SILVA DUARTE	-	-	137.077	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.032.151-XX	SYNTHIA PATTIELY SILVA DUARTE	-	-	137.077	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.985.582-XX	TAIANE DE LIMA MOIA DANTAS	XXX.388.872-XX	JAIBE DO NASCIMENTO DANTAS	221.259	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.985.582-XX	TAIANE DE LIMA MOIA DANTAS	XXX.388.872-XX	JAIBE DO NASCIMENTO DANTAS	221.259	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.853.051-XX	TALITA KETHEN PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.421.963-XX	WARLEY SANTOS DE SOUSA	259.101	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.853.051-XX	TALITA KETHEN PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.421.963-XX	WARLEY SANTOS DE SOUSA	259.101	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.862.781-XX	TALITA LIDIANE TELES	-	-	145.492	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.862.781-XX	TALITA LIDIANE TELES	-	-	145.492	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.862.781-XX	TALITA LIDIANE TELES	-	-	145.492	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FDS - CPF
XXX.993.265-XX	TAMIRES SANTANA DOS SANTOS	-	-	191.522	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.993.265-XX	TAMIRES SANTANA DOS SANTOS	-	-	191.522	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.490.491-XX	TAMIRES SILVA ANDRADE	-	-	259.488	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.490.491-XX	TAMIRES SILVA ANDRADE	-	-	259.488	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.901.431-XX	TAMIRIS LOPES DE JESUS	-	-	133.528	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.901.431-XX	TAMIRIS LOPES DE JESUS	-	-	133.528	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.896.181-XX	TARLEY JUNIO MARTINS DA CRUZ ARAUJO	XXX.159.211-XX	BÁRBARA VALÉRIA RODRIGUES FERREIRA ALVES	258.720	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.896.181-XX	TARLEY JUNIO MARTINS DA CRUZ ARAUJO	XXX.159.211-XX	BÁRBARA VALÉRIA RODRIGUES FERREIRA ALVES	258.720	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.004.871-XX	TATIANA CLEUSA NASSA	-	-	268.018	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.101.142-XX	TATIANA KAREN LOPES SILVA	-	-	262.950	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.101.142-XX	TATIANA KAREN LOPES SILVA	-	-	262.950	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.324.931-XX	TATIANA RODRIGUES MARINHO	-	-	222.320	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.324.931-XX	TATIANA RODRIGUES MARINHO	-	-	222.320	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.058.742-XX	TATIANE DE NAZARE ALVES DA SILVA	-	-	210.603	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.058.742-XX	TATIANE DE NAZARE ALVES DA SILVA	-	-	210.603	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.557.433-XX	TATIANE DIOGO LOPES	XXX.662.963-XX	JOSUE SILVA FIALHO	268.050	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.557.433-XX	TATIANE DIOGO LOPES	XXX.662.963-XX	JOSUE SILVA FIALHO	268.050	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.988.521-XX	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	XXX.759.631-XX	JUAN CARLOS SOUSA GUIMARÃES	133.856	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.988.521-XX	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	XXX.759.631-XX	JUAN CARLOS SOUSA GUIMARÃES	133.856	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.329.231-XX	TATIANE ROSÁRIO BERNARDES	-	-	275.065	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.329.231-XX	TATIANE ROSÁRIO BERNARDES	-	-	275.065	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.236.941-XX	TATIANE VIEIRA DO CARMO MARQUES	XXX.727.981-XX	ETEVALDO PEREIRA MARQUES	135.178	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.236.941-XX	TATIANE VIEIRA DO CARMO MARQUES	XXX.727.981-XX	ETEVALDO PEREIRA MARQUES	135.178	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.236.941-XX	TATIANE VIEIRA DO CARMO MARQUES	XXX.727.981-XX	ETEVALDO PEREIRA MARQUES	135.178	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.236.941-XX	TATIANE VIEIRA DO CARMO MARQUES	XXX.727.981-XX	ETEVALDO PEREIRA MARQUES	135.178	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.327.871-XX	TATIANE VITAL DA SILVA	-	-	139.580	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.327.871-XX	TATIANE VITAL DA SILVA	-	-	139.580	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.908.461-XX	TATIELLY RIBEIRO DA COSTA	-	-	257.510	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.908.461-XX	TATIELLY RIBEIRO DA COSTA	-	-	257.510	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.695.001-XX	TAYANE NUNES DE MACEDO	-	-	259.737	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.695.001-XX	TAYANE NUNES DE MACEDO	-	-	259.737	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.795.811-XX	TAYS ALVES DA SILVA	-	-	268.239	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.795.811-XX	TAYS ALVES DA SILVA	-	-	268.239	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.795.811-XX	TAYS ALVES DA SILVA	-	-	268.239	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.527.991-XX	TELMA ALVES FERREIRA SANTIAGO	-	-	136.690	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.527.991-XX	TELMA ALVES FERREIRA SANTIAGO	-	-	136.690	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.439.302-XX	TELMA LIMA DA SILVA	XXX.074.792-XX	LUCIVAL SOUZA ALVES	131.649	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.439.302-XX	TELMA LIMA DA SILVA	XXX.074.792-XX	LUCIVAL SOUZA ALVES	131.649	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.785.331-XX	TEMARE FERNANDES RIOS	-	-	191.422	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.785.331-XX	TEMARE FERNANDES RIOS	-	-	191.422	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.005.501-XX	TERCIA MARTA MARTINS ALVES	-	-	132.438	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.005.501-XX	TERCIA MARTA MARTINS ALVES	-	-	132.438	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.314.121-XX	TEREZINHA BENTO DA CRUZ	-	-	134.086	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.314.121-XX	TEREZINHA BENTO DA CRUZ	-	-	134.086	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.314.121-XX	TEREZINHA BENTO DA CRUZ	-	-	134.086	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.891.616-XX	TEREZINHA SANTOS	-	-	134.172	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.891.616-XX	TEREZINHA SANTOS	-	-	134.172	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.107.508-XX	THAINA NUNES FERREIRA DA SILVA	XXX.663.121-XX	ELISEU ADRIANO DA SILVA	267.125	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
XXX.770.681-XX	THAINNARA RODRIGUES SOARES	-	-	132.039	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.770.681-XX	THAINNARA RODRIGUES SOARES	-	-	132.039	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
XXX.985.092-XX	THAIRIS SANTOS ROCHA	-	-	133.436	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.985.092-XX	THAIRIS SANTOS ROCHA	-	-	133.436	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.985.092-XX	THAIRIS SANTOS ROCHA	-	-	133.436	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.024.246-XX	THAIS APARECIDA ROSA LORENA	-	-	265.966	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.024.246-XX	THAIS APARECIDA ROSA LORENA	-	-	265.966	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.232.451-XX	THAIS BISPO FERREIRA	-	-	254.616	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.232.451-XX	THAIS BISPO FERREIRA	-	-	254.616	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.049.351-XX	THAÍS DOS SANTOS SILVA FERREIRA	-	-	135.254	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.049.351-XX	THAÍS DOS SANTOS SILVA FERREIRA	-	-	135.254	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.894.231-XX	THAIS LIRA NUNES	-	-	253.622	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.894.231-XX	THAIS LIRA NUNES	-	-	253.622	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.812.091-XX	THALIA GARCEZ GONCALVES	-	-	253.094	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.812.091-XX	THALIA GARCEZ GONCALVES	-	-	253.094	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.825.451-XX	THALITA PACHECO SILVA	-	-	134.568	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.825.451-XX	THALITA PACHECO SILVA	-	-	134.568	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.932.871-XX	THALITIELY SILVERIO BARBOSA SILVA	-	-	275.037	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.932.871-XX	THALITIELY SILVERIO BARBOSA SILVA	-	-	275.037	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.532.441-XX	THALLYTA BORGES DA SILVA	-	-	259.701	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.532.441-XX	THALLYTA BORGES DA SILVA	-	-	259.701	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.731.181-XX	THAMIRES BELKYS CARVALHO	-	-	218.686	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.731.181-XX	THAMIRES BELKYS CARVALHO	-	-	218.686	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.535.901-XX	THAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	205.867	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.535.901-XX	THAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	205.867	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.626.891-XX	THAMULLA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.822.221-XX	RAFAEL ALVES CAMPOS	259.315	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.626.891-XX	THAMULLA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.822.221-XX	RAFAEL ALVES CAMPOS	259.315	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.014.311-XX	THAYANE SARAIVA DE OLIVEIRA	-	-	202.747	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.014.311-XX	THAYANE SARAIVA DE OLIVEIRA	-	-	202.747	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.452.821-XX	THAYLLAINY	-	-	214.012	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.452.821-XX	THAYLLAINY	-	-	214.012	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.241.721-XX	THAYNARA CHYSTIELLE BUENO RODRIGUES	-	-	140.770	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.241.721-XX	THAYNARA CHYSTIELLE BUENO RODRIGUES	-	-	140.770	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.096.552-XX	THAYRES BORGES VIEIRA	-	-	208.168	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.096.552-XX	THAYRES BORGES VIEIRA	-	-	208.168	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.815.381-XX	THAYSA ALVES DE OLIVEIRA NEVES	-	-	273.647	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
XXX.333.631-XX	THEMITALHA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	-	-	141.891	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.333.631-XX	THEMITALHA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	-	-	141.891	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.071.881-XX	THIAGO DE JESUS CARDOSO	-	-	146.348	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.071.881-XX	THIAGO DE JESUS CARDOSO	-	-	146.348	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.071.881-XX	THIAGO DE JESUS CARDOSO	-	-	146.348	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.071.881-XX	THIAGO DE JESUS CARDOSO	-	-	146.348	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Melhoria
XXX.507.421-XX	THIAGO MOREIRA DE SOUZA	XXX.267.501-XX	KELLY CRISTINA MAGALHÃES SILVA	186.050	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.507.421-XX	THIAGO MOREIRA DE SOUZA	XXX.267.501-XX	KELLY CRISTINA MAGALHÃES SILVA	186.050	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.507.421-XX	THIAGO MOREIRA DE SOUZA	XXX.267.501-XX	KELLY CRISTINA MAGALHÃES SILVA	186.050	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.507.421-XX	THIAGO MOREIRA DE SOUZA	XXX.267.501-XX	KELLY CRISTINA MAGALHÃES SILVA	186.050	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.727.841-XX	THYANARA CRYSTINA DA SILVA	-	-	137.317	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.727.841-XX	THYANARA CRYSTINA DA SILVA	-	-	137.317	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.343.411-XX	TIAGO GOMES NASCIMENTO	-	-	138.440	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.343.411-XX	TIAGO GOMES NASCIMENTO	-	-	138.440	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.433.551-XX	TIAGO KERN LACERDA DA SILVA	-	-	130.714	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.433.551-XX	TIAGO KERN LACERDA DA SILVA	-	-	130.714	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.200.701-XX	TORRESVALDENIRA@GMAIL.COM	-	-	138.174	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.200.701-XX	TORRESVALDENIRA@GMAIL.COM	-	-	138.174	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.372.921-XX	VALDECY SOARES BARBOSA	-	-	136.451	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.372.921-XX	VALDECY SOARES BARBOSA	-	-	136.451	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.747.561-XX	VALDETE BORGES CARDOSO	-	-	277.560	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.747.561-XX	VALDETE BORGES CARDOSO	-	-	277.560	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.747.561-XX	VALDETE BORGES CARDOSO	-	-	277.560	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.980.672-XX	VALDETE DE JESUS VIANA SANTOS	-	-	270.810	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.980.672-XX	VALDETE DE JESUS VIANA SANTOS	-	-	270.810	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.494.961-XX	VALDIRENE SOARES DE OLIVEIRA	XXX.815.271-XX	PAULO HENRIQUE BORGES COELHO	202.628	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.494.961-XX	VALDIRENE SOARES DE OLIVEIRA	XXX.815.271-XX	PAULO HENRIQUE BORGES COELHO	202.628	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.873.771-XX	VALERIA CAMPOS DE SOUSA	-	-	260.119	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
XXX.825.362-XX	VALERIA CRISTINA SILVA DOS REIS	XXX.839.912-XX	EDSON BRUNO BARBOSA DOS REIS	137.508	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.825.362-XX	VALERIA CRISTINA SILVA DOS REIS	XXX.839.912-XX	EDSON BRUNO BARBOSA DOS REIS	137.508	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.628.111-XX	VALERIA FIDELIS	-	-	138.974	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.628.111-XX	VALERIA FIDELIS	-	-	138.974	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.628.111-XX	VALERIA FIDELIS	-	-	138.974	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.779.101-XX	VALÉRIA MARQUES SOBRINHO	-	-	207.645	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.779.101-XX	VALÉRIA MARQUES SOBRINHO	-	-	207.645	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.825.521-XX	VALERIA ROQUE DE SOUSA PINTO	XXX.804.561-XX	EDILON VICENTE PINTO	144.978	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.825.521-XX	VALERIA ROQUE DE SOUSA PINTO	XXX.804.561-XX	EDILON VICENTE PINTO	144.978	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.825.521-XX	VALERIA ROQUE DE SOUSA PINTO	XXX.804.561-XX	EDILON VICENTE PINTO	144.978	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.825.521-XX	VALERIA ROQUE DE SOUSA PINTO	XXX.804.561-XX	EDILON VICENTE PINTO	144.978	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.662.981-XX	VALERYA ALVES DO NASCIMENTO	-	-	137.384	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.662.981-XX	VALERYA ALVES DO NASCIMENTO	-	-	137.384	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.658.772-XX	VALMIR DA FONSECA VIANA	XXX.137.112-XX	JULIANA SOUZA DIAS VIANA	214.865	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.658.772-XX	VALMIR DA FONSECA VIANA	XXX.137.112-XX	JULIANA SOUZA DIAS VIANA	214.865	Item 2.1, I - Possuir inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no município
XXX.062.881-XX	VALQUÍRIA MARIA LOPES ARAÚJO	-	-	138.969	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.062.881-XX	VALQUÍRIA MARIA LOPES ARAÚJO	-	-	138.969	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.331.011-XX	VALTUIR VICENTE ALVES	-	-	143.873	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.331.011-XX	VALTUIR VICENTE ALVES	-	-	143.873	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.263.031-XX	VANESSA ALVES DOS SANTOS	-	-	136.282	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.263.031-XX	VANESSA ALVES DOS SANTOS	-	-	136.282	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.302.171-XX	VANESSA BRASIL SILVA	-	-	132.450	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.302.171-XX	VANESSA BRASIL SILVA	-	-	132.450	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.302.171-XX	VANESSA BRASIL SILVA	-	-	132.450	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.117.303-XX	VANESSA PEREIRA DA SILVA	-	-	189.196	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.117.303-XX	VANESSA PEREIRA DA SILVA	-	-	189.196	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.271.871-XX	VANESSA SOUSA LIMA	-	-	275.158	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.271.871-XX	VANESSA SOUSA LIMA	-	-	275.158	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.055.871-XX	VANUSA CANEDO RODRIGUES	-	-	265.061	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.055.871-XX	VANUSA CANEDO RODRIGUES	-	-	265.061	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.052.721-XX	VANUSA CAROLINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	-	-	275.332	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.052.721-XX	VANUSA CAROLINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	-	-	275.332	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.731.901-XX	VANUSA OLIVEIRA SANTOS	-	-	205.229	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.731.901-XX	VANUSA OLIVEIRA SANTOS	-	-	205.229	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.270.253-XX	VICTORIA COSTA MIRANDA	-	-	135.714	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.270.253-XX	VICTORIA COSTA MIRANDA	-	-	135.714	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.270.253-XX	VICTORIA COSTA MIRANDA	-	-	135.714	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.950.786-XX	VILMA PINTO DA CUNHA SILVA	-	-	183.452	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.950.786-XX	VILMA PINTO DA CUNHA SILVA	-	-	183.452	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.293.071-XX	VILMA SILVA LEÃO BORGES MOREIRA	XXX.275.191-XX	ANDRE MOREIRA DA SILVA LEÃO	267.422	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.293.071-XX	VILMA SILVA LEÃO BORGES MOREIRA	XXX.275.191-XX	ANDRE MOREIRA DA SILVA LEÃO	267.422	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.778.341-XX	VIRGINA APARECIDA DE SOUSA CUNHA	-	-	144.879	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.778.341-XX	VIRGINA APARECIDA DE SOUSA CUNHA	-	-	144.879	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.778.341-XX	VIRGINA APARECIDA DE SOUSA CUNHA	-	-	144.879	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.505.171-XX	VIRGINIA MAGALHAES BONFIM	XXX.626.871-XX	JOSÉ RAIMUNDO DO BOMFIM	139.720	Item 2.2.3 - Não ter recebido do ESTADO DE GOIÁS nenhum dos seguintes benefícios: casa, apartamento ou construção - Candidato já beneficiado no programa da "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.505.171-XX	VIRGINIA MAGALHAES BONFIM	XXX.626.871-XX	JOSÉ RAIMUNDO DO BOMFIM	139.720	Item 2.2.3 - Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção - Candidato já beneficiado no programa "Carteira Habitacional do Estado de Goiás"
XXX.572.791-XX	VIRLENE DOS SANTOS FERREIRA ROCHA	XXX.843.581-XX	ELIAS ROCHA CARDOSO	141.136	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.572.791-XX	VIRLENE DOS SANTOS FERREIRA ROCHA	XXX.843.581-XX	ELIAS ROCHA CARDOSO	141.136	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.260.161-XX	VITÓRIA CRISTINE GARCIA DOS SANTOS	-	-	213.908	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.260.161-XX	VITÓRIA CRISTINE GARCIA DOS SANTOS	-	-	213.908	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.440.831-XX	VITÓRIA KAMILLY ALVES DA SILVA	-	-	271.081	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.440.831-XX	VITÓRIA KAMILLY ALVES DA SILVA	-	-	271.081	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.971.671-XX	VITÓRIA LUIZA BRAGA	XXX.635.128-XX	GIOVANE JESUS DE LIMA AGUIAR	221.516	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.971.671-XX	VITÓRIA LUIZA BRAGA	XXX.635.128-XX	GIOVANE JESUS DE LIMA AGUIAR	221.516	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.627.541-XX	VITÓRIA REGIANE MORAIS PASSOS	-	-	217.178	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.627.541-XX	VITÓRIA REGIANE MORAIS PASSOS	-	-	217.178	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.073.551-XX	VIULENE DA SILVA BRANDÃO MOREIRA	XXX.175.631-XX	MARCILEY DELFINO MOREIRA	274.732	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.073.551-XX	VIULENE DA SILVA BRANDÃO MOREIRA	XXX.175.631-XX	MARCILEY DELFINO MOREIRA	274.732	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.041.611-XX	VÍVIAN PINHEIRO PRADOS	-	-	257.607	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.041.611-XX	VÍVIAN PINHEIRO PRADOS	-	-	257.607	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.390.271-XX	VIVIANE	XXX.092.631-XX	WILLIAM LOPES DE MORAIS	140.304	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.390.271-XX	VIVIANE	XXX.092.631-XX	WILLIAM LOPES DE MORAIS	140.304	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.178.211-XX	VIVIANE DE ALCANTARA RODRIGUES	-	-	268.555	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.178.211-XX	VIVIANE DE ALCANTARA RODRIGUES	-	-	268.555	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.178.211-XX	VIVIANE DE ALCANTARA RODRIGUES	-	-	268.555	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Infra Estrutura
XXX.178.211-XX	VIVIANE DE ALCANTARA RODRIGUES	-	-	268.555	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.586.801-XX	VIVIANE DE FREITAS GUIMARAES	-	-	142.127	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.586.801-XX	VIVIANE DE FREITAS GUIMARAES	-	-	142.127	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.069.171-XX	VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	-	-	203.011	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.069.171-XX	VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	-	-	203.011	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.928.551-XX	VIVIANE TOME MOTA	-	-	208.738	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.928.551-XX	VIVIANE TOME MOTA	-	-	208.738	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Beneficiário
XXX.973.131-XX	WADNA SANTOS MOURA	-	-	141.443	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.973.131-XX	WADNA SANTOS MOURA	-	-	141.443	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.221.831-XX	WALBER SHELLEY RAMOS SILIVA JUNIOR	-	-	258.567	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.221.831-XX	WALBER SHELLEY RAMOS SILIVA JUNIOR	-	-	258.567	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.028.561-XX	WALDECI RAIMUNDO BORGES	-	-	256.497	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.028.561-XX	WALDECI RAIMUNDO BORGES	-	-	256.497	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.355.491-XX	WALISON SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	140.320	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.355.491-XX	WALISON SANTOS DE OLIVEIRA	-	-	140.320	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.349.451-XX	WALKIRIA VIEIRA GOMES	-	-	189.625	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.349.451-XX	WALKIRIA VIEIRA GOMES	-	-	189.625	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Lote Conveniado
XXX.470.861-XX	WALLACE DE OLIVERA SOUSA	-	-	207.703	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.470.861-XX	WALLACE DE OLIVERA SOUSA	-	-	207.703	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.671.221-XX	WALLESKA GABRIELA LEAL GOMES	-	-	131.626	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.671.221-XX	WALLESKA GABRIELA LEAL GOMES	-	-	131.626	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.519.291-XX	WANDERLEIA ALVES DUARTE	-	-	136.841	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.519.291-XX	WANDERLEIA ALVES DUARTE	-	-	136.841	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.519.291-XX	WANDERLEIA ALVES DUARTE	-	-	136.841	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.484.261-XX	WANDERSON FERREIRA MACIEL DE JESUS	-	-	141.257	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.484.261-XX	WANDERSON FERREIRA MACIEL DE JESUS	-	-	141.257	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.438.671-XX	WANDERSON MAYCON CANDIDA DO NASCIMENTO	-	-	186.832	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.438.671-XX	WANDERSON MAYCON CANDIDA DO NASCIMENTO	-	-	186.832	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.438.671-XX	WANDERSON MAYCON CANDIDA DO NASCIMENTO	-	-	186.832	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.318.813-XX	WANDESLANE DE SOUSA GOES	-	-	253.719	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.318.813-XX	WANDESLANE DE SOUSA GOES	-	-	253.719	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.743.231-XX	WANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	-	-	137.696	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.743.231-XX	WANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	-	-	137.696	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.475.511-XX	WASHINGTON CHAVES DA COSTA JUNIOR	XXX.248.801-XX	ERIKA NAIRA MARTINS DE SOUZA	138.589	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.475.511-XX	WASHINGTON CHAVES DA COSTA JUNIOR	XXX.248.801-XX	ERIKA NAIRA MARTINS DE SOUZA	138.589	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.708.651-XX	WEBER BERNARDO MENDES	-	-	266.683	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.708.651-XX	WEBER BERNARDO MENDES	-	-	266.683	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.119.511-XX	WEEBERSON GOMES BARBOSA	-	-	255.996	Possuir renda mensal familiar superior a 3 (três) salários mínimos
XXX.058.582-XX	WELENILDES FREITAS DOS SANTOS	XXX.307.041-XX	MATHEUS VINICIUS SILVA PAULA	256.846	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.058.582-XX	WELENILDES FREITAS DOS SANTOS	XXX.307.041-XX	MATHEUS VINICIUS SILVA PAULA	256.846	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.471.823-XX	WELINE MENDONÇA SILVA MIRANDA	XXX.942.842-XX	MATOS ALÉM MIRANDA GATO SILVA	256.740	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.471.823-XX	WELINE MENDONÇA SILVA MIRANDA	XXX.942.842-XX	MATOS ALÉM MIRANDA GATO SILVA	256.740	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.022.601-XX	WELITON REZENDE DO NASCIMENTO	-	-	135.360	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.022.601-XX	WELITON REZENDE DO NASCIMENTO	-	-	135.360	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.022.601-XX	WELITON REZENDE DO NASCIMENTO	-	-	135.360	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.793.281-XX	WELLINGTON DIAS DE SOUSA	-	-	210.384	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.793.281-XX	WELLINGTON DIAS DE SOUSA	-	-	210.384	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.910.461-XX	WELLINGTON PIMENTEL DA ANUNCIACÃO	-	-	266.416	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.910.461-XX	WELLINGTON PIMENTEL DA ANUNCIACÃO	-	-	266.416	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.666.601-XX	WELLSON JORGE DE MIRANDA	-	-	144.591	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.666.601-XX	WELLSON JORGE DE MIRANDA	-	-	144.591	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.377.781-XX	WELSON DE LIMA GUIMARÃES	-	-	254.874	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.377.781-XX	WELSON DE LIMA GUIMARÃES	-	-	254.874	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.707.551-XX	WELVIDA RITA DE SOUSA	-	-	130.497	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.707.551-XX	WELVIDA RITA DE SOUSA	-	-	130.497	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.017.272-XX	WENDE DIAS RIBEIRO	-	-	143.272	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.017.272-XX	WENDE DIAS RIBEIRO	-	-	143.272	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.198.121-XX	WENDELL DUTRA DO CARMO	XXX.831.521-XX	EDNA GONZAGA GUIMARAES	136.707	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.198.121-XX	WENDELL DUTRA DO CARMO	XXX.831.521-XX	EDNA GONZAGA GUIMARAES	136.707	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.308.721-XX	WENDERSON NETO SOARES	-	-	264.397	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.308.721-XX	WENDERSON NETO SOARES	-	-	264.397	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.272.351-XX	WESLAINE OLIVEIRA PORTO GOBBI	-	-	255.415	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.272.351-XX	WESLAINE OLIVEIRA PORTO GOBBI	-	-	255.415	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.272.351-XX	WESLAINE OLIVEIRA PORTO GOBBI	-	-	255.415	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.619.951-XX	WESLEY DUTRA GONCALVES	XXX.130.791-XX	ALINE MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	132.743	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.619.951-XX	WESLEY DUTRA GONCALVES	XXX.130.791-XX	ALINE MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	132.743	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.619.951-XX	WESLEY DUTRA GONCALVES	XXX.130.791-XX	ALINE MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	132.743	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: FAR - CPF
XXX.441.813-XX	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.563.133-XX	BRENDA MAIARA DE JESUS DA CONCEIÇÃO	275.845	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.441.813-XX	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.563.133-XX	BRENDA MAIARA DE JESUS DA CONCEIÇÃO	275.845	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
XXX.746.851-XX	WILLIAM PINTO MACHADO	-	-	253.796	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.746.851-XX	WILLIAM PINTO MACHADO	-	-	253.796	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.946.626-XX	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	-	-	131.129	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.946.626-XX	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	-	-	131.129	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.552.171-XX	WILLOW GARCIA ALVES	-	-	263.698	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.552.171-XX	WILLOW GARCIA ALVES	-	-	263.698	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.600.581-XX	WYA MAR BARROS MILHOMEM JUNIOR	-	-	184.307	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.600.581-XX	WYA MAR BARROS MILHOMEM JUNIOR	-	-	184.307	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.599.971-XX	YAGO KAIAN PEREIRA PASSOS	-	-	149.257	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.599.971-XX	YAGO KAIAN PEREIRA PASSOS	-	-	149.257	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.033.531-XX	YANKA APARECIDA DE LIMA	-	-	132.092	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.033.531-XX	YANKA APARECIDA DE LIMA	-	-	132.092	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.123.871-XX	YASMIM DE SOUZA VITOR PIRES	-	-	254.798	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.123.871-XX	YASMIM DE SOUZA VITOR PIRES	-	-	254.798	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.804.531-XX	YASMIM MOREIRA COSTA PEREIRA	-	-	143.720	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.804.531-XX	YASMIM MOREIRA COSTA PEREIRA	-	-	143.720	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.306.461-XX	YASMIN FERREIRA DOS ANJOS	-	-	257.668	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.306.461-XX	YASMIN FERREIRA DOS ANJOS	-	-	257.668	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.083.512-XX	YELENA NAYARA GOMES DOS SANTOS	-	-	147.324	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.083.512-XX	YELENA NAYARA GOMES DOS SANTOS	-	-	147.324	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.020.422-XX	YERIKA MIREILYS CARRERO GARCIA	-	-	271.144	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.020.422-XX	YERIKA MIREILYS CARRERO GARCIA	-	-	271.144	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.354.141-XX	YNARJARA LISBOA GONÇALVES	-	-	256.638	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.354.141-XX	YNARJARA LISBOA GONÇALVES	-	-	256.638	Item 4.1 - O candidato deve atender a pelo menos 1 (um) dos 11 (onze) requisitos
XXX.713.932-XX	YNGRID RANYA OLIVEIRA ROCHA RANYA	-	-	268.645	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.713.932-XX	YNGRID RANYA OLIVEIRA ROCHA RANYA	-	-	268.645	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.953.531-XX	ZANATHA ALVES LUIZ	-	-	140.451	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.953.531-XX	ZANATHA ALVES LUIZ	-	-	140.451	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.340.622-XX	ZELIA SILVA BARROS	-	-	132.037	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
XXX.340.622-XX	ZELIA SILVA BARROS	-	-	132.037	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INEGIBILIDADE
XXX.779.161-XX	ZENAIDE ROSA MIRANDA	-	-	146.569	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Habitar Legal
XXX.779.161-XX	ZENAIDE ROSA MIRANDA	-	-	146.569	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.779.161-XX	ZENAIDE ROSA MIRANDA	-	-	146.569	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
XXX.206.771-XX	ZILMARA CONCEICAO SILVA	-	-	132.740	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
XXX.206.771-XX	ZILMARA CONCEICAO SILVA	-	-	132.740	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel